



Relatório Anual de Informações Funcorsan 2017



FORMAÇÃO ÓRGÃOS COLEGIADOS FUNCORSAN**CONSELHO DELIBERATIVO**

Keyla Azzolin Marini Presidente	Sady Xavier da Cruz Titular
Alessandra Cristina Fagundes dos Santos Titular	Delso Francisco Zwirtes Titular
Marcelo Santos da Rocha Titular	Sidnei Lima da Silva Titular
Tiago Simon de Souza Suplente	Alízia Mello Pistója Suplente
Thiago de Hermann Prestes Suplente	Sullivan Pedro Dejoss Bordinhão Suplente
Everton Pires de Oliveira Suplente	Geovane Martins Teixeira Suplente (até 14/06/2017)

CONSELHO FISCAL

Arlson Wunsch Presidente	Ronaldo Souza da Silva Titular
Alberto Domingos Pagliarini Titular	Ivan Edênio de Andrade Titular
Volmir José de Castro Suplente	Laer Von Saltiel Suplente
Fabíula Dutra Rocha Suplente	David Edison Maciel Borges de Barros Suplente (in memorian)

DIRETORIA EXECUTIVA

Elena Hahn Raupp Diretora Superintendente (ARPB)	
Adimilson Luiz Stodulski Diretor Financeiro e Administrativo (AETQ)	Gilmar Antônio Arnt Diretor de Seguridade

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Adimilson Luiz Stodulski Coordenador do Comitê de Investimentos	
Adriana Yamasaki Representante da Patrocinadora	Humberto Cabrera Pinheiro Representante dos Participantes Assistidos
Sávio Fernando Scherer Representante dos Participantes Ativos	Rafael Rocha Luzardo Gerente de Investimentos

SUMÁRIO

Mensagem da Funcorsan.....	4
1 Destaques.....	5
1.1 Transparência.....	5
1.2 Eventos.....	7
1.3 Planejamento Estratégico 2018-2019	10
2 Governança Corporativa.....	12
2.1 Mecanismos de Governança.....	12
2.1.1 Certificação e Habilitação de Dirigentes.....	12
2.1.2 Status Certificações e Habilitações de Dirigentes.....	12
2.2 Estrutura de Governança.....	14
2.2.1 Conselho Deliberativo.....	14
2.2.2 Conselho Fiscal.....	15
2.2.3 Diretoria Executiva.....	15
2.2.4 Comitê de Investimentos.....	16
2.3 Regulação e Supervisão Externa.....	17
2.3.1 Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.....	17
2.3.2 TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.....	17
3 Gestão do Plano.....	19
3.1 Administração do Plano (Previdencial).....	19
3.2 Administração dos Recursos Aplicados (Investimentos).....	20
3.3 Custos de Administração – Consolidado.....	21
3.4 Custos de Administração por grupo de contas.....	22
3.5 Custos de Administração dos Recursos Aplicados.....	24
4 Demonstrações Contábeis.....	26
4.1 Balanço Patrimonial Consolidado.....	26
I Balanço Patrimonial – Consolidado.....	26
II Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS.....	27
III Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMALPB.....	28
IV Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DALPB.....	29
V Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA.....	30
VI Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPTP.....	31
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis 2017.....	32
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.....	63
Parecer do Conselho Fiscal.....	66
Parecer do Conselho Deliberativo.....	67
5 Previdência e Atuarial.....	68
5.1 Fatos relevantes do Plano de Benefícios.....	68
5.2 Mapa Previdenciário.....	71
5.2.1 Número de Participantes.....	71
5.2.2 Atualização Cadastral de Assistidos.....	71
5.2.3 Benefícios concedidos.....	71
5.3 Parecer Atuarial do Plano de Benefícios.....	72
5.4 Fundamentos das Premissas, Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento aplicados na Avaliação Atuarial.....	84
5.4.1 Premissas Econômicas e Financeiras.....	85
5.4.2 Premissas Demográficas.....	85
5.4.3 Premissas Biométricas.....	86
5.4.4 Regime Financeiro.....	87
5.4.5 Método de Financiamento do Plano.....	87
5.4.6 Perdas e Ganhos Apurados na Avaliação Atuarial.....	88
5.4.7 Meta Atuarial.....	89
6 Gestão dos Investimentos.....	90
6.1 Enquadramento.....	90
6.2 Rentabilidade.....	91
6.3 Enquadramento e Alocação.....	92
6.4 Investimentos por Plano de Benefícios Definido – BD e Plano de Gestão Administrativa – PGA.....	93
6.5 Investimentos – Administração Terceirizada sobre total de Investimentos e sobre o Plano.....	94
6.6 Taxas de Administração e Desempenho e Gestão Terceirizada.....	95
6.7 Evolução do Ativo Líquido.....	96
6.8 Política de Investimentos.....	97
6.8.1 Alocação de Recursos.....	97
6.8.2 Gestão de Recursos.....	97
6.9 Demonstrativo de Investimentos.....	99
6.9.1 Alocação de Recursos da Entidade.....	99
6.9.2 Rentabilidades Brutas e Líquidas dos Fundos de Investimentos.....	101
6.9.3 Rentabilidades Brutas e Líquidas por Segmento de Aplicação.....	102
Considerações finais.....	103

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES 2017

Mensagem da Funcorsan

Com este relatório, a Funcorsan quer levar até você, nosso participante, detalhes sobre a gestão da Entidade e do seu Plano de Benefícios, apresentando os resultados atingidos e as ações desencadeadas no exercício de 2017.

Iniciamos o ano com a renovação de metade da governança institucional, através da posse realizada em março de 2017, dos novos membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal e do Diretor de Seguridade, propiciando não somente que novas competências sejam agregadas à gestão, mas permitindo a devida transparência e representatividade frente aos nossos participantes.

Além disso, é necessário lembrar o constante compromisso com a prestação de informações transparentes. Neste sentido, outra ação empreendida no processo de comunicação já executado pela Entidade, foi o a criação do Fórum Permanente de Diálogo Funcorsan em 2017, que visa promover a interação entre as partes interessadas e prestar os esclarecimentos necessários sobre o Plano de Benefícios.

No âmbito dos investimentos, nossa expectativa é de avançar cada vez mais. Há dois anos consecutivos os resultados dos investimentos da Entidade superam a Meta Atuarial, que é o indicador utilizado para assegurar o cumprimento dos seus compromissos futuros. Apesar das oscilações de mercado, em 2017, a rentabilidade global obteve um resultado superior à Meta Atuarial em 2,98%, totalizando em 2017 o percentual de 11,01% contra 7,80% da Meta (em 2016, o resultado foi superior em 4,08% em relação à Meta).

Comparado com outros indicadores financeiros, o resultado se apresenta ainda mais significativo. A poupança, por exemplo, rendeu no ano de 2017 6,80%. Já o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) atingiu 2,07% e o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) rendeu 9,93%.

Os bons resultados da Funcorsan decorrem de uma política de investimento que alia rentabilidade e segurança, de forma a permitir a gestão dos recursos com uma visão estratégica e de longo prazo. Desse modo, a Funcorsan encerrou o exercício de 2017 com um patrimônio de R\$ 1,572 bilhão. Esse desempenho possibilitou que a Funcorsan honrasse todos os compromissos junto aos seus 8.961 Participantes e a colocou na 77ª posição de um total de 300 fundações do segmento de previdência complementar fechada em todo o Brasil.

Desde 2015 a Funcorsan continua firme no propósito de realizar um robusto trabalho de consolidação das premissas atuariais que, em comparação a exercícios anteriores, estão cada vez mais aderentes à realidade do perfil de nossos Participantes. Destacamos que o principal ajuste realizado nas premissas neste exercício foi a troca da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 Básica, agravada em 5%, para a AT-83 M&F. Esta alteração, importantíssima sob o ponto de vista atuarial, resultou em um impacto nas reservas na ordem de R\$ 60 milhões. Contudo, cabe salientar que este trabalho foi realizado de forma coerente, adaptada a maturação do Plano de Benefícios Definido, sem impactar em mudanças nas contribuições dos participantes e nem modificar os prazos de recebimentos de benefícios. Tudo para assegurar a você, nosso participante, um futuro mais tranquilo.

No exercício de 2018 a Funcorsan seguirá acompanhando a evolução destas premissas, com o objetivo de fortalecer sua aderência de acordo com a realidade da massa de participantes do plano, inclusive acompanhando o aumento da sua longevidade.

Não obstante esse cenário, seguimos firmes no objetivo de nos consolidarmos como uma entidade atrativa para seus participantes, comprometida com o crescimento sustentável que requer um plano de previdência complementar.

Por ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, otimizar e reduzir os custos de administração do plano de benefícios da Funcorsan vem sendo uma ação recorrente e um grande desafio enfrentado pela alta administração da Entidade.

Anualmente, o Conselho Deliberativo da Funcorsan define a Taxa de Carregamento, que é o percentual que se destina a limitar os gastos administrativos. Desde 2012 a execução das despesas vem sendo realizada significativamente inferior ao limite legal, de 9%, passando de 4,70% em 2012 para 3,94% em 2017. Esta diminuição gradativa ao longo do período se deve, em especial, ao aperfeiçoamento dos processos e internalização das atividades e também à cultura interna de redução de custos, buscando, desta forma, a eficiência e eficácia na administração do Plano.

Contudo, o conjunto de medidas tomadas para adequar a entidade à realidade do perfil de nossos participantes, resultou um déficit acumulado na ordem de R\$ 152 milhões e que, confrontado com o ajuste de precificação, resulta em um déficit técnico ajustado de 49 milhões, ou seja, 2,96% das Provisões Matemáticas do Plano. No exercício, o resultado total do déficit é de R\$ 6 milhões, ou seja, menos de 0,44% sobre o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Mesmo com este resultado deficitário, seguimos confiantes na evolução do plano de benefícios, uma vez que hoje possuímos um maior controle do passivo e das despesas decorrentes da administração, tanto do Plano de Gestão Administrativa, quanto do Plano de Benefícios. Esta conduta conservadora nos traz maior segurança para gerir o plano, pois tais contingenciamentos proporcionam maior segurança para a administração do Plano.

Cumprir destacar que nossas ações foram e sempre serão projetadas em buscar soluções necessárias e eficazes para equilibrar a Fundação no menor espaço de tempo possível. E todos nós, conselheiros, diretores e funcionários da Funcorsan temos como principal meta continuar a trajetória de solidificação da Entidade, seguindo firme no propósito de priorizar, sempre, as condições para viabilizar melhorias na qualidade de vida, no presente e no futuro, de você, nosso Participante. Ainda há muito trabalho pela frente, mas não mediremos esforços para honrar nossa missão, zelando pelo patrimônio de seus participantes e assistidos, para que a Fundação se mantenha a altura de suas expectativas.

Em 2018, seguiremos atuando estrategicamente, com foco na gestão de resultados para propiciar maior qualidade de vida no momento da sua aposentadoria. Por ora, aproveite para se informar e cuidar de perto do seu patrimônio. E, como sempre, no caso de alguma dúvida ou necessidade de qualquer outra informação adicional, a Funcorsan, que é sua, segue sempre à disposição.

Tenha uma excelente leitura.

Funcorsan 38 anos – Para nós, seu futuro começa agora.

1. Destaques

1.1 Transparência

Com o objetivo de dar transparência e clareza nas ações desencadeadas pela Funcorsan, apresentamos a seguir as principais ações de Comunicação realizadas pela entidade durante o ano de 2017:

Fórum Permanente de Diálogo Funcorsan: A Fundação Corsan, buscando informar seus públicos sobre a situação do Plano de Benefícios e sobre a gestão da Funcorsan, debater ações em andamento, oportunizando o aperfeiçoamento das medidas a serem adotadas pela entidade através da ampla participação das partes interessadas, iniciou em 2016 os estudos para a criação de um fórum de diálogo.

No início de 2017, com a aprovação pelo Conselho Deliberativo do projeto elaborado pela Diretoria Executiva, foi instituído o Fórum Permanente de Diálogo Funcorsan. O fórum objetiva oportunizar a interação com todos os Participantes do Plano de Benefícios, a Patrocinadora Corsan, as Associações e os Sindicatos cujos associados mantenham vínculo com a Funcorsan, proporcionando a estes a oportunidade de sugerir melhorias para o Plano de Benefícios e para a gestão da Funcorsan, além de conhecer mais detalhadamente o universo da Previdência Complementar Fechada.



As reuniões são realizadas bimensalmente, na terceira segunda-feira dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, das 14h às 17h na sede da Funcorsan e, pelo menos uma vez ao ano, no interior, preferencialmente nas sedes das Superintendências Regionais da Patrocinadora Corsan.

Com esta iniciativa, a Funcorsan pretende engajar as partes interessadas do Plano de Benefícios administrado pela entidade, contribuindo coletivamente para a consolidação de uma Fundação sólida, competitiva e respeitada na administração de benefícios previdenciários, focada em prover soluções de previdência complementar.

Para saber mais sobre o fórum, acesse bit.ly/forumdialogofuncorsan

Não fique de fora, participe!

Em 2017, 150 pessoas participaram das quatro edições do Fórum Permanente de Diálogo Funcorsan. Confira, a seguir, um breve detalhamento:

Edições do Fórum Permanente de Diálogo Funcorsan realizadas em 2017				
Edição	Data	Local	Pauta	Avaliação*
I	15/05/2017	Auditório da Funcorsan	<ul style="list-style-type: none"> • Rentabilidade dos Investimentos; • Premissas atuariais 2016: Estudos demonstrativos que embasaram a definição das Premissas Atuariais para o ano de 2016; • Prováveis impactos da eminente reforma da previdência sobre a condição de participante e de futuro assistido; • Cobrança dos Casos Omissos. 	96,67%
II	17/07/2017	Auditório da Funcorsan	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo da Cobrança das contribuições extraordinárias para Participantes ativos e assistidos, considerando a Duration do Plano; • Resultados Funcorsan 2016: Avaliação Atuarial e Balanço; • Ações judiciais: reflexos e impactos no plano BD 001; • Joia: Conceito e estudos que embasaram ou embasam o cálculo da joia cobrada pela Funcorsan. 	100%
III	18/09/2017	Auditório da Funcorsan	<ul style="list-style-type: none"> • Atribuições dos Órgãos Estatutários; • Evolução do Equilíbrio Técnico do Plano. 	100%
IV	20/11/2017	Superintendência Regional Planalto (Passo Fundo)	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento do Fórum; • Dados Institucionais Funcorsan – base Setembro/2017; • Verbas que são incluídas na base de cálculo da contribuição da Fundação; • Prováveis alterações da Previdência Social e seus reflexos no Plano de Benefícios; • Reflexos do fim do PDV no Plano de Benefícios; • Casos Omissos; • Possibilidades do Plano de Benefício em uma eventual privatização da Patrocinadora 	100%

* Avaliação do evento em geral considerando a soma dos percentuais resultantes: Bom, Muito Bom e Excelente.

Programas de Interiorização e Integrar: A Funcorsan realizou, em 2017, as tradicionais palestras de interiorização, promovidas pela entidade em Unidades de Saneamento de todo o estado, versando sobre aspectos da Previdência Social, esclarecendo dúvidas sobre as contribuições e benefícios pagos pelo plano da Funcorsan. Ainda, participou do Programa Integrar, da Patrocinadora Corsan, onde a Funcorsan oportunizou aos novos empregados conhecer o Plano de Benefícios. A Funcorsan, representada pelo seu Diretor de Seguridade, realizou 24 palestras, abrangendo 605 participantes e potenciais participantes do Plano de Benefícios da Funcorsan.



Ficou interessado em receber as palestras de interiorização? Participe em sua região!

As palestras de Interiorização são direcionadas a todos participantes ativos e assistidos da Fundação. Todos podem solicitar as palestras nas suas regiões, bastando, para isso, contatar a Funcorsan pelo telefone (51) 3216.6000 - Opção 3, ou por e-mail funcorsan@funcorsan.com.br

Coluna Entenda o Regulamento do seu Plano de Benefícios: Desde a edição de Outubro de 2017 do Informativo Jornal Fonte a Funcorsan iniciou uma série de reportagens sobre os principais artigos do Regulamento do Plano de Benefícios, abordados de forma didática, em um espaço fixo, a fim de esclarecer sua abrangência e significado.

Confira, a seguir, os assuntos publicados no ano de 2017:

Entenda o Regulamento do seu Plano de Benefícios: Atualização de informações cadastrais

Esta é a primeira de uma série de matérias sobre o Regulamento do Plano de Benefícios Funcorsan. A partir de agora, os principais artigos do documento serão abordados de forma didática, em um espaço fixo aqui no Fonte, a fim de esclarecer sua abrangência e significado. Confira, nesta edição, detalhes sobre o que é responsabilidade do participante no que diz respeito aos seus dados cadastrais.

O que diz o Regulamento?

Artigo 5º - No ato da inscrição, o Participante deverá preencher formulário a ser fornecido pela Fundação.

§ 1º - O empregado da Patrocinadora deverá apresentar os documentos exigidos pela Fundação, recebendo dessa a identificação comprobatória de seu requerimento como Participante.

§ 2º - Sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados pela Fundação, os documentos referidos no parágrafo anterior são os seguintes:

I. Fomecimento da matrícula para posterior validação junto à Patrocinadora;

II. Certidão de nascimento ou casamento;

III. Documentos comprobatórios do tempo de vinculação à Previdência Social anterior ao ingresso na Patrocinadora;

IV. Certidão de nascimento ou tutela dos Beneficiários, declarados no termo de adesão;

§ 3º - O Participante é obrigado a comunicar à Fundação qualquer alteração das informações prestadas na sua inscrição, juntando os documentos exigidos, observado o

disposto no parágrafo 5º deste Artigo.

§ 4º - Ocorrendo a inscrição de novos Beneficiários após o Participante ter entrado em gozo de Aposentadoria, o valor da Aposentadoria ou da Pensão será recalculado de forma a manter equivalência Atuarial com o compromisso previdenciário que existiria caso não ocorresse tal inscrição, ou ainda, poderá arcar com a respectiva diferença da Reserva Matemática.

§ 5º - O Participante que apresentar dados cadastrais diferentes daqueles fornecidos por ocasião de sua inscrição, e esta alteração implicar elevação do valor de sua Reserva Matemática, poderá optar em receber Benefício proporcional ou arcar com a respectiva diferença da Reserva Matemática, que será atuarialmente apurada.

§ 6º - O valor do Benefício proporcional citado no parágrafo anterior será apurado levando-se em conta a proporção entre a Reserva Matemática necessária para o recebimento integral do Benefício e a Reserva Matemática efetivamente acumulada pelo Participante.

O que quer dizer?

Quando o participante faz sua inscrição na Funcorsan, preenche um documento denominado Termo de Adesão ao Plano de Benefícios, onde são inseridas informações utilizadas pela Fundação para calcular a elegibilidade (data da aposentadoria) e o compromisso com aquele

benefícios, em tempo superior àquele calculado para o cônjuge anteriormente cadastrado;

b) Inclusão de tempo de vinculação à Previdência Social: a inclusão de tempo de vinculação à Previdência Social que o participante deixou de informar na inscrição,

Coluna Entenda o Regulamento do seu Plano de Benefícios Informativo Jornal Fonte

Edição	Data	Matéria	Artigo do Regulamento
64	Outubro de 2017	Atualização de informações cadastrais	Artigo 5º
65	Dezembro de 2017	Salário de Participação	Artigo 10

Para saber mais, acesse: www.funcorsan.com.br selecionando na barra superior a opção *Informativos* e, no menu à esquerda, o item *Jornal Fonte*.

1.2 Eventos

Posse Conselhos e Diretor de Seguridade: Tomaram posse no dia 13 de março de 2017, em solenidade realizada no auditório da Funcorsan, os membros titulares e suplentes eleitos para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade, durante o pleito realizado de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2016. A cerimônia foi conduzida pela então presidente do Conselho Deliberativo, Alessandra Cristina Fagundes dos Santos, que deu posse, ainda, ao Diretor de Seguridade, Gilmar Antônio Arnt, reconduzido ao cargo, indicado pela Patrocinadora a partir do resultado das eleições organizadas pelo Sindiágua em maio de 2016. Participaram da solenidade dirigentes, funcionários e integrantes da Fundação e entidades congêneres.



Novos presidentes dos Conselhos: Com a posse dos novos dirigentes, ocorrida em março de 2017, Arilson Wunsch assumiu como novo presidente do Conselho Fiscal por ter sido o candidato mais votado em eleições realizadas em 29 de novembro a 1º de dezembro de 2016.



Keyla Azzolin Marini

Arilson Wunsch

No Conselho Deliberativo, considerando o final do mandato de Alessandra Cristina Fagundes dos Santos no exercício da presidência, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2017, os membros indicados pela Patrocinadora Corsan elegeram, por unanimidade, a conselheira Keyla Azzolin Marini como a nova presidente pelo

período de dois anos. Assim, pela primeira vez, a mudança na condução dos dois Conselhos da Funcorsan aconteceu no mesmo semestre.

33ª e 34ª Edições do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) Corsan/Funcorsan:



No ano de 2017 cerca de 130 pessoas, entre servidores e seus acompanhantes de diversas regiões do Estado, participaram das duas edições do PPA, que aconteceram entre os dias 06 a 09 de junho e 24 a 27 de outubro de 2017, no Auditório da entidade. Os eventos vêm sendo realizados pela Superintendência de Recursos Humanos (SURH) e coordenados pelo

DEAST, da Corsan, em parceria com a Funcorsan. Realizado desde 1995, o PPA possui caráter informativo e objetiva estimular a reflexão sobre as mudanças interpessoais, físicas, mentais, sociais e econômicas do novo papel a ser desempenhado junto à família e a sociedade, como aposentado. Incentiva, ainda, auxiliar na elaboração de um novo projeto de vida.



38 anos da Funcorsan e Planejamento Estratégico: Em solenidade realizada no auditório da Funcorsan, no dia 28 de novembro de 2017, integrantes da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, ao lado de gestores da Fundação, apresentaram ao corpo de funcionários da entidade o resultado da revisão do Planejamento Estratégico para o biênio 2018-2019. O encontro iniciou às 16h, e foi encerrado com uma celebração entre os presentes, marcando a passagem do aniversário de 38 anos da Funcorsan, ocorrido em 26 de novembro. Conheça a íntegra das Orientações Estratégicas da Funcorsan acessando www.funcorsan.com.br



selecionando na barra superior a opção *A Fundação* e, no menu à esquerda, o item *Orientações Estratégicas*. No mesmo local está disponível para *download* o *Mapa Estratégico* da entidade.

Concurso – Homenagem ao Aposentado: Em 2017 a entidade realizou a 6ª edição do concurso “Sorteio para Homenagem ao Aposentado Abrapp”. Neste ano, todos os aposentados da Fundação Corsan já estavam automaticamente inscritos para concorrer ao recebimento da tradicional homenagem que a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) presta todo o mês de janeiro aos indicados por suas afiliadas.

Para definir o participante aposentado que representou a Funcorsan em 2018, foi realizado um sorteio, no dia 27 de novembro, através da ferramenta digital on-line *Embaralhador por arquivo*, que definiu como vencedor do concurso o aposentado Pedro Antônio Pereira Pesce, de Porto Alegre. Participaram, como verificadores do sorteio, ao lado do Diretor Financeiro e Administrativo da Funcorsan, Adimilson Stodulski, os presidente da Associação dos Aposentados

da Funcorsan (AAFCorsan), Carlos Tarci Jacques Piegas e da Associação dos Funcionários da Corsan (Ascorsan), Luiz Henrique Feijó. Representando o Sindiágua, o presidente da entidade, Leandro Almeida, também acompanhou o sorteio.

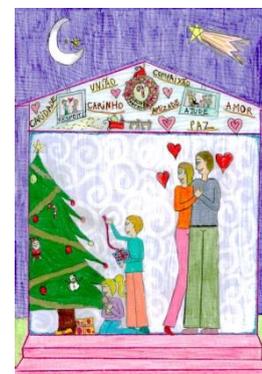
No evento, o aposentado recebeu o diploma alusivo das mãos do patrono, o funcionário da Gerência Financeira e Administrativa da Funcorsan, Lucas Borges da Silva, que também foi escolhido por meio de um sorteio realizado no dia 20 de dezembro pela área de Comunicação. No total, 53 entidades associadas participaram do evento, levando seus aposentados para serem homenageados.



O Dia Nacional do Aposentado, comemorado no dia 24 de janeiro, foi instituído pela Lei nº 6.926, de 30 de Julho de 1981. A data foi escolhida em homenagem à aprovação da "Lei Eloy Chaves", em 24 de janeiro de 1923. Esse dispositivo legal é considerado o marco histórico que oficializou a criação da Previdência Social brasileira, que paga hoje pouco mais de 19 milhões de aposentadorias.

Concurso – Cartão de Natal Funcorsan: Em 2017 a entidade realizou mais uma edição do concurso “Cartão de Natal Funcorsan”. O concurso que visa a criação de um desenho com temas natalinos produzidos por filhos, enteados ou netos de participantes interessados em participar do concurso, ilustrou o cartão de natal institucional, que foi impresso e encartado na edição do Informativo Jornal Fonte nº 65, de dezembro de 2017 e remetido via e-mail a todos os participantes.

A vencedora do concurso foi a menina Érica Isadora Corrêa Kuyumtzief. Filha da participante Solange Corrêa, de Gravataí, Érica teve seu trabalho selecionado entre os demais inscritos nesta edição do Concurso Cartão de Natal Funcorsan, atendendo plenamente aos critérios de criatividade e adequação ao tema. A desenhista, que já foi vencedora também na edição de 2016, tem 11 anos, e cursa o 6º ano do ensino fundamental no Colégio Dom Feliciano. A entidade ainda ressalta que todos os demais desenhos recebidos são, também, vitoriosos, tanto pelo espírito participativo de seus autores, quanto pelo capricho na produção.



IX Seminário de Previdência

Corsan/Funcorsan: Durante o exercício de 2017 a Funcorsan organizou a 9ª edição do Seminário de Previdência Corsan/Funcorsan. O encontro, realizado em dois dias distintos, trouxe aproximadamente 80 representantes de todas as regiões do Estado à capital, contando com uma programação rica em palestras esclarecedoras dos principais

processos e procedimentos tanto da Fundação, como também da Patrocinadora. Organizado pela área de Seguridade, o IX Seminário ocorreu nos dias 05 e 06 de dezembro, no auditório da

Entidade, tendo como objetivo promover a atualização dos representantes com relação à Previdência e ao Plano de Benefícios. Os destaques desta edição foram as palestras do Diretor de Seguridade, Gilmar Antônio Arnt, sobre os reflexos de possíveis alterações na previdência social no plano de benefícios e também sobre a composição do salário de participação para o Plano.

1.3 Planejamento Estratégico 2018 – 2019

Em 2017 foi realizado ciclo de revisão do Planejamento Estratégico da Funcorsan para o biênio – 2018 e 2019, a partir do ciclo do Planejamento concebido em 2015, com a finalidade de adequá-lo a realidade dos cenários vislumbrados.

Neste trabalho, que contou com a participação dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, grupo de gestão e empregados, foram revisitadas as diretrizes estratégicas, indicadores, metas e projetos atualmente em desenvolvimento na Entidade, bem como foram concebidos quatro novos planos de ação relacionados aos objetivos estratégicos: “Primar pelo constante equilíbrio econômico-financeiro do plano”, “Fortalecer a Imagem Institucional”, “Disseminar a solução de previdência complementar junto aos novos empregados da Patrocinadora”, “Fidelizar os atuais clientes”, “Desenvolver o processo de comunicação estratégica” e “Fortalecer o sistema de governança”.

Confira, a seguir, as orientações estratégicas da Funcorsan e o Mapa Estratégico:



Mapa Estratégico 2018 - 2019



2. Governança Corporativa

2.1 Mecanismos de Governança

2.1.1 Certificação e Habilitação de Dirigentes

Habilitação: é o processo realizado pela Previc para confirmação do atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício em determinado cargo ou função. Ou seja, é uma confirmação de que a pessoa tem capacidade para exercer aquela função. Um aval do órgão fiscalizador, que emite o Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC, dizendo que “está tudo ok”. Para conseguir esse “aval” da Previc, os candidatos precisam ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, três anos, em atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; Também não podem ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; Não podem ter sofrido condenação criminal transitada em julgado (já com sentença final); E devem ter reputação ilibada. Além disso, devem apresentar, nos prazos estabelecidos na legislação aplicável, certificação emitida por entidade autônoma. Para os membros da Diretoria Executiva, também é exigida formação de nível superior.

A Previc exige o envio prévio à posse da documentação para emissão do Atestado de Habilitação para os membros da Diretoria Executiva. Já o processo de Habilitação dos Conselheiros das Fundações não consideradas sistemicamente importantes (que é o caso da Funcorsan), a partir de 2017, seguem os mesmos ritos exigidos para a Habilitação dos Diretores, porém, não se faz necessário o envio da documentação à Previc para assunção ao cargo, devendo o Dirigente máximo da Entidade garantir o permanente e fiel cumprimento dos requisitos e a guarda destes documentos, para eventuais consultas por parte da Autarquia.



Certificação: A certificação é a forma do profissional comprovar que possui qualificação e conhecimento técnico necessário, em relação ao que é exigido para exercer determinado cargo ou função nas Fundações. É preciso ser certificado para ser membro da Diretoria Executiva, membro titular ou suplente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e também para compor o Comitê de Investimentos. Ainda, para os empregados que ficam diretamente responsáveis pela aplicação de recursos na área dos investimentos é necessária a emissão da certificação.

O AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado pela gestão de recursos da Entidade e os empregados diretamente responsáveis pela aplicação de recursos na área dos investimentos necessitam ser certificados previamente ao exercício do cargo e função.

2.1.2 Status Certificações e Habilitações de Dirigentes

Apresentamos a seguir, as informações relativas ao *status* dos Conselheiros, Dirigentes, membros do Comitê de Investimentos e funcionários da Funcorsan, em 30 de março de 2018:

Conselho Deliberativo

Membro	Cargo	Validade da Certificação
Keyla Azzolin Marini	Presidente	01/06/2018
Alessandra Cristina Fagundes dos Santos	Conselheira Titular	10/03/2019
Marcelo Santos da Rocha	Conselheiro Titular	07/03/2019
Delso Francisco Zwirtes	Conselheiro Titular	14/10/2019
Sady Xavier da Cruz	Conselheiro Titular	05/04/2019
Sidnei Lima da Silva	Conselheiro Titular	07/11/2020
Tiago Simon de Souza	Conselheiro Suplente	04/05/2019
Thiago de Hermann Prestes	Conselheiro Suplente	01/06/2019
Everton Pires de Oliveira	Conselheiro Suplente	09/05/2019
Alízia Mello Pistója	Conselheira Suplente	30/12/2018
Sulivan Pedro Dejoss Bordinhão	Conselheiro Suplente	17/01/2021

Conselho Fiscal

Membro	Cargo	Validade da Certificação
Arilson Wunsch	Presidente	17/01/2021
Alberto Domingos Pagliarini	Conselheiro Titular	19/07/2020
Ronaldo Souza da Silva	Conselheiro Titular	14/10/2019
Ivan Ediênio de Andrade	Conselheiro Titular	13/12/2018
Laer Von Saltiel	Conselheiro Suplente	19/05/2019

Diretoria Executiva

Membro	Diretoria	Ênfase da Certificação	Certificação	Habilitação
			Validade	Validade
Elena Hahn Raupp	Superintendência	Administração	14/12/2020	31/05/2019
Adimilson Luiz Stodulski	Financeira e Administrativa	Administração	25/06/2018	31/05/2019
		Investimentos	11/02/2020	
Gilmar Antônio Arnt	Seguridade	Administração	11/08/2020	13/03/2021

Comitê de Investimentos

Membro	Certificação/Validade
Adimilson Luiz Stodulski	11/02/2020
Rafael Rocha Luzardo	01/05/2019
Humberto Cabrera Pinheiro	Não possui*
Adriana Yamasaki	12/07/2018
Sávio Fernando Scherer	02/09/2019

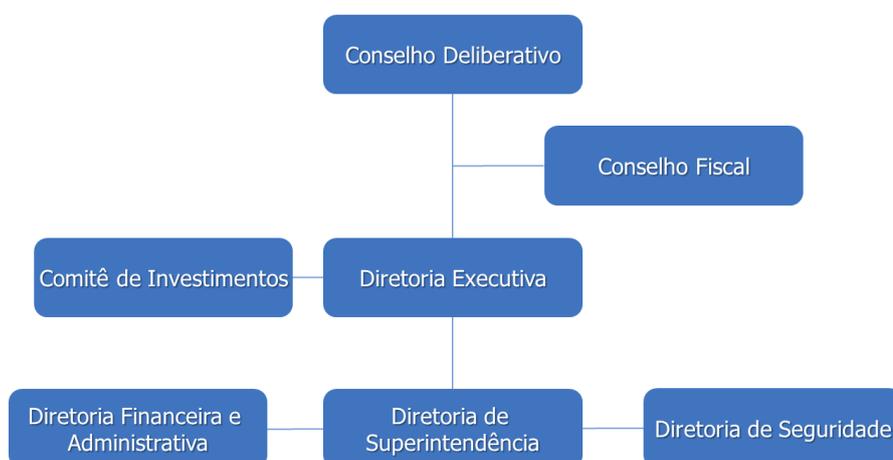
*Possui um ano, a contar da posse, para se certificar, conforme legislação vigente.

Empregados da Funcorsan		
Membro	Cargo	Certificação
		Validade
Rafael Rocha Luzardo	Gerente de Investimentos	01/05/2019
Baiard Silva Ozório	Gerente de Contabilidade	26/03/2019

2.2 Estrutura de Governança

As EFPC's regidas pela Lei Complementar Nº 108, de 29 de maio de 2001, devem possuir estrutura organizacional constituída de, no mínimo, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

A Funcorsan apresenta sua estrutura de Governança composta da seguinte forma:



2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura de governança da Funcorsan, responsável pela definição das diretrizes gerais de administração da entidade e de seus Planos de benefícios previdenciários.

O Conselho é composto por seis membros titulares e seis suplentes, de forma paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos e da Patrocinadora, sendo seu Presidente escolhido dentre os indicados pela Patrocinadora.

Em 2017 o Conselho Deliberativo realizou 17 reuniões entre ordinárias e extraordinárias e mais 9 reuniões conjuntas, com a Diretoria Executiva e Fiscal. Dentre as decisões do Colegiado durante o exercício, destacamos as principais:

- Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras;
- Política de Investimentos - PI 2018 – 2022;
- Regulamento de Empréstimos;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

- Políticas Funcorsan;
- Avaliação e Parecer Atuarial 2016;
- Balanço Funcorsan 2016;
- Orçamento da Funcorsan 2018;
- Relatório Anual de Informações 2016, dentre outros assuntos.

2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Funcorsan. É composto por 4 membros titulares e 4 suplentes, de forma paritária entre representantes dos Participantes e Assistidos e da Patrocinadora. O Presidente do Conselho Fiscal é o mais votado entre os representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos.

O Conselho Fiscal realizou 20 reuniões em 2017. Destacamos a seguir as principais matérias apreciadas e/ou atestadas pelo Colegiado durante o exercício:

- Relatórios Gerenciais da Funcorsan;
- Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras;
- Cenário macroeconômico e de mercado;
- Acompanhamento dos Investimentos;
- Relatórios Circunstanciados de Auditoria 2017;
- Relatórios de Acompanhamento Processuais;
- Balanço Funcorsan 2016;
- Relatório de Acompanhamento dos Investimentos BD e PGA;
- Relatório Circunstanciado DNP'S – Divergência Não Planejada;
- Relatório de Controles Internos 2º sem/2016 e 1º sem/2017;
- Relatório Anual de Informações 2016, dentre outros assuntos.

2.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Funcorsan é o órgão de administração geral da entidade, tendo como principal atribuição de executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

O Colegiado é composto por 3 membros: Diretor Superintendente (DSU), Diretor Financeiro e Administrativo (DFA) e Diretor de Seguridade (DSE). Os dois primeiros são indicados pela Patrocinadora Corsan. Já o Diretor de Seguridade é indicado pela Patrocinadora a partir do resultado das eleições organizadas por força de Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato Majoritário da Categoria de Trabalhadores da Patrocinadora Corsan.

Foram realizadas 41 reuniões da Diretoria Executiva em 2017. Dentre as matérias apreciadas/aprovadas pela Diretoria durante o exercício, destacamos as principais:

- Orçamento Funcorsan 2018;
- Planejamento Estratégico;

- Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras;
- Avaliação Atuarial 2016;
- Balanço da Funcorsan 2016;
- Relatório Anual de Informações 2016;
- Política de Investimentos - PI 2018 – 2022;
- Normas, Processos, Regulamentos e Políticas;
- Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de Benefícios BD 001;
- Processo de Seleção de Gestores;
- ALM – *Assets Liabilities Management* – Estudo de Gestão de Investimentos orientada pelo passivo;
- Regulamento do Fórum Permanente de Diálogo Funcorsan;
- Programa de Metas Funcorsan – PMF, dentre outros assuntos.

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão de caráter consultivo que acompanha a gestão dos Recursos Garantidores e propõe, através de sugestões, alternativas de investimentos à Diretoria Executiva da Funcorsan.

Conta com a participação de 5 membros, representantes da Patrocinadora, dos Participantes Ativos e Assistidos. Ainda, compõe o Comitê de Investimentos da Funcorsan, como membro com direito a voto, o Gerente de Investimentos e o Diretor Financeiro e Administrativo - AETQ da Funcorsan, sendo este último o Coordenador do Colegiado.

O Comitê de Investimentos realizou 13 reuniões durante o ano de 2017 e apreciou, dentre outros temas, as seguintes matérias:

- Relatório Gerencial de Investimentos e Gerencial de Imóveis;
- Desempenho dos Fundos de Investimentos;
- Política de Investimentos - PI 2018 – 2022;
- Análise Macroeconômica e de Mercado;
- *Due Diligences* - Processo Seleção de Gestores Multimercados Estruturados;
- Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de Benefícios BD 001;
- Análise do Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central;
- Análise de Alocação de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado e Multimercados Estruturados;
- ALM – *Assets Liabilities Management* - Estudo de Gestão de Investimentos orientada pelo passivo, dentre outros assuntos.

Maiores informações sobre as atribuições dos órgãos estatutários da Funcorsan poderão ser verificadas no Estatuto da entidade, em www.funcorsan.com.br, barra superior > A Fundação, menu lateral esquerdo, *Estatuto*, ou nos regimentos internos dos Colegiados.

2.3. Regulação e Supervisão Externa

2.3.1 Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc

Fiscalização 2014: Em 29 de dezembro de 2017, por meio do Ofício nº 126/2017/ERRS/DIFIS/PREVIC, a Funcorsan foi informada pela Previc que, após a análise das manifestações e considerações prestadas pela Entidade, foi considerada encerrada a Ação Fiscal, iniciada por meio do Ofício nº 079/2014/ERRS/PREVIC, de 24 de setembro de 2014, e que resultou no Relatório de Fiscalização nº 019/2014/ERRS/PREVIC, de 08 de dezembro de 2014.

Fiscalização 2017: Em 27 de março de 2018, por meio do Ofício nº 9/2018/ERRS/DIFIS/PREVIC, a Funcorsan foi informada pela Previc que, após a análise das manifestações e considerações prestadas pela Entidade, foi considerada encerrada a Ação Fiscal, iniciada por meio do Ofício nº 092/2017/ERRS/PREVIC, de 16 de agosto de 2017, e que resultou no Relatório de Fiscalização Relatório da Fiscalização nº 079/2017/PREVIC, de 22 de dezembro de 2017.



Apresentamos a seguir, os principais desdobramentos relativos às ações fiscais realizadas pela Previc, desde 2013:

PREVIC		
ANO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)	STATUS
2013	RF Nº 020/2013/ERRS/PREVIC, recebido em 23/12/2013	Encerrada em 28/01/2015
2014	RF Nº 019/2014/ERRS/PREVIC, recebido em 11/12/2014	Encerrada em 26/12/2017
2015	RF Nº 005/2015/ERRS/PREVIC, recebido em 18/06/2015	Encerrada em 26/10/2015
2016	Ação Fiscal Permanente (não resultou em emissão de RF)	Encerrada em 07/03/2017
2017	RF Nº 79/2017/PREVIC, recebido em 22/12/2017.	Encerrada em 27/03/2018

Maiores informações sobre as Fiscalizações da Previc poderão ser verificadas na área restrita do portal da Funcorsan, acesse o autoatendimento do Portal Funcorsan em www.funcorsan.com.br, barra superior > *Autoatendimento*, preenchendo CPF e Senha. Após o login acessar, no menu lateral esquerdo, *Institucional* e, submenu *Fiscalização PREVIC*.

2.3.2 TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Contas do exercício de 2015: Por meio da correspondência Of. DCF-Gab. N.º 3949/2017, em 1º de junho de 2017, a Funcorsan foi cientificada do “Relatório de Auditoria de Regularidade – Acompanhamento de Gestão nº 01/2015”, contendo as conclusões da Auditoria de Regularidade realizada na Funcorsan pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2016. Por meio da correspondência nº 125/2017/DIREX/FUNCORSAN, de 10 de julho de 2017, a Funcorsan emitiu seu posicionamento acerca das análises e sugestões constantes do referido relatório.

Em 17 de outubro de 2017, a Funcorsan recebeu a “Instrução Técnica nº 194/2017” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Of. DCF-Gab. n.º 9573/2017. A resposta

da Entidade foi apresentada em 16 de novembro de 2017, por meio da correspondência nº 209/2017/DIREX/FUNCORSAN.

Contas do exercício de 2016: Em 20 de dezembro de 2017, a Funcorsan foi cientificada da “Instrução Técnica nº 245/2017” do “Processo de Contas de Gestão nº 12762-0200/17-9” do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, por meio dos Ofícios “Of. DCF-Gab. n.ºs 12282 e 12283/2017”.

A Entidade apresentou sua resposta sobre as considerações contidas na referida Instrução Técnica, em 21 de dezembro de 2017, por intermédio da correspondência nº 232/2017/DIREX/FUNCORSAN.

Os processos de Auditoria de Regularidade conduzidos pelo TCE na Funcorsan, até o presente momento, não apresentam decisão proferida, sendo regularmente monitorado pela Entidade. Ainda, a Funcorsan envia regularmente informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, em atenção às demandas específicas e aquelas estabelecidas em normas do Tribunal.



3. Gestão do Plano

O Plano de Gestão Administrativa – PGA – e seu regulamento tem por objetivo controlar as receitas e despesas administrativas inerentes à manutenção das atividades da Entidade.

Os recursos destinados ao custeio administrativo são estabelecidos anualmente, sendo que no exercício de 2017 foram utilizadas como fontes de custeio: a taxa de administração dos empréstimos concedidos aos participantes; percentual das contribuições vertidas ao Plano de Benefícios; a rentabilidade dos ativos do fundo administrativo; a transferência da rentabilidade dos investimentos em parcela equivalente à despesa apurada correspondente a esta gestão e, quando necessário, reversão do fundo administrativo.

As despesas administrativas são classificadas em despesas da administração previdencial e despesas da administração dos investimentos. Após a apuração das despesas administrativas do PGA para o período, elas foram classificadas entre comuns ou específicas em relação às duas gestões. Para distribuição das despesas de natureza comum foi desenvolvido um estudo técnico de rateio, o qual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo que as despesas específicas são cobertas pelo custeio específico da gestão que lhe deu origem.

Da diferença apurada entre as fontes de custeio e as despesas administrativas, é constituído ou revertido o fundo administrativo do PGA.

A seguir apresentamos o detalhamento da execução das despesas de cada uma das gestões (Previdencial e de Investimentos) e consolidadas no exercício de 2017.

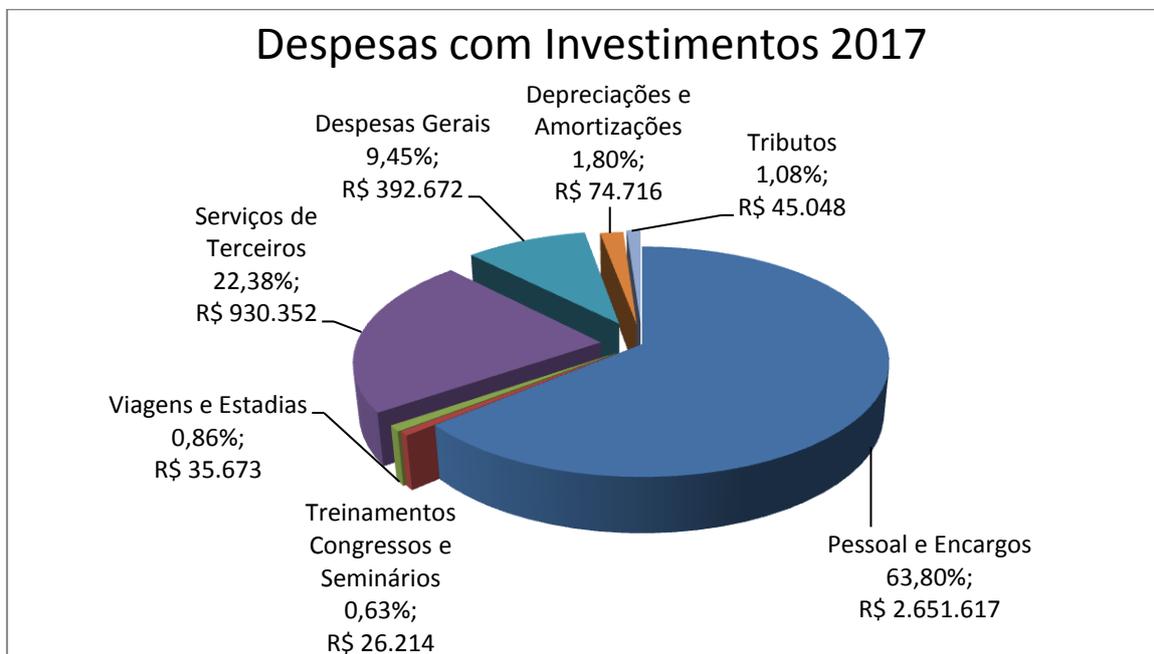
3.1 Administração do Plano (Previdencial)

As despesas de administração do Plano de Benefícios no ano de 2017 totalizaram R\$ 7.050.242,59. Foram cobertas por uma parcela das contribuições dos Participantes Ativos e, paritariamente, pelas Patrocinadoras. Essas contribuições no exercício de 2017 foram executadas na ordem de 8% sobre a base de contribuições, aprovada pelo Conselho Deliberativo e utilizada pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios no cálculo das Provisões Matemáticas, especificadas no Demonstrativo Atuarial. A seguir, apresentamos gráfico detalhando as despesas administrativas da gestão do Plano de Benefícios:



3.2 Administração dos Recursos Aplicados (Investimentos)

As despesas da administração dos recursos aplicados no exercício de 2017 foram executadas na ordem de R\$ 4.156.292,73. Foram cobertas pela rentabilidade das próprias aplicações, bem como pela taxa de administração dos empréstimos. Da rentabilidade apresentada nos ativos do Plano de Benefícios da Funcorsan, já estão descontadas as despesas de administração dos investimentos, as quais estão detalhadas no gráfico a seguir:



3.3 Custos de Administração – Consolidado

Em atendimento à Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 29, de 31 de agosto de 2009, o Conselho Deliberativo estabeleceu como limitador para transferência de recursos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA em 2017, a Taxa de Carregamento em 5,00%¹, desta forma, 4 pontos percentuais abaixo da taxa permitida pela legislação, de 9%.

Em 2017, o total das despesas administrativas globais da Funcorsan realizadas foram na ordem de R\$ 11.206.535,32, conforme composição do gráfico abaixo:

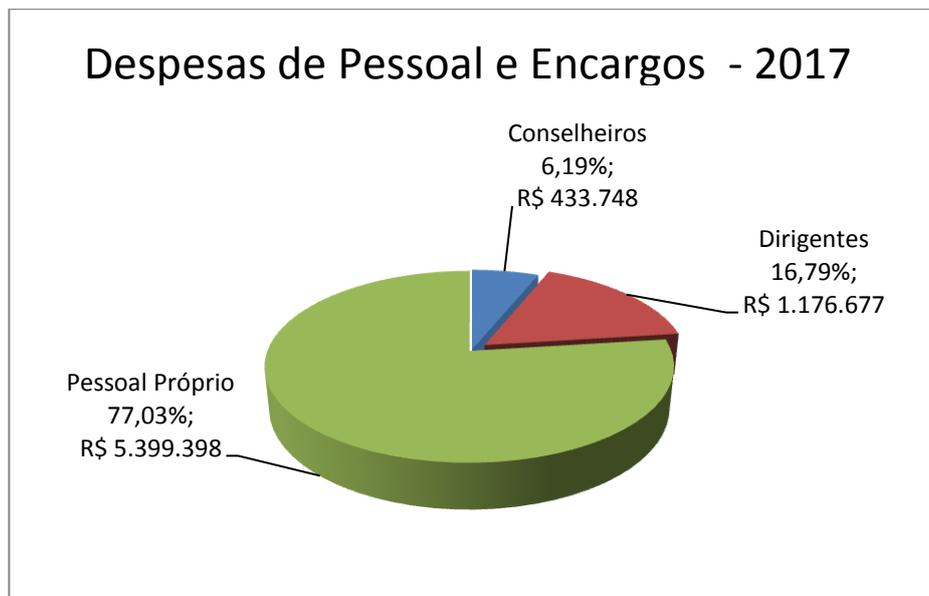


¹ Para o cálculo do referido limitador, não são consideradas as seguintes fontes de custeio: fundo administrativo, dotação inicial e doações.

3.4 Custos de Administração por grupo de contas

No grupo de Pessoal e Encargos, que representaram 62,55% das despesas totais do PGA, o gasto mais significativo refere-se ao pessoal próprio, que representou 77,03% das despesas do grupo, seguido por dirigentes, que significou 16,79% do total do grupo.

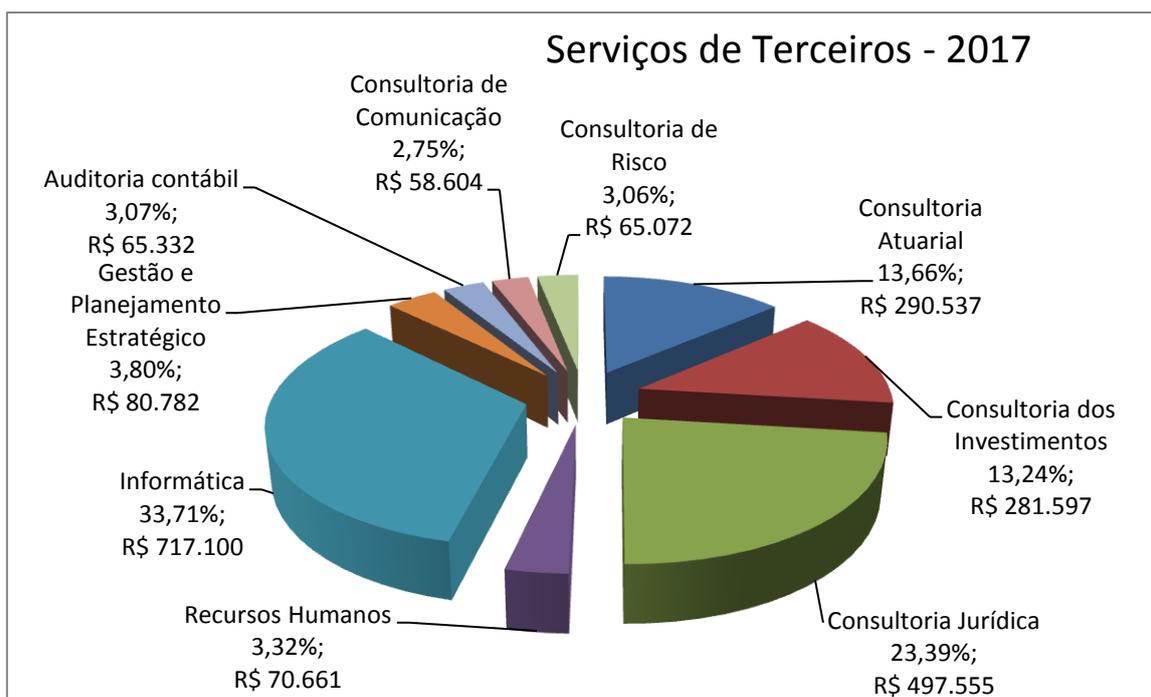
Apresentamos a seguir, gráfico demonstrativo da participação das despesas com Diretoria, Conselhos e Pessoal Próprio:



No grupo de Serviços de Terceiros, os gastos mais significativos executados no exercício de 2017 são relativos às despesas de informática (33,71% do total do grupo), seguido dos contratos das consultorias jurídica (23,39%), atuarial (13,66%) e de investimentos (13,24%).

Na conta de Informática, são realizados os gastos de contratos de prestação de serviços, tais como de licenças de *softwares*. Em 2017, houve o pagamento concomitante do contrato de prestação de serviços e licenças do novo sistema operacional da Entidade (*ERP - Enterprise Resource Planning*), decorrente da migração para o novo sistema.

A conta Consultoria Jurídica congrega os gastos decorrentes do contrato de prestação de serviços de escritório de advocacia que atua como consultoria técnica e em defesa dos interesses da Funcorsan nos processos judiciais. A seguir, apresentamos o detalhamento da participação percentual das despesas deste grupo:



No grupo Despesas Gerais, os maiores gastos são relativos às despesas de infraestrutura e diversas.

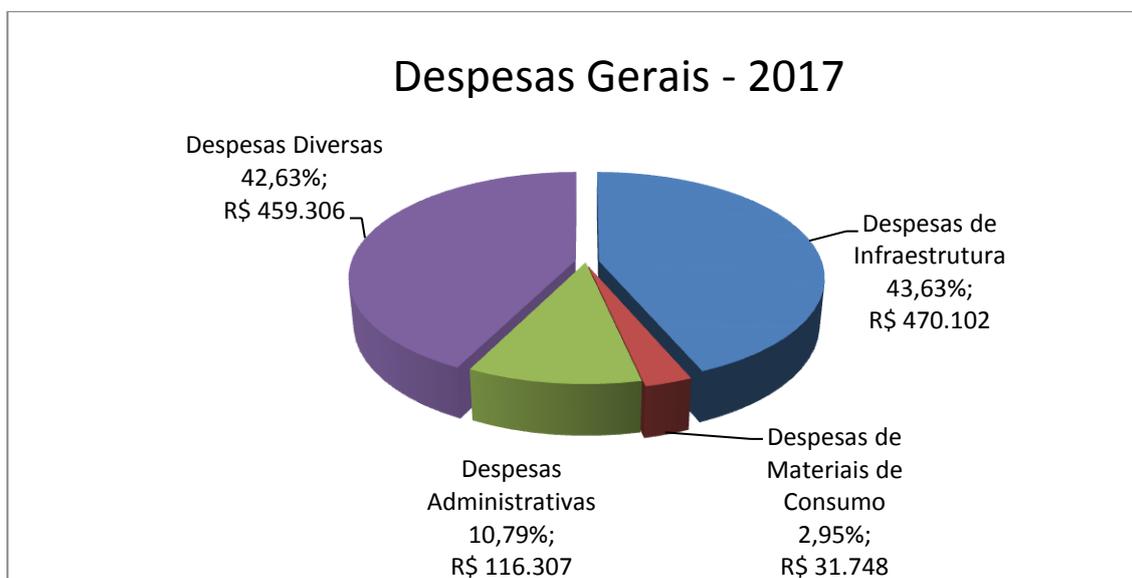
As Despesas de Infraestrutura são aquelas necessárias ao provimento da estrutura física para o funcionamento da entidade, tais como energia elétrica, telefones, aluguéis e condomínio do imóvel sede da Funcorsan, representado 43,63% dos gastos do grupo despesas gerais.

As Despesas Diversas congregam os gastos referentes às despesas judiciais, mensalidades associativas, correios, cartórios, gráficas, conservação e reparos, dentre outros, e representaram 42,63% do total do grupo de despesas gerais.

Na rubrica de Despesas de Materiais de Consumo temos gastos referentes a materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, dentre outros.

Nas Despesas Administrativas estão contemplados os gastos referentes aos serviços de telefonia, segurança, limpeza, manutenção de equipamentos, dentre outros.

A seguir, demonstramos a participação destas rubricas no total do grupo de Despesas Gerais para o exercício de 2017:



3.5 Custos de Administração dos Recursos Aplicados

As despesas da administração dos recursos aplicados são cobertas pela rentabilidade das próprias aplicações. Da rentabilidade apresentada nos ativos do Plano de Benefícios da Funcorsan, já estão descontadas as despesas de administração. No quadro a seguir, apresenta-se o detalhamento das despesas administrativas da gestão dos investimentos:

	Acumulado em 2017
Total da Administração de Investimentos	4.156.292,73
Pessoal e Encargos	2.651.617,28
Conselheiros	162.828,91
Dirigentes	437.369,50
Pessoal Próprio	2.051.418,87
Treinamentos/Congressos/Seminários	26.214,13
Viagens e Estadias	35.672,94
Serviços de Terceiros	930.352,21
Consultoria dos Investimentos ¹	281.597,15
Consultoria Jurídica	188.574,86
Informática ²	332.375,20
Gestão/Planejamento Estratégico ³	30.325,57
Recursos Humanos ⁴	26.526,10
Auditoria Contábil	24.525,48
Outras ⁵	46.427,85
Tributos⁶	45.048,00
Despesas Gerais (Luz, telefone, correio, limpeza)	392.672,13
Depreciação/Amortização	74.716,04

Serviços de Terceiros

¹ – A rubrica compreende os gastos com Consultoria de Investimento e Consultoria de ALM.

² – A rubrica Informática inclui as despesas de licença de uso do sistema de risco de mercado RoSys, perfazendo a quantia anual de R\$ 55.273,38, do Sistema QUANTUM – Informações Financeiras no valor anual de R\$ 36.514,52, do Sistema de Consultas de Crédito – SERASA, no valor anual de R\$ 755,30, bem como as despesas decorrentes dos sistemas operacionais da Funcorsan.

³ – A rubrica Gestão/Planejamento Estratégico apresenta as despesas comuns da área previdencial advindas de rateio, tais como: Interiorização Fundação, Encontro de Representantes e Novos Participantes.

⁴ – A rubrica Recursos Humanos apresenta as despesas comuns advindas de rateio: ginástica laboral, serviço de recrutamento e seleção, suporte do sistema Sênior, mensalidade PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), Mensalidade SOS – Emergência, vacinas, dentre outras.

⁵ – A rubrica Outras contempla as despesas de consultoria de comunicação, consultoria e sistema de risco operacional da Funcorsan.

⁶ – A rubrica tributos refere-se a apropriação do PIS/COFINS.

A quantia de despesa de taxa de custódia paga em ao custodiante foi de R\$ 246.362,89, segregadas entre as despesas de carteira própria no valor de R\$ 14.987,44 e R\$ 231.375,45 nos fundos exclusivos.

4. Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço Patrimonial Consolidado

Apresentamos o Balanço Patrimonial de 2017, juntamente aos Demonstrativos Contábeis e as Notas Explicativas. O Balanço é o documento que apresenta a principal demonstração contábil de uma empresa. O Balanço Patrimonial Consolidado da Funcorsan é a representação gráfica de todo o patrimônio da entidade. Nela constam os valores do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido, refletindo a posição financeira em dezembro de 2017.

Valores Expressos em R\$ Mil

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO DE 2017 CONSOLIDADO EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016
Ativo	1.572.219	1.452.679	Passivo	1.572.219	1.452.679
Disponível	41	37	Exigível operacional	3.215	4.202
Realizável	1.571.514	1.451.953	Gestão Previdencial	1.849	1.765
Gestão Previdencial	83.412	100.703	Gestão Administrativa	1.128	2.176
Gestão Administrativa	784	927	Investimentos	238	261
Investimentos	1.487.318	1.350.323			
Fundos de Investimentos	1.366.766	1.234.343	Exigível contingencial	40.842	39.820
Investimentos Imobiliários	77.362	73.868	Gestão Previdencial	24.398	23.033
Empréstimos e Financiamentos	43.093	41.949	Gestão Administrativa	440	527
Depósitos Judiciais/Recursais	97	163	Investimentos	16.004	16.260
Permanente	664	689	Patrimônio Social	1.528.162	1.408.657
Imobilizado	664	689	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.523.393	1.403.873
			Provisões Matemáticas	1.674.757	1.548.598
			Benefícios Concedidos	1.315.182	1.168.050
			Benefícios a conceder	683.766	721.390
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(324.191)	(340.842)
			Equilíbrio Técnico	(151.364)	(144.725)
			Resultados Realizados	(151.364)	(144.725)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(151.364)	(144.725)
			Fundos	4.769	4.784
			Fundos Administrativos	4.437	4.240
			Fundos dos Investimentos	332	544

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretora Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CRC/RS 57.807/O-4 CPF: 653.122.870-91

Valores Expressos em R\$ Mil

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS EM DEZEMBRO DE 2017

CONSOLIDADO

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social - Início do exercício	1.408.657	1.284.582	9,66
1. Adições	<u>288.377</u>	<u>319.015</u>	<u>(9,58)</u>
Contribuições Previdenciais	129.577	136.113	(4,80)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	147.268	170.917	(13,84)
Receitas Administrativas	11.057	11.153	(0,86)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	475	832	(42,91)
2. Destinações	<u>(168.872)</u>	<u>(194.940)</u>	<u>(13,37)</u>
Benefícios	(154.365)	(174.370)	(11,47)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.960)	(9.406)	(68,53)
Despesas Administrativas	(11.207)	(10.922)	2,61
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(129)	(235)	(45,11)
Reversão de Fundos de Investimentos	(211)	(7)	2.914,29
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	<u>119.505</u>	<u>124.075</u>	<u>(3,68)</u>
Provisões Matemáticas	126.158	146.308	(13,77)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(6.638)	(23.054)	(71,21)
Fundos Administrativos	197	828	(76,21)
Fundos dos Investimentos	(212)	(7)	2.914,29
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.528.162	1.408.657	8,48

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretora	Diretor Financeiro e	Diretor de	Contador
Superintendente	Administrativo	Seguridade	CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CPF: 653.122.870-91

Valores Expressos em R\$ Mil

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMALPB -

EM DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO PREVIC: 19.790.038-74

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>1.403.873</u>	<u>1.280.619</u>	<u>9,62</u>
1. Adições	<u>283.745</u>	<u>313.996</u>	<u>(9,63)</u>
Contribuições	136.477	143.079	(4,61)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	147.268	170.917	(13,84)
2. Destinações	<u>(164.225)</u>	<u>(190.742)</u>	<u>(13,90)</u>
Benefícios	(154.365)	(174.370)	(11,47)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.960)	(9.406)	(68,53)
Custeio Administrativo	(6.900)	(6.966)	(0,95)
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>119.520</u>	<u>123.254</u>	<u>(3,03)</u>
Provisões Matemáticas	126.158	146.308	(13,77)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(6.638)	(23.054)	(71,21)
B) Ativo Líquido - final do Exercício (A+3)	<u>1.523.393</u>	<u>1.403.873</u>	<u>8,51</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>4.769</u>	<u>4.784</u>	<u>(0,31)</u>
Fundos Administrativos	4.437	4.240	4,65
Fundos dos Investimentos	332	544	(38,97)

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretora Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CRC/RS 57.807/O-4 CPF: 653.122.870-91

Valores Expressos em R\$ Mil

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DALPB EM DEZEMBRO DE 2017

CÓDIGO PREVIC: 19.790.038-74

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
1. Ativos	<u>1.570.651</u>	<u>1.449.976</u>	<u>8,32</u>
Disponível	24	12	108,33
Recebível	87.850	104.944	(16,29)
Investimentos	<u>1.482.777</u>	<u>1.345.020</u>	<u>10,24</u>
Fundos de Investimentos	1.362.225	1.229.040	10,84
Investimentos Imobiliários	77.362	73.868	4,73
Empréstimos e Financiamentos	43.093	41.949	2,73
Depósitos Judiciais/Recursais	97	163	(40,49)
2. Obrigações	<u>(42.489)</u>	<u>(41.319)</u>	<u>2,83</u>
Operacional	(2.087)	(2.026)	2,99
Contingencial	(40.402)	(39.293)	2,82
3. Fundos não Previdenciais	<u>(4.769)</u>	<u>(4.784)</u>	<u>(0,30)</u>
Fundos Administrativos	(4.437)	(4.240)	4,64
Fundos dos Investimentos	(332)	(544)	(38,97)
4. Ativo Líquido (1-2-3)	<u>1.523.393</u>	<u>1.403.873</u>	<u>8,51</u>
Provisões Matemáticas	1.674.757	1.548.598	8,15
Superávit/Déficit Técnico	(151.364)	(144.725)	4,59
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(151.364)	(144.725)	4,59
b) (+/-) Ajuste de Precificação	101.715	102.598	(0,86)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	49.649	42.127	17,85

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretora Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CPF: 653.122.870-91

Valores Expressos em R\$ Mil

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA EM DEZEMBRO DE 2017

CONSOLIDADO

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.240	3.412	24,26
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.532	11.985	(3,78)
1.1 Receitas	11.532	11.985	(3,78)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.900	6.966	(0,95)
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.520	3.655	(3,69)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	636	531	19,77
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	476	833	(42,86)
2. Despesas Administrativas	(11.206)	(10.922)	2,60
2.1 Administração Previdencial	(7.050)	(6.736)	4,67
Pessoal e Encargos	(4.358)	(4.286)	1,68
Treinamentos / Congressos e Seminários	(41)	(41)	-
Viagens e Estadias	(34)	(32)	6,98
Serviços de Terceiros	(1.197)	(1.027)	16,54
Despesas Gerais	(685)	(618)	10,81
Depreciações e Amortizações	(124)	(102)	21,88
Tributos	(611)	(631)	(3,14)
2.2 Administração dos Investimentos	(4.156)	(4.186)	(0,72)
Pessoal e Encargos	(2.652)	(2.625)	1,03
Treinamentos / Congressos e Seminários	(26)	(28)	(7,14)
Viagens e Estadias	(36)	(37)	(2,70)
Serviços de Terceiros	(930)	(964)	(3,53)
Despesas Gerais	(392)	(420)	(6,67)
Depreciações e Amortizações	(75)	(65)	15,38
Tributos	(45)	(47)	(4,26)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(129)	(235)	(45,11)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	197	828	(76,19)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	197	828	(76,19)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	4.437	4.240	4,65

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretora Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CPF: 653.122.870-91

Valores Expressos em R\$ Mil

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPTP EM DEZEMBRO 2017

CÓDIGO PREVIC: 19.790.038-74

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.566.214	1.445.736	8,33
1. Provisões Matemáticas	1.674.757	1.548.598	8,15
1.1. Benefícios Concedidos	1.315.182	1.168.050	12,60
Benefício Definido	1.315.182	1.168.050	12,60
1.2. Benefícios a conceder	683.766	721.390	(5,22)
Benefício Definido	683.766	721.390	(5,22)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(324.191)	(340.842)	(4,89)
(-) Déficit Equacionado	(295.252)	(314.797)	(6,21)
(-) Patrocinadora (s)	(143.119)	(152.409)	(6,10)
(-) Participantes	(143.037)	(152.409)	(6,15)
(-) Assistidos	(9.096)	(9.979)	(8,85)
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	(28.939)	(26.045)	11,11
(+/-) Patrocinadora(s)	(28.939)	(26.045)	11,11
2. Equilíbrio Técnico	(151.364)	(144.725)	4,59
2.1. Resultados Realizados	(151.364)	(144.725)	4,59
(-) Déficit Técnico Acumulado	(151.364)	(144.725)	4,59
3. Fundos	332	544	(38,97)
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	332	544	(38,97)
4. Exigível Operacional	2.087	2.026	3,01
4.1. Gestão Previdencial	1.849	1.765	4,78
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	238	261	(8,98)
5. Exigível Contingencial	40.402	39.293	2,82
5.1 Gestão Previdencial	24.398	23.033	5,93
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	16.004	16.260	(1,57)

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozório
Diretora Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CPF: 653.122.870-91

FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 (EM MILHARES DE REAIS)

As notas explicativas auxiliam a compreensão e a interpretação da situação patrimonial e das transações da Entidade, subsidiam a avaliação do desempenho da gestão e detalham outros fatos considerados relevantes.

As notas explicativas a seguir são apresentadas em forma de texto, gráficos, quadros de detalhamento ou ainda outras demonstrações contábeis, considerando informações de natureza financeira, econômica e atuarial, entre outras.

1. A FUNDAÇÃO CORSAN E SUAS ATIVIDADES

1.1. Estrutura jurídica e objetivos

A Funcorsan fundamenta-se como uma sociedade civil sem fins lucrativos com caracterização jurídica de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, constituída sob a forma de fundação pela Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1979, iniciando suas atividades em 1º de junho de 1980.

Estatutariamente, seus objetivos consistem em administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

Para seu funcionamento deve observar as disposições estabelecidas nas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como outros normativos expedidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS), criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 – a qual atua como entidade de fiscalização e de supervisão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

1.2. Plano de Benefícios

A Funcorsan administra o Plano de Benefícios Definido BD nº 001, registrado no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios da Previc sob o nº 19.790.038-74. O Regulamento do Plano de Benefícios da Funcorsan foi aprovado através da Portaria Previc nº 106, de 07 de fevereiro de 2017.

1.3. Fontes de recursos

Para a consecução dos seus objetivos, a Funcorsan obtém recursos decorrentes de:

- Contribuição de participantes ativos e assistidos;
- Contribuição mensal das patrocinadoras, principalmente da Patrocinadora Corsan, mediante o recolhimento de percentuais de suas folhas de remuneração;

- Receitas de aplicações do patrimônio.

1.4. Destinação dos recursos

Os benefícios, com base no Regulamento do Plano, são calculados pelo atuário responsável, que assina as respectivas Notas Técnicas Atuariais, ao qual também competem os cálculos e estudos atuariais, perante a massa de participantes, aos órgãos públicos e a própria Funcorsan. O Plano de Benefícios congrega 8.961 (9.052 em 2016) participantes ativos e assistidos, dos quais 3.573 (3.397 em 2016) com benefícios já concedidos.

1.5. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelo Plano de Benefício administrado pela Funcorsan foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e Orçamento Anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado do Plano de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciário no Fundo Administrativo – PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no respectivo Plano de Benefício.

1.6. Custeio Administrativo

São os recursos destinados a cobertura das despesas administrativas da Funcorsan, cujas fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição dos patrocinadores; reembolso dos patrocinadores; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial e doações.

A definição das fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas é de competência do Conselho Deliberativo, observados os regulamentos dos Planos de Benefícios e PGA, e deverão estar expressamente previstas no plano de custeio e no orçamento anual.

O limite anual de destinação de recursos dos planos de benefícios ao PGA, estabelecido na Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, a ser deliberado pelo Conselho Deliberativo da Entidade é um entre os seguintes: Taxa de Administração de até 1% dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios – RGPB ou Taxa de Carregamento de até 9% sobre a soma das contribuições e dos benefícios.

O Conselho Deliberativo da Funcorsan estabeleceu como limite para o exercício de 2017, o 2º limitador - Taxa de Carregamento, fixando em 5,00% sobre a soma das contribuições e dos benefícios.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Apresentação

A forma de apresentação das Demonstrações Contábeis e as normas para registro das operações da Funcorsan são determinadas pelas seguintes legislações:

- Lei Complementar nº 109, de 21 de maio de 2001 (Art. 23);
- Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002;
- Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e disciplinada pela Instrução Normativa - IN nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011;
- Instrução MTPS/Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015;
- Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e normativos posteriores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- I. **Balanco Patrimonial (BP):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Funcorsan, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.
- II. **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS:** Esse demonstrativo é apresentado de acordo com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) é uma demonstração consolidada e destina-se a evidenciar as mutações dos componentes do Patrimônio Social, no exercício a que se referir e discriminam os recursos, adições e deduções, que contribuíram para o seu aumento e diminuição, e saldos dos grupos de contas do Patrimônio Social. Na apresentação das adições e destinações foi adotado o regime de competência para as receitas e despesas administrativas e previdenciais efetivamente auferidas ou incorridas.
- III. **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMALPB:** Esse demonstrativo apresenta a mutação do Plano de Benefício da Funcorsan, sem a participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O ativo líquido apresentado no início e no final do exercício representa o valor do patrimônio de cobertura do plano apresentado no Balanço. O DMAL por plano de benefícios destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.

- IV. **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DALPB:** Esse demonstrativo apresenta a destinação do patrimônio social do ativo, demonstrando a composição do ativo líquido após o abatimento das obrigações. O ativo líquido de um plano de benefícios é o valor resultante da subtração do ativo total menos o passivo e fundos não previdenciais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões (reservas) matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido. As informações complementares correspondem ao ajuste de precificação positivo ou negativo, entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente. O valor apresentado como Equilíbrio Técnico Ajustado, é o valor de referência para análise do grau de solvência e parâmetro para definição da necessidade e valor de possível equacionamento, nos termos da Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015.
- V. **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA:** Este demonstrativo é elaborado em conformidade a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – DPGA apresenta consolidada, através das contas de resultado, toda a movimentação da gestão administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composição dos gastos administrativos, demonstrando a sobra ou insuficiência do mesmo, e avaliação das alterações ocorridas no Fundo Administrativo do Programa de Gestão Administrativa.
- VI. **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPTP:** O demonstrativo representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Funcorsan, conforme determina a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observa as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, de tal maneira que proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade ao item 63 da TG 26 (R5).

A escrituração contábil dos Planos de Benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Planos de Benefícios. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os principais valores ativos e passivos estão demonstrados como segue:

1) Apuração do Resultado: As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimentos, bem como as variações patrimoniais são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

2) Ativo disponível: representado pelos valores de realização. Destina-se ao registro das disponibilidades existentes em caixa e bancos.

3) Ativo realizável: composto pelas seguintes gestões:

a) Gestão Previdencial: composta pelas contribuições do mês e pelos contratos firmados com a Patrocinadora Corsan. Representados pelos valores de realização, incluindo, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, diminuídos de provisão para perdas. E registra ainda os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial.

b) Gestão Administrativa: a gestão administrativa registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade. Reconhece contabilmente os recursos a receber referentes às contribuições para o custeio administrativo previsto na avaliação atuarial, outros direitos a receber e provisões da gestão administrativa.

A apuração da participação do plano de benefício no Fundo Administrativo prevista no Regulamento do PGA é feita da seguinte forma:

- i. A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será proporcional à participação no Fluxo de Investimentos mensais do Plano de Benefício BD nº 001 da Funcorsan;
- ii. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados ao Fundo Administrativo.
- iii. A totalidade das despesas comuns serão rateadas entre as Gestões Previdenciais e de Investimentos proporcionalmente, conforme o critério de rateio aprovado para o exercício, deduzidas as receitas administrativas. Será debitada/creditada no Fundo Administrativo, conforme o resultado mensal impactando o saldo registrado;
- iv. As despesas administrativas específicas da gestão administrativa serão integralmente deduzidas da participação do Fundo Administrativo;
- v. As despesas administrativas específicas da gestão de investimentos serão suportadas pelo custeio administrativo dos investimentos.

c) Investimentos: composta pelas seguintes modalidades de investimentos:

I. Fundos de Investimentos: Os montantes relativos aos fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do Balanço, demonstrados pelo seu valor de mercado, diminuído de provisão para perdas conhecidas.

II. Investimentos Imobiliários: avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e depreciados pelo método linear à taxa de 2% ao ano, exceto para terrenos, e ajustados por reavaliações procedidas. Integram ainda os “Investimentos Imobiliários”, em conformidade com a legislação específica, os créditos decorrentes de vendas a prazo de imóveis da Funcorsan, registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e diminuídas das provisões para perdas na realização, até o valor de mercado para imóveis em discussão judicial, e pelos valores em inadimplência para os créditos que não se encontram em discussão judicial. A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias em atraso, atendendo o disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

III. Operações com participantes: registrados pelo valor principal acrescido dos encargos contratuais incorridos até a data do encerramento das demonstrações contábeis, e líquidos de provisão para fazer frente a possíveis perdas na realização dos créditos que se encontram na justiça e parcelas vencidas em atraso.

IV. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD: A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto nos critérios estabelecidos na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, bem como avaliações da administração quanto ao risco de perda dos ativos. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

4) Ativo Permanente: registra o valor de bens e direitos imobilizados, além de recursos em despesas que contribuirão para formação do resultado de mais de um exercício. Os itens do ativo permanente estão contabilizados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações ou amortizações. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais apresentadas a seguir:

Valores Expressos em R\$ Mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	Custo Inicial	Aquisições	Baixas	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Saldo Final 2017	Saldo Final 2016
Instalações	10%	163	19	-	182	(115)	67	56
Móveis e Utensílios	10%	183	1	(2)	182	(149)	33	40
Máquinas e Equipamentos	10%	186	41	(2)	225	(119)	106	82
Computadores e Periféricos	20%	413	27	(37)	403	(320)	83	98
Software	20%	1.215	86	(1)	1.300	(925)	375	413
Total Imobilizado		2.160	174	(42)	2.292	(1.628)	664	689
Total Permanente		2.160	174	(42)	2.292	(1.628)	664	689

5) Passivo exigível operacional: representa as obrigações incorridas e contratadas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

- a) Provisão de férias, 13º salário e respectivos encargos:** As férias vencidas e proporcionais e o 13º salário são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.
- b) Outras exigibilidades:** Composição dos registros contábeis relativos aos saldos das rubricas com a denominação "Outros (as)", que ultrapassaram, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas:

Valores Expressos em R\$ Mil

Gestão Previdencial - Exigível	2017	2016
Outras Exigibilidades	547	559
Transitória (Taxa Administrativa Previdenciária para o PGA)	547	559

Valores Expressos em R\$ Mil

Gestão Administrativa - Exigível	2017	2016
Outras Exigibilidades	45	1.148
Farmácia	-	1
Plano de Saúde/Assistência Médica e Ocupacional	42	48
INSS a recolher de terceiros	3	1
Ressarcimento Salário Ex-Diretores	-	1.098

Em 15 de outubro de 2015 o Plano de Gestão Administrativa da Funcorsan assumiu o instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida, no qual a Entidade comprometeu-se a pagar em 24 parcelas, mensais e consecutivas à Patrocinadora Corsan a dívida originada de valores de atualização monetária incidentes sobre ressarcimento de despesas relativas a dirigentes cedidos pela credora (Patrocinadora Corsan) a devedora (Funcorsan) no período de maio de 2001 a fevereiro de 2010. Tal contrato foi firmado em atendimento a determinação contida no item 3.3 do Relatório de Fiscalização nº

019/14/ERRS/PREVIC, recebido em 11 de dezembro de 2014 pela Funcorsan, com fulcro no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar nº 108/2001. Em setembro de 2017 a Funcorsan quitou o parcelamento contratado, cumprindo com o pagamento da referida dívida.

6) Exigível Contingencial: Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas relativas a questões de origem Previdencial, Administrativa e de Investimentos mantidas contra a Funcorsan, podendo vir a gerar ou não desembolso pela Entidade. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos, Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009. É atualizado com base nas informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados responsáveis dos processos.

7) Patrimônio de Cobertura do Plano: constituído com base em Nota Técnica Atuarial, incluindo benefícios concedidos e a conceder e o Equilíbrio Técnico, com base no Plano de Benefícios da Entidade.

8) Fundos: registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade nos Fundos Administrativos e de Investimentos.

9) Recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA: Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na Gestão Previdencial e transferidos desta para a Gestão Administrativa para cobertura das despesas administrativas.

4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Pode ser demonstrado da seguinte forma:

Valores Expressos em R\$ Mil		
ATIVO	2017	2016
Realizável - Gestão Previdencial	83.412	100.703
Contribuições do mês	6.821	7.279
Contribuições em atraso	14	40
Contribuições sobre o 13º salário	48	28
Contribuições contratadas com Patrocinadora	56.058	73.981
Outros realizáveis	54	10
Depósitos Judiciais	20.417	19.365

4.1. Contribuições em atraso

Registramos, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 mil referente à cobrança da Patrocinadora Corsan, o equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, Encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015. Ainda, efetuamos a Provisão para Créditos de

Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual encontrasse em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado encontra-se em 100% (cem por cento) provisionado.

4.2. Contribuições contratadas com a Patrocinadora

A composição dos saldos dos contratos é a que segue:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil					
	a - Ampliação Plano de Benefícios		b - Reservas a Amortizar		c - Cobertura Suplementar	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Saldo no Inicial	4.473	7.286	69.508	78.985	30.041	42.189
Parcela do Período ¹	(3.454)	(3.643)	(19.644)	(18.963)	(12.812)	(6.753)
Atualização ²	240	830	4.935	9.486	11.709	(6.357)
Valores a receber ³	-	-	-	-	-	962
Saldo no Final	1.259	4.473	54.799	69.508	28.938	30.041

¹ Somas das parcelas recebidas no ano;

² Soma das correções monetárias no período;

³ Valores a receber no período seguinte.

As contribuições contratadas com a Patrocinadora Corsan, que estão sendo regularmente adimplidas, são a seguir compostas:

a) Instrumento Particular de Cobertura da Ampliação do Plano de Benefícios: contempla as contribuições a receber junto à Patrocinadora Corsan para ampliação do Plano de Benefícios, conforme Instrumento Particular firmado em 30 de novembro de 1998. A quitação está sendo efetuada em 232 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1998.

b) Instrumento Particular de Contratação da Reserva a Amortizar: firmado em 28 de dezembro de 2001, contempla o valor equivalente a Reserva a Amortizar de responsabilidade da Patrocinadora Corsan referente ao tempo de serviço passado daqueles empregados que aderiram inicialmente ao Plano de Benefícios da Funcorsan, sendo o valor contratado aquele registrado pela entidade em 31 de dezembro de 2001. A quitação está sendo efetuada em 228 prestações mensais, desde 5 de janeiro de 2002.

c) Financiamento da Cobertura Suplementar do Plano de Benefício Definido nº 001 da Funcorsan: corresponde à necessidade de cobertura da parcela da Reserva de Benefícios Concedidos relativa à Cobertura Suplementar, a ser pago com base no correspondente Regulamento do Plano de Benefícios Definido da Funcorsan. A quitação será efetuada pelo prazo avaliado de 156 meses (13 anos). Esse contrato foi transferido para a Conta "Provisões Matemáticas a Constituir" atendendo a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Conforme previsão contratual, o saldo devedor foi corrigido em dezembro de 2017. Tal correção é decorrente da revisão da premissa de longevidade, em consequência das alterações de hipóteses de mortalidade geral e de inválidos, ocorridas no Plano de Benefícios BD nº 001 da

Funcorsan, deste a assinatura do contrato, firmado no final de 2005. Desta forma, o impacto calculado na posição 31 de dezembro de 2017, corresponde a R\$ 7.885 mil.

4.3. Garantias Contratuais

Os juros são calculados pela Tabela *Price* e o saldo devedor é atualizado pela variação média de diversos índices de preços (Índice Geral de Preços e Mercado – IGP-M, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e Índice de Preços ao Consumidor – IPC da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE), exceto o instrumento particular de cobertura da ampliação do plano de benefícios, atualizado pela variação do INPC. Em garantia, para o cumprimento de todas as obrigações contratuais da Patrocinadora, foram oferecidos por essa os créditos decorrentes da cobrança das contas de água e esgoto e demais taxas de sua competência, em caução, com a interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul. Adicionalmente, no caso da Novação de Dívida do Contrato da Reserva a Amortizar firmado em 2001 e a Contratação do Financiamento do acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos, decorrente da Cobertura Suplementar do Plano de Benefício Definido – BD nº 001, o recebimento das prestações está sendo efetuado mediante autorização da Patrocinadora Corsan, pelo próprio Banrisul. A eventual ausência de fundos na conta corrente da Patrocinadora Corsan implicará no vencimento antecipado das demais parcelas, podendo a Funcorsan executar a totalidade da dívida, na medida em que o referido instrumento tem força de título executivo extrajudicial.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Pode ser demonstrado da seguinte forma:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Realizável - Gestão Administrativa	784	927
Contas a receber	547	599
Despesas Antecipadas	49	80
Depósitos Judiciais / Recursais	188	248

Registra os recebíveis inerentes à gestão administrativa da Entidade, tais como os decorrentes da folha de pagamento de empregados, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências do Plano de Gestão Administrativa e a taxa de administração e carregamento, e demais direitos.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas (previdencial, investimentos e diretas), pelo resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

5.1. Custeio administrativo

O percentual para o custeio administrativo é determinado pelo Conselho Deliberativo, com o efetivo acompanhamento realizado pelo atuário responsável pelo Plano através do Demonstrativo Atuarial, para cobertura das despesas administrativas da Entidade.

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA. As despesas comuns são rateadas mediante critério definido pela atividade de cada gestão, no evento de aprovação do orçamento anual.

No exercício de 2017 o montante de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa foi de R\$ 11.057 mil (R\$ 11.153 mil em 2016). Este resultado apresentou uma Taxa de Carregamento de 3,94% (4,23% em 2016), realizando as despesas abaixo do limite legal, que corresponde ao percentual de 9%.

5.2. Resultado dos investimentos do PGA

No exercício de 2017, a Funcorsan elaborou a Política de Investimentos do PGA, onde alocou os recursos do Fundo Administrativo em 100% nos Fundos de Renda Fixa, em conjunto ao Plano BD nº 001, sendo vedada a aplicação nos segmentos de imóveis e empréstimos – na composição da carteira do PGA. As aplicações do PGA permaneceram em conjunto com as do Plano de Benefícios, sendo o controle de fechamento virtual, onde a distribuição da rentabilidade mensal para os Planos é realizada proporcionalmente ao Patrimônio do mês anterior.

No exercício de 2017 o resultado dos investimentos alcançou a receita de R\$ 475 mil (R\$ 832 mil em 2016) para o Programa de Gestão Administrativa.

6. REALIZÁVEL – APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS

Os limites de investimentos da Entidade são estabelecidos pela Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, que consolida o Regulamento que disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

6.1. Rentabilidade Global

No ano de 2017, no que se refere ao desempenho dos investimentos, a Funcorsan atingiu o resultado em 11,45%, versus a Meta Atuarial de 7,80%. Já a rentabilidade global (inclui os investimentos e os contratos firmados com a Patrocinadora) atingiu o resultado de 11,01%, versus a Meta Atuarial de 7,80%.

O fluxo dos investimentos é calculado considerando as variações positivas e negativas sofridas pelos segmentos de Renda Fixa, Multimercado, Investimento Estruturado, Imobiliário e Empréstimos ao longo do ano.

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Fluxo de Investimentos	(147.743)	(171.748)
Rendas/Variações Positivas	(179.418)	(205.581)
Deduções/Variações Negativas	27.920	14.246
Contingências Judiciais	(190)	15.408
Despesas Administrativas	4.156	4.186
Fundos de Investimentos	(211)	(7)

A distribuição dos investimentos é a seguinte:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Companhias Fechadas	-	-
Debêntures Não Conversíveis	2.862	2.862
(-) Provisão para perdas	(2.862)	(2.862)
Fundos de Investimentos	1.366.766	1.234.343
Renda Fixa	1.091.629	959.425
Ações	86.976	45.508
Multimercado	183.763	224.749
Empresas Emergentes	4.398	4.661
Derivativos	-	-
Bolsa de Mercadoria & Futuros	2.277	2.277
(-) Provisão para perdas	(2.277)	(2.277)

6.2. Companhias Fechadas

Trata-se da aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV–Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB – Indústria e Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o provisionamento para perdas em 100% do ativo, o que motivou o ingresso de ação judicial de cobrança.

O processo nº 001/1.05.0181672-4 movido pela Funcorsan contra SDV Administradora de Shopping Center S/A e DHB Indústria e Comércio (cujo valor da causa atualizado é R\$ 8.631 mil e o prognóstico é de perda possível) encontra-se suspenso. A Funcorsan manifestou-se pelo prosseguimento do feito executivo, informando o desprovimento do Recurso Especial nº 1337954/RS interposto pelas devedoras, assim como acerca da revogação da suspensão processual determinada em razão da recuperação judicial.

Ainda, a Funcorsan, considerando que qualquer transação posterior à demanda executória envolvendo os bens da parte devedora anteriormente penhorados, não têm repercussão no feito, providenciou apresentação nos autos das matrículas (nº 54.727-Loja nº 16; nº 54.728-Loja nº 20; nº 54.729-Loja nº 24; nº 54.778-Loja nº 75; nº 73.041-Depósito; e nº 16.733-Terreno, todas inscritas no Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS) dos imóveis anteriormente penhorados, com os devidos registros dos gravames, requereu a realização da avaliação dos imóveis, bem como posterior designação de praças para leilão. O processo aguarda cumprimento de carta precatória de avaliação dos imóveis penhorados (Precatória de Avaliação nº 019/1.17.0018760-8 Novo Hamburgo), no qual o oficial de justiça responsável certificou a impossibilidade de cumprimento. Assim que a Carta Precatória retornar à origem, a Funcorsan requererá a intimação da Cia Zaffari para que apresente as informações necessárias para avaliação dos bens, haja vista que a mesma é 3ª interessada nos autos de origem e possui condições de informar a numeração anterior das lojas antes da reforma.

O processo nº 001.1.05.0181038-6 movido pela SDV Administradora de Shopping Center S/A e DHB Indústria e Comércio contra a Funcorsan, (cujo valor da causa atualizado é R\$ 34.317 mil e o prognóstico é de perda possível) está em fase recursal. Entretanto, a única discussão pendente é a verba honorária fixada na sentença (5% sobre o valor dos débitos).

6.3. Fundos de Investimentos

Em dezembro de 2017, a carteira dos Fundos de Investimentos da Funcorsan é composta da seguinte maneira: um Fundo de Renda Fixa, dois Fundos Multimercados, cinco Fundos de Renda Variável e quatro Fundos de Investimento Estruturado.

6.2.1 Renda Fixa: O Fundo de Investimento em Renda Fixa representa aproximadamente 74,20% do Fundo Garantidor da Entidade. O fundo é composto em sua totalidade por Notas do Tesouro Nacional de séries B e C, grande parte precificada como ativos de característica “mantidos até o vencimento” (Curva), de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, pressupondo a manutenção em carteira até o vencimento final dos títulos. A manutenção destes títulos até o vencimento está consubstanciada na capacidade financeira da Funcorsan de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

6.2.2 Multimercado: Os Fundos de Investimento em Multimercado - Fundo Safra Piratini e Fundo Taquari - são fundos exclusivos que possuem em sua carteira tanto ativo de renda fixa, quanto ativos de renda variável, podendo adotar a melhor estratégia de acordo com o cenário econômico. Os investimentos neste segmento representam cerca de 9,04% do Fundo Garantidor.

6.2.3 Renda Variável: Os Fundos de Investimento em Renda Variável - Fundos Bahia AM *Valuation* FIC FIA, JGP *Long Only* Institucional FIA, Oceana *Selection* FIA, Oceana *Valor* FIC FIA e Ibiuna *Equities 30* FIC FIA - são fundos não-exclusivos, compostos por ativos expostos à variação de preços de ações de emissão de

Companhias Abertas, que visam a diversificação da estratégia de investimento da Funcorsan. Representam cerca de 5,91% do Fundo Garantidor.

6.2.4 Investimento Estruturado: os Fundos classificados como Multimercados Estruturados representam 3,45% do Fundo Garantidor da Entidade, sendo os recursos aplicados nos fundos Bahia AM Marau FIC FIM, Adam *Macro Strategy II* FIC FIM, SPX *Nimitz* Estruturado FIC FIM. Também está classificado neste segmento de Estruturados, o Fundo de participação em empresas Emergentes – FIP, representando 0,30% do Fundo Garantidor da Entidade.

6.4. Derivativos

O referido ativo refere-se ao processo de execução da Nota Promissória no valor de R\$ 2.277 mil (Nota Promissória vencida em 26 de novembro de 2001) contra *Confidelitty Asset Management Ltda*, os quais foram opostos embargos à execução por parte da Massa Falida, ocasionando, naquela oportunidade, o provisionamento em 100%. O processo já se encontra no final da fase de conhecimento. Os embargos à execução opostos pela parte contrária foram sentenciados improcedentes. No entanto, em sede de recurso de apelação, a devedora reverteu a decisão de 1ª instância, tendo, os embargos à execução, sido julgados procedentes para extinguir a execução. Em sede de recursos especiais, interpostos por ambas às partes, tendo a Funcorsan recorrido a restaurar a eficácia da Nota Promissória e, a parte adversa, postulado majoração de honorários advocatícios, houve negativo juízo provisório de admissibilidade. Interpostos agravos em recursos especiais pelas partes, restou desprovido o recurso da Funcorsan e provido o da parte adversa para fixar honorários advocatícios de R\$ 50 mil; decisão que foi objeto de agravo interno pela Massa Falida, recurso que foi devidamente impugnado pela Entidade e se encontra concluso com o Ministro Relator para julgamento. Nas circunstâncias, a mencionada nota promissória não pode mais ser considerada como Ativo da Entidade.

6.5. Ativos Por Vencimento

Em dezembro de 2017, a carteira de ativos por vencimento da Funcorsan é composta por: um Fundo de Renda Fixa, dois Fundos Multimercados, cotas de quatro Fundos de Renda Variável e cotas de um Fundo de Investimento em Empresas Emergentes. A seguir, apresentamos o detalhamento dos ativos que compõem a Carteira da Funcorsan:

Valores Expressos em R\$ Mil

Modalidade	Mercado 2017	Mercado 2016
1) Renda Fixa	<u>1.224.675</u>	<u>1.167.832</u>
a) Aplicações em instituições financeiras:	<u>1.224.675</u>	<u>1.167.832</u>
Fundos de Investimentos - Abertos ou Exclusivos	<u>1.224.675</u>	<u>1.167.832</u>
Sem prazo	<u>102.330</u>	<u>78.690</u>
Operações compromissadas – Adelic	102.330	78.690
Fundos de Investimentos – Aberto	-	-
Até 30 dias	<u>19</u>	<u>(428)</u>
CDB – Certificado de Depósito Bancário	-	-
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-
Opções	0	7
Letras Financeiras	-	-
Debêntures	-	-
Contas a pagar / Receber / Tesouraria	19	(435)
De 31 a 90 dias	<u>-</u>	<u>11</u>
Opções	-	11
Debêntures	-	-
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-
Letras Financeiras	-	-
Acima de 90 dias	<u>1.122.326</u>	<u>1.089.559</u>
Letras Financeiras	-	-
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	10.229	96.520
Letras Tesouro Nacional – LTN	54.818	-
Opções	-	(28)
Notas do Tesouro Nacional – NTN-C	6.989	6.958
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	1.050.290	983.684
Debêntures	-	2.425
Letras Financeiras	-	-
DPGE	-	-
CDB – Certificado de Depósito Bancário	-	-
2) Renda Variável	<u>86.976</u>	<u>61.850</u>
a) Mercado à Vista	<u>86.976</u>	<u>61.850</u>
Fundos de Investimentos Abertos/Exclusivos	86.976	45.508
Fundos de Investimentos Exclusivos	-	16.342
3) Investimentos Estruturados	<u>55.115</u>	<u>4.661</u>
a) Fundos de Investimentos	<u>55.115</u>	<u>4.661</u>
Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes	55.115	4.661
Total dos Fundos de Investimentos	<u>1.366.766</u>	<u>1.234.343</u>

Relativa à Renda Variável, a maior parte dos investimentos está alocada nos seguintes setores: bancos, exploração e/ou refino, serviços financeiros, energia elétrica e minerais metálicos.

Modalidade	Mercado 2017	Mercado 2016
RENDA VARIÁVEL - Total	86.976	61.850
Ação		
AES TIETE E UNT N2	350	-
ALLIAR ON NM	134	162
AMBEV S/A ON	984	756
ANIMA ON NM	1300	79
AZUL PN N2	591	-
B2W DIGITAL ON NM	552	72
BANRISUL PNB N1	1246	21
BBSEGURIDADE ON NM	1722	1113
BK BRASIL ON NM	175	-
BMFBOVESPA ON NM	3107	2828
BR BROKERS ON NM	53	-
BR MALLS PAR ON NM	451	1047
BRADESCO ON	154	286
BRADESCO PN N1	8240	6254
BRADESPAR PN N1	1094	481
BRASIL ON NM	4221	1248
BRASKEM PNA N1	-	120
BRF SA ON NM	2390	1214
CAIXA / DISPONIBILIDADES	6.373	4.617
CAMIL ON NM	723	-
CARREFOUR BR ON NM	134	-
CCR S/A ON	528	24
CEMIG PN N1	90	-
CESP PNB	-	271
CETIP S.A. -	-	1493
CIA HERING ON NM	484	-
CIELO ON NM	333	1346
COMGAS PNA	-	377
COPASA ON NM	1645	82
COSAN ON NM	1189	639
CPFL ENERGIA ON NM	-	278
CVC BRASIL ON NM	438	310
CYRELA REALT ON NM	801	72
DIRECIONAL ON NM	89	-
DURATEX ON NM	2	624
ELETROBRAS ON N1	659	523
ELETROBRAS PNB N1	602	58
EMBRAER ON NM	590	535
ENERGISA UNT N2	1119	-
EQUATORIAL ON NM	3269	2655
ESTACIO PART ON NM	526	90
EUCATEX PN N1	48	-
EVEN ON NM	211	108
FIBRIA ON NM	455	502
FLEURY ON NM	501	47
GERDAU MET PN N1	1226	432
GERDAU PN	1612	1234
GOL PN N2	539	-
HYPERMARCAS ON NM	1332	276
IGUATEMI ON NM	426	326
IHPARDINI ON NM	315	-
IOCHP-MAXION	174	-
ISHARES BOVA CI	531	-
ITAUSA PN N1	2.782	1.863

Continuação...	Valores Expressos em R\$ Mil	
Modalidade	Mercado 2017	Mercado 2016
RENDA VARIÁVEL - subtotal	30.466	27.387
Ação		
ITAUUNIBANCO ON N1	210	221
ITAUUNIBANCO PN N1	1971	4881
JBS ON NM	298	291
KLABIN S/A UNT N2	-	821
KROTON ON NM	-	1253
LIGHT S/A ON NM	961	529
LINX ON NM	387	93
LOCALIZA ON NM	99	210
LOJAS AMERICANAS ON	48	-
LOJAS AMERICPN	1662	118
LOJAS RENNER ON NM	-	627
M.DIASBRANCO ON NM	184	105
MAGAZ LUIZA ON NM	930	-
METAL LEVE ON NM	47	-
MRV ON	353	140
MULTIPLAN ON N2	1006	142
OI ON N1	28	-
OMEGA GER ON NM	560	-
P.ACUCAR-CBD PN N1	1645	420
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ON NM	427	-
PETROBRAS ON	1150	1412
PETROBRAS PN	4693	4619
QGEP PART ON NM	-	60
QUALICORP ON NM	75	219
RAIA DROGASIL SA	-	1893
RANDON PART PN N1	-	47
RUMO ON	-	142
RUMO S.A. ON NM	629	-
SABESP ON NM	490	1142
SANEPAR PN	-	1084
SANEPAR UNIT N2	322	-
SANTANDER BR UNT N2	-	165
SANTOS BRP ON NM	149	105
SAO MARTINHO ON NM	981	231
SER EDUCA ON NM	2590	-
SID NACIONAL ON	-	63
SMILE ON	-	106
SMILES ON NM	761	-
SUZANO PAPEL ON NM	704	-
TAESA UNT N2	233	241
TECHNOS ON NM	-	26
TELEF BRASIL PN	345	1637
TENDA ON	812	-
TIM PART S/A ON NM	123	-
TRAN PAULIST PN N1	1302	411
TUPY ON NM	92	-
ULTRAPAR ON NM	741	722
USIMINAS PNA N1	485	159
VALE ON N1	1835	394
VALE PNA N1	-	2658
VIAVAREJO UNT N2	553	-
VULCABRAS ON NM	51	-
WIZ S.A. ON NM	534	-

7. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A seguir apresentamos o demonstrativo dos investimentos em imóveis da Funcorsan:

	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Investimentos Imobiliários	77.362	73.868
Terrenos	3.075	3.013
Aluguéis e Renda uso próprio	5.689	3.120
Aluguéis e Renda locados a patrocinador	1.882	1.668
Aluguéis e Renda locados a terceiros	66.683	65.984
Direitos em Alienações de Investimentos	33	83

7.1. Terrenos

O valor reconhecido refere-se à retomada judicial de três terrenos situados a Rua Francisco Petuco, ocorrido em dezembro de 2008, finalizando o contrato alienado em julho de 1998. Obtivemos a posse dos imóveis, mediante homologação judicial em 07 de novembro de 2012.

7.2. Reavaliação de imóveis

Os imóveis devem ser reavaliados pelo menos a cada três anos de acordo com o item 19, letras “h” e “k” do Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e item 21 da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas – Variações Positivas” ou “Deduções – Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Demonstramos, no quadro a seguir, as reavaliações reconhecidas no exercício de 2017:

Valores Expressos em R\$ Mil						
LOCADOS A PATROCINADORA						
Descrição	Status ocupação	Custo Maio/17	Reavaliação junho/2017	Variação	Valor contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Albion, 1201 - lote 24,25 e 26	Locado	822	1.062	240	758	Sociedade Gaúcha de Avaliações

Valores Expressos em R\$ Mil						
LOCADOS A TERCEIROS						
Descrição	Status ocupação	Custo dezembro/2016	Reavaliação janeiro/2017	Variação	Valor contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Praça XV de novembro, 60 Conj. 709	Locado	167	168	1	166	Conenge

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A TERCEIROS						
Descrição	Status ocupação	Custo maio/2017	Reavaliação junho/2017	Varição	Valor contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Cristóvão Colombo, 1636 conj. 502 box 12	Desocupado	209	269	60	268	Apercon
Marina S. Castello, 54 Apto 114 box 68	Desocupado	225	260	35	258	Conenge

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A TERCEIROS						
Descrição	Status ocupação	Custo junho/2017	Reavaliação julho/2017	Varição	Valor contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Carlos Gomes, 466 conj.402	Desocupado	2.371	2.435	64	2.425	Conenge
Carlos Gomes, 466 conj. 401	Desocupado	2.342	2.397	55	2.388	Conenge
Annes Dias, 112 conj. 41	Desocupado	136	137	1	136	Conenge
Dona Laura, 320 conj. 801	Desocupado	2.608	2.692	84	2.683	Conenge

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A TERCEIROS						
Descrição	Status Ocupação	Custo julho/17	Reavaliação em agosto/17	Varição	Valor Contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Carlos Gomes, 466/502	Locado	2.532	2.569	37	2.562	Conenge
Carlos Gomes, 466/701	Locado	2.418	2.758	340	2.751	Conenge
Carlos Gomes, 466/702	Locado	2.530	2.595	65	2.588	Conenge
Carlos Gomes, 466/801	Locado	2.503	2.681	178	2.674	Conenge
Carlos Gomes, 466/802	Locado	2.587	2.690	103	2.683	Conenge
Carlos Gomes, 466/100	Locado	2.570	2.760	190	2.690	Conenge
Carlos Gomes, 466/1002	Locado	2.617	2.789	172	2.788	Conenge
Carlos Gomes, 466/1101	Locado	2.537	2.760	223	2.754	Conenge
Carlos Gomes, 466/1102	Locado	2.704	2.789	85	2.783	Conenge
Dona Laura, 320/601	Desocupado	2.752	2.748	(4)	2.742	Conenge

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A TERCEIROS						
Descrição	Status Ocupação	Custo agosto/17	Reavaliação em setembro/17	Varição	Valor Contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Dona Laura, 320/1001	Desocupado	2.826	2.984	158	2.980	Conenge
Dona Laura, 320/1201	Desocupado	2.690	2.998	308	2.994	Conenge
Carlos Gomes, 466/1201	Desocupado	3.899	3.905	6	3.900	Conenge
Carlos Gomes, 466/1202	Desocupado	3.908	3.925	17	3.920	Conenge
Carlos Gomes, 466/501	Locado	2.331	2.367	36	2.364	Conenge

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A TERCEIROS						
Descrição	Status Ocupação	Custo novembro/17	Reavaliação em dezembro/17	Varição	Valor Contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Dona Laura, 320/401 e boxes	Locado	2.454	3.261	807	3.257	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Rua Riachuelo, 1038 conj. 1301	Desocupado	297	338	41	337	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Rua Riachuelo, 1038 conj. 1302	Desocupado	262	282	20	281	Sociedade Gaúcha de Avaliações

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS PARA USO PRÓPRIO						
Descrição	Status Ocupação	Custo novembro/17	Reavaliação em dezembro/17	Variação	Valor Contábil dezembro/2017	Empresa Reavaliação
Garagem Coliseu - Box 814	Locado	24	39	15	38	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Garagem Coliseu - Box 912	Locado	23	39	16	39	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Edifício Juliano conj. 201	Locado	645	1.451	806	1.449	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Edifício Juliano conj. 301	Locado	579	1.042	463	1.041	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Edifício Juliano conj. 401	Locado	588	1.042	454	1.041	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Edifício Juliano conj. 501	Locado	598	1.042	444	1.041	Sociedade Gaúcha de Avaliações
Edifício Juliano conj. 601	Locado	607	1.042	435	1.041	Sociedade Gaúcha de Avaliações

7.3. Aluguéis e Renda de Uso próprio

Correspondem aos investimentos em imóveis destinados para uso próprio. Os saldos representam os valores de mercado dos imóveis, atualizados através de reavaliações periódicas, e/ou na ocorrência de propostas de compra. Esses imóveis são rentabilizados através de aluguel pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme orientações da legislação aplicável em vigor. No exercício de 2017, o aluguel foi corrigido conforme critério alinhado ao mercado imobiliário com previsões anuais de correção monetária, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Valores Expressos em R\$ Mil

Receita Média - Locados p/Usos próprios				
Situação	2017		2016	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Locado	7	270	7	253
Desocupado	0	-	0	-
Total	7	270	7	253

7.4. Aluguéis e Renda para Locados a Patrocinadora

Correspondem aos investimentos em imóveis destinados à locação para a Patrocinadora. Os saldos representam os valores de mercado dos imóveis, conforme reavaliações realizadas periodicamente e/ou na ocorrência de propostas de compra, consoante às normas aplicáveis. No exercício de 2017 os valores dos aluguéis foram corrigidos no mês de dezembro. O aluguel do imóvel de Viamão corresponde atualmente a R\$ 9 mil e, o de Alvorada, R\$ 8 mil. Para apuração destes valores, foram considerados os critérios alinhados ao mercado imobiliário e, também, decorrentes de reavaliações realizadas nos imóveis.

Valores Expressos em R\$ Mil

Receita Média - Locados p/Patrocinadora

Situação	2017		2016	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Locado	2	136	2	129
Desocupado	0	-	0	-
Total	2	136	2	129

7.5. Aluguéis e Renda para Locados a Terceiros

Correspondem aos investimentos em imóveis destinados à locação para terceiros. Os saldos representam os valores de mercado dos imóveis, conforme reavaliações realizadas periodicamente e/ou na ocorrência de propostas de compra, consoante normas aplicáveis ou, no caso dos imóveis retomados, quando da efetivação do distrato com os compradores. No exercício de 2017, realizamos negociações com os locatários, resultando na manutenção das locações e o saldo positivo, apesar da desocupação de um imóvel no exercício de 2017.

Em 31 de agosto de 2017 foi registrado contabilmente a retomada dos imóveis sites à Rua Marina Sirangelo Castelo nº 054/427 no valor de R\$ 215 mil, bem como o box 133, no valor de R\$ 43 mil, conforme avaliação mercadológica realizadas na retomada do imóvel, estando esses imóveis desocupados até 31 de dezembro de 2017.

Valores Expressos em R\$ Mil

Receita Média - Locados para Terceiros

Situação	2017		2016	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Locado	18	4.938	22	4.490
Desocupado	13	-	8	-
Total	31	4.938	30	4.490

* No Balanço 2016 a quantidade de imóveis era apresentada por contrato de locação, no balanço 2017 consideramos cada imóvel individualmente.

7.6. Direitos em Alienações de Investimentos

Correspondem às parcelas a receber relativas à venda de imóveis. Os contratos possuem prazos e condições variadas. Incidem sobre esses créditos a atualização monetária, conforme os índices de preços e juros remuneratórios, calculados com base em taxas reais anuais. Parte dos imóveis alienados encontra-se em discussão judicial, os quais ocasionam provisões. A composição da carteira de alienados em 31 de dezembro dos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Direitos em Alienações de Investimentos	33	83
Contratos em processo judicial	15.265	14.089
Depósitos Judiciais	-	-
(-) Provisão para perdas imóveis alienados	(15.265)	(14.089)
Valores a receber	33	83

A variação evidenciada nas provisões de 2017 corresponde à atualização dos controles da carteira de imóveis quanto aos provisionamentos de juros e correção monetária dos contratos em inadimplência.

7.6.1. Valores a receber

A conta “Valores a Receber”, é composta pelas pedras do Mineral Berilo, variedade Esmeralda. Conforme consulta ao órgão regulador Previc, o qual orientou a Funcorsan através do Ofício nº 5.461/2011/CGMC/DIACE/PREVIC ao processo de registro do Mineral Berilo, variedade Esmeralda – Ativo, recebido em 28 de junho de 2007, através do termo de entrega do processo nº 001/1.05.0083382-0 pela execução de sentença. A Funcorsan realizou a avaliação através da empresa Sul Pedras, que apresentou o laudo em 17 de janeiro de 2012 no valor de R\$ 83 mil.

A Funcorsan busca compradores para o referido ativo, para seu enquadramento, conforme elenco de aplicações dos recursos do plano de benefícios permitidos pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações. Em 26 de maio de 2017 a empresa Irmãos Pulla Avaliação de Joias Ltda., emitiu o laudo de avaliação, o qual totaliza o valor dos dois lotes em R\$ 33 mil, que foi reconhecido na contabilidade no mês de julho de 2017.

8. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

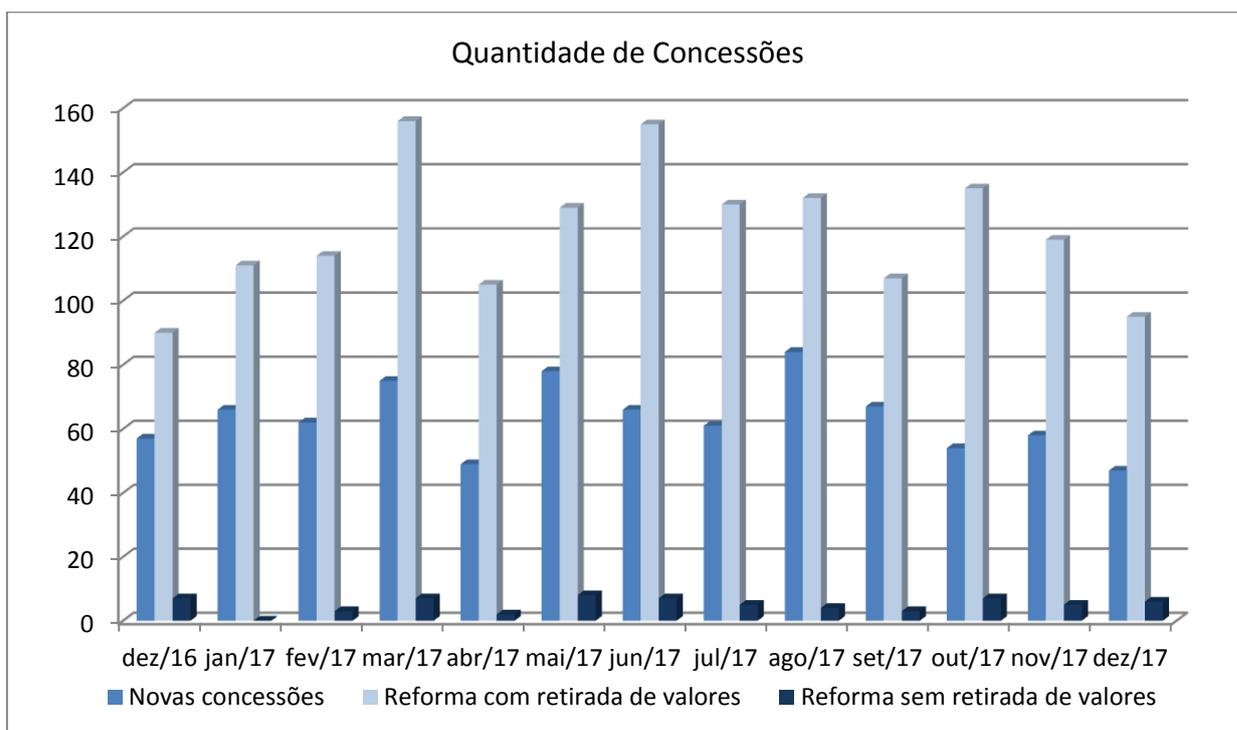
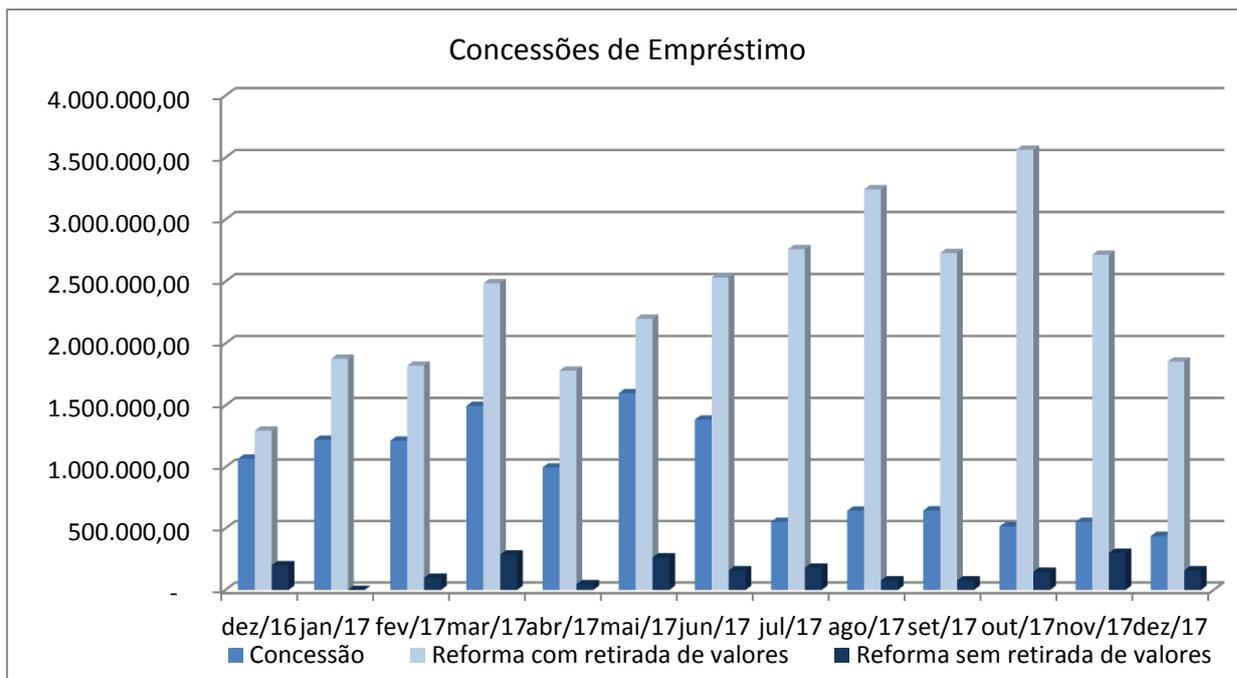
Os empréstimos a participantes são registrados de acordo com os contratos. Os juros e correções são reconhecidos pela competência. Os valores provisionados referem-se aos contratos que estão em cobrança judicial e prestações em atraso.

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos	43.093	41.949
Empréstimos a receber	43.334	44.690
Inadimplência	560	499
(-) Provisão Devedores Judiciais *	(1.546)	(1.528)
(-) Provisão perdas de Empréstimos a participantes **	(1.255)	(1.712)

*Corresponde aos contratos sob cobrança judicial.

**Corresponde à observância aos critérios estabelecidos na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 pertinentes ao provisionamento das parcelas vencidas e vincendas.

A variação evidenciada nas provisões de 2017 corresponde à atualização dos controles da carteira de Empréstimo. Durante todo o ano de 2017, a modalidade “Reforma com retirada de valores” foi a mais concedida nas operações de empréstimo realizadas, seguido por “Novas concessões” e “Reforma sem retirada de valores”. Assim acompanhamos:



9. INVESTIMENTOS – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Registra os depósitos Judiciais/Recursais relativos às contingências dos investimentos. No exercício de 2017 efetuamos a reclassificação dos valores de depósitos judiciais para adequação a norma vigente.

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2017	2016
Depósitos Judiciais/Recurrais	97	163
Depósitos Judiciais/Recurrais – Imóveis	64	130
Depósitos Judiciais/Recurrais – Empréstimos	33	33

10. CONTINGÊNCIAS

10.1. Passivo Contingencial

O Passivo Contingencial é demonstrado segundo rege a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 – Item 30 e em conformidade à norma contábil NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os Passivos Contingentes são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade. Assim, a Funcorsan contingencia conforme as probabilidades de perda identificadas:

Provável	Possível	Remota
Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.
A provisão é reconhecida contabilmente.	Nenhuma provisão é reconhecida contabilmente.	Nenhuma provisão é reconhecida contabilmente.
Divulgação é exigida para a provisão.	Divulgação é exigida para o passivo contingente.	Nenhuma divulgação é exigida.

As provisões com a classificação de risco de perda “provável” reconheceram os seguintes montantes:

Valores Expressos em R\$ Mil

Área de Atuação	Objeto da Ação	2017		2016	
		R\$	Quant.	R\$	Quant.
Direito Cível	Benefícios	6.985	27	5.543	25
Direito do Trabalho	Benefícios	17.413	243	17.490	261
Total Gestão Previdencial		24.398	270	23.033	286
Direito Cível	Investimentos	15.863	1	16.004	1
Direito Cível	Imóveis Alienados	64	1	205	2
Direito Cível	Empréstimos	77	6	51	3
Total Investimentos		16.004	8	16.260	6
Direito do Trabalho	Reclamatória	440	4	527	5
Total Gestão Administrativa		440	4	527	5
Total Exigível Contingencial		40.842	282	39.820	297

10.2. Processos Judiciais – Perdas Possíveis

De natureza cível, trabalhistas e relacionadas ao Plano de Benefícios. Existem diversos processos trabalhistas e relacionados ao Plano nos quais a Funcorsan é parte no polo passivo, para os quais os assessores jurídicos classificam como provável. Estão contabilizados os valores em litígio com a possibilidade de desembolso, e considera os desembolsos incorridos de depósitos judiciais dos processos com classificação de provável perda. Existem ainda processos na esfera cível, vinculados a transações imobiliárias, para os quais a administração da Entidade não mantém expectativa de perdas adicionais àquelas já reconhecidas através das provisões constituídas, conforme legislação vigente. Existem no sistema de controle da área jurídica 281 processos judiciais totalizando o montante de R\$ 59.784 mil (R\$ 45.680 mil em 2016) com a classificação de risco de perda “possível”, os quais apresentamos classificados por objeto:

Demonstrativo de Quantitativo de Processos Judiciais - Perdas Possíveis				
Natureza	Objeto principal	2017	2016	
Direito Civil/Trabalho	Benefícios	177	179	
Direito Cível	Administrativo	1	1	
Direito Cível	Execução Fiscal	1	1	
Direito Cível	Investimentos / Imóveis Alienados	14	21	
Direito Cível	Investimentos	5	7	
Direito do Trabalho	Reclamatórias Trabalhistas	-	1	
Direito Cível	Investimentos/ Revisional	54	20	
Direito Cível	Investimentos / Cobrança	29	28	
TOTAL		281	258	

10.3. Ativo Contingencial

A Funcorsan é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) em face do FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e da União Federal, que

objetiva o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28 de setembro de 2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), à luz da Resolução CFC nº 1.180/2009, em que a Entidade deve apenas mencionar a existência de um ativo contingente quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

11.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são constituídas sobre as bases atuariais do mês de outubro de 2017, calculadas com referência em dezembro de 2017. As informações foram apuradas pela empresa Mercer Gama - Consultores Associados, responsável pelo plano atuarial praticado pela Entidade e documentadas no DA - Demonstrativo Atuarial. As Provisões Matemáticas são compostas da seguinte forma:

a) Benefícios concedidos

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização:** O valor atual dos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, conforme o Plano de Benefício Definido.
- **Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados:** Refere-se a Benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial e Idade.
- **Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados:** Refere-se a benefícios cuja concessão é em função de riscos aleatórios como Morte e Invalidez.

b) Benefícios a conceder

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado:** Refere-se ao valor atual dos futuros Benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial e Idade.
- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado:** Refere-se ao valor atual dos futuros Benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial e Idade; cuja concessão é em função de riscos aleatórios como Morte e Invalidez.

c) (-) Provisões Matemáticas a Constituir

Conforme Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, no exercício de 2010 os contratos com as patrocinadoras que possuíam cláusulas contratuais de reajuste atuarial, foram transferidos para o passivo. A Funcorsan realizou a transferência do contrato de Financiamento da Cobertura Suplementar do Plano de Benefícios Definido nº 001.

Assim, o passivo atuarial, constituído através das Provisões Matemáticas, é composto da seguinte forma:

	Valores Expressos em R\$ Mil	
Descrição	2017	2016
Provisões Matemáticas	<u>1.674.757</u>	<u>1.548.598</u>
Benefícios concedidos	<u>1.315.182</u>	<u>1.168.050</u>
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	1.315.182	1.168.050
• Valor atual dos benefícios futuros programados	1.016.335	885.176
• Valor atual dos benefícios futuros não programados	298.847	282.875
Benefícios a conceder	<u>683.766</u>	<u>721.390</u>
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização programado	<u>641.254</u>	<u>677.313</u>
• Valor atual dos benefícios futuros programados	881.465	939.332
• (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(115.999)	(127.079)
• (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(124.212)	(134.941)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	<u>42.512</u>	<u>44.077</u>
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	67.038	71.496
• (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(12.263)	(13.709)
• (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(12.263)	(13.709)
(-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(324.191)</u>	<u>(340.842)</u>
Déficit Equacionado	<u>(295.252)</u>	<u>(314.797)</u>
• (-) Patrocinadores (a)	(143.119)	(152.409)
• (-) Participantes (b)	(143.037)	(152.409)
• (-) Assistidos	(9.096)	(9.979)
Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	<u>(28.939)</u>	<u>(26.045)</u>
• (-) Patrocinadores (a)	(28.939)	(26.045)

Observação: a classificação de valores nas provisões matemáticas são conforme critério do Atuário Responsável pelo plano (GAMA-MERCER - Consultores Associados).

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra o resultado acumulado obtido pelo Plano de Benefício. A rubrica Equilíbrio Técnico apresenta os valores referentes ao superávit/déficit técnico acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

No encerramento do exercício de 2017 o Plano BD nº 001 apresenta o Déficit Técnico de R\$ 151.364 mil, representando 9,04% em referência as Provisões Matemáticas Constituídas, sem considerar equilíbrio técnico ajustado pela precificação dos Ativos.

	Valores Expressos em R\$ Mil		
Formação do Resultado do Exercício	2017	2016	Variação %
Saldo Anterior Superávit/Déficit Acumulado (a)	<u>(144.725)</u>	<u>(121.671)</u>	<u>18,95%</u>
Contribuições Patrocinadora e Participantes	131.303	132.763	(1,10)
Reajustes dos Contratos c/Patrocinadora	5.174	10.316	(49,84)
Resultado dos Investimentos	147.268	170.917	(13,84)
Despesas Previdenciais	(151.998)	(136.503)	11,35
Provisão/Reversão de Contribuições	(2.368)	(37.867)	(93,75)
Contingência Previdencial	(2.960)	(9.406)	(68,52)
Provisões Matemáticas	(126.158)	(146.309)	(13,77)
Custeio Previdencial - Cobertura de Despesas Administrativas	(6.900)	(6.966)	(0,94)
Total da Variação no Exercício (b)	<u>(6.639)</u>	<u>(23.054)</u>	<u>(71,20)</u>
Saldo Superávit/Déficit Acumulado (a + b)	<u>(151.364)</u>	<u>(144.725)</u>	<u>4,59%</u>

Na demonstração acima a “Provisão/Reversão de Contribuições” o montante observado no exercício de 2017, refere-se à realização de devoluções de “joia extraordinária”, conforme determinação da PREVIC para cessação e a devolução da referida contribuição cobrada pela Funcorsan, conforme o ofício nº 46/2017/ERRS/DIFIS/PREVIC, e acolhida pelo Conselho Deliberativo conforme Ata nº 589/2017 de 11 de maio de 2017.

13. FUNDOS

Os Fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados a suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Funcorsan:

- a) **Fundo Administrativo** – é formado pelo resultado entre valores recebidos para o custeio administrativo da Funcorsan, o fluxo dos investimentos e as despesas administrativas. O resultado do Fundo Administrativo reconheceu o montante de R\$ 197 mil. O montante do fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ mil 4.437 (R\$ 4.240 mil em 2016).
- b) **Fundo dos Investimentos** – é formado pela taxa de quitação por morte sobre os empréstimos concedidos pela Funcorsan, destinado a quitação de saldo devedor de empréstimo pela eventualidade de falecimento do participante. No exercício de 2017 a entidade reconheceu o resultado de R\$ 212 mil de utilização do Fundo. O montante do fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 332 mil (R\$ 544 mil em 2016).

14. IMPACTO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL NO RESULTADO

a) Cálculo da Taxa de Juros atuarial para o exercício de 2017

A taxa de juros de 5,61% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 25 de dezembro de 2015.

De acordo com metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Benefícios BD nº 001 resultou em 13,66 anos, com uma taxa parâmetro mínima de 4,37% ao ano e máxima de 6,64% ao ano.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico, que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuição e de pagamento de benefícios, em entendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e consequentemente a adoção da taxa de juros 5,61% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017.

b) Impactos Apurados na Avaliação Atuarial

Com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2017, ocorreram alterações em premissas que vinham sendo utilizadas nas Avaliações Atuariais dos exercícios anteriores.

Diante disso, apresentamos quadro que sintetiza o impacto da Avaliação Atuarial nas Provisões Matemáticas do Plano da Funcorsan:

Valores Expressos em R\$ Mil

Descrição	2017	2016	Variação %
Provisões Matemáticas	<u>1.674.757</u>	<u>1.548.598</u>	<u>8,15%</u>
Benefícios concedidos	1.315.182	1.168.050	12,60%
Benefícios a conceder	683.766	721.390	-5,22%
(-) Provisões matemáticas a constituir	(324.191)	(340.842)	-4,89%
Equilíbrio Técnico - Déficit Acumulado	(151.364)	(144.725)	4,59%

As variações das Provisões Matemáticas em 2017 culminaram na elevação de 8,15% das provisões totais do Plano, comparativamente ao exercício de 2016, decorrente das seguintes causas, conforme transcrição observada Avaliação Atuarial de 2017 – Parecer Mercer nº 058/18:

- As variações das Provisões Matemáticas culminaram na elevação de 8,15% das Provisões Matemáticas totais do Plano, comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2016.
- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos montam, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 1.315.182 mil, representando um aumento de 12,60% comparativamente ao montante de R\$1.168.050 mil, apurado na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2016. Conforme Relatório Mercer 123 – RE 034/18, o aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos é motivado pela concessão de novos benefícios, atualizações cadastrais na composição familiar real, pelo incremento de 12 benefícios judiciais e pelo efeito da alteração das premissas de mortalidade geral e fator de capacidade.
- As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder montam, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 683.766 mil, representando um decréscimo de 5,22% comparativamente ao montante de R\$ 721.390 mil, apurado na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2016. O decréscimo nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder é motivado pelas concessões de benefícios, bem como pelas alterações das premissas de crescimento real dos salários e de composição familiar de ativos, decréscimo que foi atenuado pela alteração das premissas de mortalidade geral e fator de capacidade.

- d. As Provisões Matemáticas a Constituir montam, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 324.191 mil, representando uma variação negativa de 4,89% comparativamente ao montante de R\$ 340.842 mil, apurado na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2016. A redução das Provisões Matemáticas a Constituir é decorrente do pagamento das parcelas durante o exercício de 2017, que superaram a atualização pela taxa de juros e inflação do período.
- e. O déficit técnico do Plano aumentou 4,59%, passando de R\$ 144.725 mil em 31 de dezembro de 2016, para R\$ 151.364 mil, em 31 de dezembro de 2017, representando um déficit técnico no exercício de R\$ 6.639 mil.
- f. A mudança da hipótese de Fator de Capacidade gerou um aumento na ordem de R\$ 4.186 mil nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos. Já a alteração da hipótese de Mortalidade Geral, por sua vez, gerou um aumento de R\$ 60.246 mil nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.
- g. A alteração da hipótese de Composição Familiar acarretou uma redução de R\$ 1.089 mil nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, enquanto a alteração da hipótese de Crescimento Real dos Salários acarretou uma redução de R\$ 18.366 mil nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.
- h. Adicionalmente, o aumento das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder é justificado pelo ajuste de experiência do Plano, sendo, R\$ 25.915 mil atribuídos à data da avaliação, ou seja, a correção da reserva e experiência em decorrência das premissas é R\$ 38.616 mil devido às alterações cadastrais e movimentações ocorridas, sendo R\$ 15.566 mil referente às adesões ocorridas durante o exercício de 2017.
- i. Além das variações apresentadas anteriormente observamos que as Provisões Matemáticas a constituir reduziram R\$ 16.650 mil, contribuindo para a elevação das Provisões Matemáticas Totais.
- j. A rentabilidade do Plano auferida no exercício de 2017 foi de 11,01%, sendo que a meta atuarial no período, dada pela taxa de juros atuariais de 5,61% a.a. acrescida do índice do Plano, foi de 7,80%, o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 2,98%.

15. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS – APURAÇÃO DE RESULTADOS E SOLVÊNCIA

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19 de novembro de 2014, Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, e Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

A Funcorsan efetuou o procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, a partir do encerramento do exercício de 2017, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,61%), e o valor contábil desses títulos.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial).

Apresentamos a seguir, demonstrativo do tratamento do Déficit:

Déficit	Resolução CNPC nº 22/2015
Limite	(Duração - 4) X 1%
Gatilho	Eliminar gatilho (passa a ser automático).
Valor a ser equacionado	Se déficit > limite, equaciona o que ultrapassar o limite. Se déficit < limite, não há equacionamento.
Tratamento do Déficit	Promove a equidade no equacionamento de déficit, tendo a duração como critério de diferenciação.
Tratamento do Déficit	Limitado à Duration de 4 anos. Para valores inferiores a 4 anos, eventuais déficits são equacionados anualmente de maneira integral, com contratos firmados pelo patrocinador.
Planos de Equacionamento	Os planos de equacionamento deverão prever fluxos de contribuições lineares ou decrescentes (nunca crescentes).

Para fins de controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2017, demonstramos as informações necessárias:

Valores Expressos em R\$ Mil

Cálculo de Duração do Passivo e Ajuste de Precificação - Previc			
Cálculo ajuste NTN-B e NTN-C			
Dados para cálculo			
Data da Carteira:	31/12/2017		
Taxa de Juros Real Anual	5,61		
Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B Accrual	889.766	991.123	101.357
NTN-C Accrual	6.989	7.347	358
Total	896.755	998.470	101.715
Análise das Durações	Art. 9º, inciso V, da IN Previc nº 19, de 04/02/2015		
Requisito atendido			
Duração do passivo	13,66		
Duração dos títulos	11,12		
Análise dos VP	Art. 9º, inciso III e IV, da IN Previc nº 19, de 04/02/2015		
Requisito atendido			

A *duration* do passivo do Plano BD nº 001 da Funcorsan é de 13,66 anos em 2017. Com isso, a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico é 9,66%.

O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 101.715 mil foi destinado ao equacionamento do déficit e contribuiu para o Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no item “5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DALPB. O equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano BD nº 001 da Funcorsan, bem como o índice de Solvência, está a seguir demonstrado:

Valores Expressos em R\$ Mil

Apuração de Resultados - Superávit / Déficit Técnico e Equilíbrio Técnico Ajustado – 2017	
A) Cálculo dos Limites	
1) Saldo Provisões Matemáticas (conta 2.3.1.1)	1.674.757
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado	
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	9,66%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que pode permanecer ((1) *(2.1)) *-1	(161.782)
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado	
3) Equilíbrio Técnico Contábil (conta 2.3.1.2)	(151.364)
4) Ajuste de Precificação Positivo	101.715
5) = (3) + (4) Equilíbrio Técnico Ajustado	(49.649)
6) = (5) / (1) x 100 = Índice de solvência	2,96%

Conforme observado, no demonstrativo, no exercício de 2017 o Plano de Benefícios BD nº 001 encerrou o exercício de 2017 com equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 49.649 mil, o que resultou em um índice de solvência de 2,96%, inferior ao limite de 9,66% da zona de equilíbrio mínima. Desta forma, no referido exercício não existe a obrigatoriedade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit técnico.

FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM MILHARES DE REAIS)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Elena Hahn Raupp	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretora Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador
CPF: 177.314.700-59	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CRC/RS 57.807/O-4 CPF: 653.122.870-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES**

CRCRS 6.706

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Corsan — Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento- Corsan**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Corsan — Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento- Corsan** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório esta, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

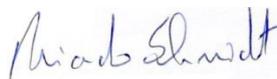
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de março de 2018.



Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS 33.964



Ricardo Schmidt
Contador CRCRS 45.160

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado em 31/12/2017, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DAL, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DMAL, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano - DPTP, as Notas Explicativas da Administraç o  s demonstraç es cont beis, o Parecer Atuarial n  058/18, bem como as demais demonstraç es cont beis relativas ao encerramento do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2017 e a manifestaç o da Diretoria Executiva em sua Ata n  745/2018, observando o disposto no parecer dos Auditores Independentes, **s o de opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.**

Porto Alegre, 27 de març o de 2018.



Arilson W nsch
Presidente do Conselho Fiscal



Alberto Domingos Pagliarini



Ivan Edi nio de Andrade

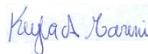


Ronaldo Souza da Silva

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO CORSAN - DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado Balanço Patrimonial Consolidado na posição de 31/12/2017; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA; Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DAL; Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL; Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPTP; Notas Explicativas da Administraç o  s demonstraç es cont beis em 31/12/2017, Parecer Atuarial n  058/18, e o Parecer dos Auditores Independentes, bem como as demais demonstraç es cont beis relativas ao encerramento do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2017 e, ainda, observando o disposto nas Atas da Diretoria Executiva n  745/2018 e o Parecer do Conselho Fiscal, aprovam os documentos acima enunciados.

Porto Alegre, 27 de març  de 2018.



Keyla Azzolin Marini
Presidente do Conselho Deliberativo



Marcelo Santos da Rocha



Alessandra Fagundes Santos



Delso Francisco Zwirtes



Sidnei Lima da Silva



Sady Xavier da Cruz

5. Previdência e Atuarial

5.1 Fatos relevantes do Plano de Benefícios

Aprovação das alterações do Regulamento do Plano de Benefícios: A Diretoria de Análise Técnica da PREVIC, órgão da Previc responsável pela análise e aprovação das alterações regulamentares das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's), publicou no Diário Oficial da União (DOU) do dia 13 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 106, de 07 de fevereiro de 2017, aprovando as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios BD nº 001, administrado pela Funcorsan.

Tais alterações foram motivadas pela ação fiscal realizada pela Previc junto à Fundação em 2013, em resposta ao item 3.2 do quadro resumo do Relatório de Fiscalização. Em 2014 a Funcorsan iniciou o processo de alteração do texto do Regulamento e encaminhou o mesmo à Previc.

O documento está disponível no Portal da entidade em www.funcorsan.com.br > barra superior *Plano de Benefícios* > menu lateral esquerdo *Regulamento do Plano de Benefícios nº 001* para consulta.

Cabe salientar que as novas regras serão aplicadas apenas aos participantes que ingressarem no Plano após a aprovação da alteração regulamentar, ou seja, a partir de 07 de fevereiro de 2017. Por esse motivo, a Fundação entende que tais modificações não alteram o resultado do Plano de Benefícios administrado pela entidade.

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: Em 2006, a Resolução do então Conselho Nacional de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 18/2006 determinou que *“a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83”*. Fixando o prazo para seu atendimento pelas EFPC's, até 31 de dezembro de 2008. Nesta época, o Plano da Funcorsan já possuía um déficit conjuntural (decorrente da crise econômica de 2008) que, somado ao impacto da implantação desta nova tábua, resultou em um déficit total de aproximadamente R\$ 71 milhões.

Foram, então, apresentadas pelo atuário responsável pelo plano, duas opções para equacionar o déficit: aumento de contribuição ou aumento da idade mínima de aposentadoria. A opção escolhida para o equacionamento do déficit em 2008 foi o aumento da idade mínima, razão pela qual o Conselho Deliberativo da Funcorsan aprovou a alteração regulamentar passando-a de 57 para 59 anos. O objetivo era atender à resolução CGPC (adequação da tábua biométrica), e também promover o reequilíbrio do plano (com o equacionamento do déficit). No ano de 2009, obteve-se aprovação da alteração regulamentar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Em 2010 a autarquia realizou uma fiscalização na Funcorsan. No Relatório de Fiscalização (007/2010/ERRS/PREVIC) foi apontado pelos fiscais que a forma de equacionamento do déficit ocorrido em 2008 se deu em desacordo com o artigo 21 da Lei Complementar 109/2001, pois foi

atribuído integralmente aos participantes ativos a correção da insuficiência, e determinando que fossem incluídos no rateio patrocinadores, participantes e assistidos na proporção existente entre as suas contribuições normais, observando adicionalmente as exigências estabelecidas no item 11 da Resolução CGPC nº 18/2006. Em 2011 e 2012 a Funcorsan enviou pedidos de reconsideração à Previc, sem obter nenhum retorno.

Em outubro de 2013, o Conselho Deliberativo da Fundação recebeu uma nova determinação da Previc, referente à fiscalização de 2010, reiterando que o equacionamento do déficit se dera de maneira irregular e que fosse corrigida no prazo de 30 dias (sob pena de lavratura de auto de infração). Para atender à determinação, o Conselho realizou diversas reuniões e estudos técnicos que resultaram na proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual buscou corrigir a irregularidade mediante a implementação de procedimentos necessários ao reequacionamento do déficit na forma da lei. Em 2014 a Previc remeteu à Funcorsan o TAC assinado pela autarquia, pelos membros do Conselho Deliberativo de 2008 (que efetivamente implementaram o equacionamento) e pelos membros a época, tornando-o válido.

Após a análise de diversos estudos e reuniões realizados, o Conselho Deliberativo nas Atas nº 528/2014 e 541/2015, definiu pelas seguintes medidas para a regularização do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios:

Grupo	Determinação
Aposentados*	Contribuição extraordinária futura de 2,0163% sobre o total do benefício.
Pensionistas	Sem cobrança de contribuição extraordinária.
Patrocinadora Corsan**	Valor total de R\$ 28.714.074,12.
Patrocinadora Funcorsan***	Valor total de R\$ 226.057,61.
Demais casos	Prazo de 120 dias para a Diretoria Executiva apresentar estudo e para identificar tais casos e apresentar proposta de equacionamento para tratamento de situações não alcançadas nos demais grupos.

*Contribuição extraordinária ajustada a partir do mês de maio/2017, para conciliar o prazo máximo de cobrança de 18 anos, conforme determinação do Conselho Deliberativo (ver item Alterações na contribuição de aposentados a seguir).

**Ver Item "4.1. Contribuições em Atraso" do Balanço 2017.

*** O valor foi atualizado e liquidado no exercício de 2015 pela Patrocinadora Funcorsan.

- **Casos Omissos:** Com a alteração regulamentar promovida em 2009, a idade mínima para obtenção do benefício de aposentadoria aumentou para 59 anos, causando impacto sobre o grupo de participantes ativos à época. No entanto, dentro do grupo de participantes ativos existiu uma parcela que não foi impactada com a alteração regulamentar, pois não teve postergada a data da aposentadoria e, portanto, não participou do equacionamento do déficit. Os participantes pertencentes a esse grupo foram enquadrados no que se denominou de Casos Omissos.

Em 2016 o Conselho Deliberativo analisou o parecer remetido pelo atuário responsável pelo plano, que estruturou a forma de cobrança das contribuições extraordinárias de responsabilidade destes Participantes. Com base nos pareceres atuariais e jurídicos, o Conselho Deliberativo decidiu pelo início da cobrança destes valores.

Desdobramentos: Através de nossa Central de Atendimento, dos contatos com os representantes da Funcorsan, Conselheiros e nas palestras explicativas realizadas pela Funcorsan sobre o tema, foram apresentadas pelos participantes, bem como pelas Entidades de Classe da Corsan, sugestões e reivindicações para o aperfeiçoamento do processo e flexibilização da forma de cálculo e do pagamento.

Diante das sugestões e reivindicações realizadas, bem como do indeferimento, por parte da Patrocinadora Corsan, da solicitação da Funcorsan em efetuar o desconto das parcelas via contracheque, o Conselho Deliberativo decidiu em 2017 pela suspensão da cobrança até a conclusão de novos estudos atuariais e jurídicos que estão sendo realizados pela Funcorsan.

Por fim, em maio de 2017, na primeira Edição do Fórum Permanente de Diálogo, a Funcorsan comunicou aos presentes que, quando do término destes estudos, o órgão realizará uma nova reunião com as entidades representativas para esclarecimentos e discussões da melhor forma de cobrança destes valores, antes da efetiva implementação.

- Alterações na contribuição de aposentados: A partir do mês de maio de 2017, o Conselho Deliberativo da Funcorsan definiu um ajuste na alíquota das contribuições extraordinárias dos aposentados instituída em novembro de 2014 em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com a Previc, que tem como objeto adequar à legislação o equacionamento do déficit ocorrido no Plano de Benefícios BD nº 001 em 2008. O procedimento foi realizado para atender a determinação da Previc, expressa no Relatório de Fiscalização nº 05/2015/ERRS/PREVIC.

O ajuste foi necessário para conciliar o prazo máximo de cobrança de 18 anos, contados da data em que deveria ter sido implementada a cobrança, ou seja, janeiro de 2009. Por este motivo, as contribuições extraordinárias que haviam sido implementadas por prazo indeterminado (vitalício) passaram a ter o prazo final de cobrança até o mês de dezembro de 2026, sem a reversão de desconto nos futuros benefícios de pensão.

Esta alteração no prazo de cobrança implicou em um acréscimo de 0,14% nos percentuais da Contribuição Extraordinária vigente, que passaram de 2,0163% para 2,16%, cobrados de forma retroativa desde novembro de 2014, data de início da cobrança.

As diferenças retroativas foram descontadas em três parcelas, nos contracheques dos participantes aposentados nos meses de maio, junho e julho de 2017.

Contribuições de joia extraordinária: Por determinação da Previc, recebida pela Funcorsan em abril de 2017, a Fundação cessou a cobrança da contribuição de joia extraordinária dos participantes ativos (expressa no contracheque pela rubrica nº 454 – JOIA FUNDAÇÃO EXTRA), a partir do mês de maio de 2017.

Em 31 de agosto do mesmo ano, a Funcorsan realizou a devolução da contribuição de joia extraordinária, cobrada dos participantes a partir da segregação das contribuições em normal e

extraordinária, ou seja, a partir de abril de 2015. A devolução foi realizada em uma única parcela, depositada diretamente na conta corrente de cada participante. A Fundação encaminhou, ainda, a cada participante atingido pela medida, uma carta, contendo as informações detalhadas sobre os valores devolvidos e retidos para repasse à Receita Federal do Brasil.

5.2 Mapa Previdenciário

Neste item, a Funcorsan apresenta os resultados previdenciais do Plano Previdenciário BD nº 001, bem como outras informações relevantes sobre as iniciativas institucionais que foram desencadeadas pela entidade no exercício.

5.2.1 Número de Participantes

Apresentamos a seguir, tabela comparativa de total de Participantes Ativos e Assistidos do Plano dos últimos quatro exercícios:

Exercício	Novas Adesões	Número de Ativos	Número de Assistidos	Total de Participantes do Plano
2017	110	5.388	3.573	8.961
2016	599	5.655	3.397	9.052
2015	177	5.395	3.228	8.623
2014	606	5.463	3.085	8.548

Durante o ano de 2017, com o ingresso de 110 novos Participantes no Plano de Benefícios da Funcorsan, totalizou-se 8.961 Participantes. Este fato é decorrente do esforço da área de Seguridade em promover a divulgação do Plano de Benefícios aos empregados da Patrocinadora Corsan, especialmente àqueles recentemente contratados.

5.2.2 Atualização Cadastral de Assistidos

Com o objetivo de manter um cadastro consistente e atualizado de todos Participantes Assistidos, a partir do mês de julho foi iniciado processo de atualização cadastral dos participantes em benefício. Dos 3.537 formulários emitidos, apenas 88 não retornaram com as informações solicitadas até a data limite de recebimento, demonstrando, assim, a eficácia (98%) do projeto.

5.2.3 Benefícios concedidos

O Plano de Benefícios BD nº 001 pagou no exercício de 2017 benefícios previdenciários no valor total de R\$ 149.177.933,04. A seguir, o quadro demonstra a estratificação do total de benefícios pagos em 2017:

Benefícios pagos aos Participantes	Quantidade Mensal*	Valor anual
Aposentadoria por Invalidez	404	9.987.877,49
Aposentadoria por Idade	94	1.699.549,80
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1878	101.021.573,63
Aposentadoria Especial	101	4.795.497,02
Fundo Suplementar	1050	7.275.925,52
Total		124.780.423,46

*Posição Dezembro/2017

Benefícios pagos de Auxílio Doença	Valor anual
Auxílio Doença	2.265.125,35

Benefícios pagos aos Beneficiários	Quantidade Mensal*	Valor anual
Pensão	1.096	19.947.094,26
Pecúlio	83	2.185.289,97
Total	-	22.132.384,23

*Posição Dezembro/2017

5.3 Parecer Atuarial do Plano de Benefícios

O texto a seguir é reprodução do Parecer Atuarial nº 058/18 emitido pela empresa de consultoria Mercer Gama e assinado pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, administrado pela Funcorsan.

PARECER ATUARIAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e alterações posteriores, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios BD nº 001**, também denominado neste documento de **Plano**, administrado e executado pela **Fundação Corsan dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento – Funcorsan** e patrocinado pela **Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan** e **pela própria Funcorsan**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017.

O **Plano de Benefícios BD nº 001** está registrado na Previc sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1979.0038-74. O Plano encontra-se aberto a novas adesões e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), caracterizando-se, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, como um plano de benefícios da modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, posicionada em **31/12/2017**, conforme apresentada no **Relatório Mercer 123 – RE 034/18**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria Previc nº 106, de 07 de fevereiro de 2017, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **31/10/2017**. As Provisões Matemáticas e os resultados constantes deste Parecer foram reposicionados para **31/12/2017**.

Ressalta-se que, para o **Plano de Benefícios BD nº 001**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Ativos” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Em conformidade com a correspondência **Mercer 123 CT 306/17** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, a **Funcorsan** informou que foi formalizado junto à Previc um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Conforme definições decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado junto à Previc em 10/07/2014, foi alocado contabilmente, pela **Funcorsan**, no Ativo do Plano, na conta 1.2.1.1.02, em 31/12/2015, o valor de **R\$ 34.116.996,11**, relativo à parcela do déficit técnico a ser integralizado pela Patrocinadora Corsan, oriundo do déficit decorrente da Avaliação Atuarial de 2008, sendo que a última atualização do valor foi realizada em agosto de 2016, representando **R\$ 37.866.802,74**. A Fundação ajuizou em 14/11/2016 Ação de Cobrança contra a Patrocinadora CORSAN, processo número 001/1.16.0145282-0 distribuída à 16ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, postulando o pagamento da referida quantia para fins de regularização do equacionamento do déficit de 2008.

Observou-se também, no balancete de 31/12/2017 que a Fundação contabilizou uma Provisão de Crédito Duvidosa no mesmo valor. Cumpre-nos informar que a Fundação é responsável pelo controle e atualização desses valores.

A **Funcorsan** informa, ainda, que se encontra em andamento os procedimentos necessários para a cobrança da parcela do Déficit do exercício de 2008, referente ao grupo de então participantes denominados “Casos Omissos”, visando o atendimento ao TAC.

Nesse sentido, em face de a **Funcorsan** não ter informado nenhum outro fato relevante, além dos listados acima, consideramos no processamento da Avaliação Atuarial de 2017, a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do **Plano**, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano administrado pela Fundação.

2. RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: “ATIVOS”

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **Mercer 123 – RE 034/18**, o custo normal médio dos benefícios do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2017, estava mensurado em **9,265%** da Folha de Salários, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, neste não inclusa a amortização relativa a déficit equacionado e a outras finalidades, equivalentes a **12,746%** e **3,63%**, respectivamente, da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, além de uma parcela decorrente das contribuições de joia de participante, equivalente a **0,304%** da Folha de Salários de Participação, totalizando **25,945%**.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo total do Plano de **0,175** pontos percentuais, o qual, em 31/12/2016 registrou a alíquota de **25,770%**, também líquida de taxa de carregamento. Tal variação foi influenciada principalmente pela redução da folha de salários dos participantes, elevando, desta forma, a representatividade dos custos extraordinários de equacionamento e joia de participante.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos montam, em 31/12/2017, **R\$ 1.315.181.494,00**, representando um aumento de **12,60%** comparativamente ao montante de **R\$ 1.168.050.369,00**, apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2016. Conforme **Relatório Mercer 123 – RE 034/18**, o aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos é motivado pela concessão de novos benefícios, atualizações cadastrais na composição familiar real, pelo incremento de 12 benefícios judiciais, e pelo efeito da alteração das premissas de mortalidade geral e fator de capacidade.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder montam, em 31/12/2017, **R\$ 683.766.304,00**, representando um decréscimo de **5,22%** comparativamente ao montante de **R\$ 721.389.803,00**, apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2016. O decréscimo nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder é motivado, pelas concessões de benefícios, bem como às alterações das premissas de crescimento real dos salários e de composição familiar de ativos, decréscimo que foi atenuado pela alteração das premissas de mortalidade geral e fator de capacidade.

As Provisões Matemáticas a Constituir montam, em 31/12/2017, **R\$ 324.191.013,07**, representando uma variação negativa de **4,89%** comparativamente ao montante de **R\$ 340.841.776,33**, apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2016. A redução das Provisões Matemáticas a Constituir é decorrente do pagamento das parcelas durante o exercício de 2017, que superaram a atualização pela taxa de juros e inflação do período.

Adicionalmente, conforme definição da **Funcorsan**, o montante da dívida correspondente à cobertura suplementar foi recalculado atuarialmente considerando o aumento da longevidade decorrente da alteração das premissas de mortalidade dos assistidos válidos e inválidos, sendo o valor de **R\$ 7.884.768,00** acrescido no montante das Provisões Matemáticas a Constituir referentes à cobertura suplementar, posicionada em 31/12/2017. O referido valor corresponde 100% da diferença entre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos Aposentados com cobertura suplementar e sem cobertura suplementar, na mesma forma prevista no Instrumento Particular de Contratação do Financiamento do Acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos. Cumpre-nos destacar que não cabe a Mercer a avaliação acerca de questões não atuariais inerentes ao Instrumento Particular de Contratação do Financiamento do Acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos decorrente da denominada Cobertura Suplementar do Plano de Benefícios Definidos nº 001 da **Funcorsan**, cabendo à Fundação a exclusiva responsabilidade da definição acerca do recálculo do montante da dívida.

2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **Plano de Benefícios BD nº 001**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do **Plano de Benefícios BD nº 001** foram aprovadas pela **Funcorsan**, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **Mercer 123 – RE 146/17 - Retificado**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, e alterações posteriores.

2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O **Plano de Benefícios BD nº 001** apresentou Déficit Técnico (contábil) na data da Avaliação Atuarial de 2017, no montante de **R\$ 151.363.539,24**, o que representa **9,04%** das Provisões Matemáticas Totais do Plano.

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e observando os critérios previstos na Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava **R\$ 101.714.898,82** positivo, em 31 de dezembro de 2017, o que resultou em um **Equilíbrio Técnico Ajustado Deficitário** de **R\$49.648.640,42**, correspondente a **2,96%** das Provisões Matemáticas.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2017, qual seja de 13,66 anos, o **limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2017 é de R\$161.781.505,42** (9,66% das Provisões Matemáticas). Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação, no valor de **R\$49.648.640,42**, inferior ao limite de

R\$161.781.505,42, não haverá obrigatoriedade de equacionamento do déficit do plano no exercício de 2018.

Neste ponto, cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definido na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pela Fundação, posicionada em 31/10/2017, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Destaca-se que as informações relativas aos salários dos Participantes não foram utilizadas segregadas nas verbas que compõem a remuneração total, sendo informado o valor global do salário de participação.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, o Plano não tinha constituído **Fundo Previdencial**.

2.2.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R\$ 1.674.756.784,93**, em **31/12/2017**, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R\$ 1.523.393.245,69**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **Plano de Benefícios BD nº 001** é deficitária em **R\$ 151.363.539,24**. Entretanto, considerando o ajuste de precificação, no montante de **R\$ 101.714.898,82**, o Equilíbrio Técnico Ajustado é deficitário em **R\$ 49.648.640,42**.

O déficit técnico do Plano aumentou 4,59%, passando de **R\$ 144.725.039,29** em 31/12/2016, para **R\$ 151.363.539,24**, em 31/12/2017, representando um déficit técnico no exercício de **R\$ 6.638.499,95**.

As variações das Provisões Matemáticas decorrente das causas expostas no item 2.1.2 culminaram na elevação de **8,15%** das Provisões Matemáticas totais do Plano, comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2016.

A mudança da hipótese de **Fator de Capacidade** gerou um aumento na ordem de **R\$ 4.185.803,00** nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos. Já a alteração da hipótese de **Mortalidade Geral**, por sua vez, gerou um aumento de **R\$ 60.245.934,00** nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.

A alteração da hipótese de **Composição Familiar** acarretou uma redução de **R\$ 1.089.061,00** nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, enquanto a alteração da hipótese de Crescimento Real dos Salários acarretou uma redução de **R\$ 18.366.277,00** nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Adicionalmente, o **aumento das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder é justificado pelo ajuste de experiência do Plano, sendo, R\$ 25.915.278,00** atribuído à data da avaliação, ou seja, correção da reserva e experiência em decorrência das premissas e **R\$ 38.615.949,00** devido às alterações cadastrais e movimentações ocorridas, sendo **R\$ 15.565.745,85** referente às adesões ocorridas durante o exercício de 2017.

Além das variações apresentadas anteriormente observamos que as Provisões Matemáticas a constituir reduziram **R\$ 16.650.763,26**, o que contribuiu para a elevação das Provisões Matemáticas Totais.

No que tange ao resultado do Plano, observou-se, que o Exigível Contingencial aumentou em **R\$ 1.108.723,42**, o qual impactou o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A rentabilidade do Plano auferida no exercício de 2017 foi de **11,01%**, conforme informado pela Fundação, sendo que a meta atuarial no período, dada pela taxa de juros atuariais de 5,61% a.a. acrescida do índice do Plano, foi de **7,80%**, o que resultou em um **ganho técnico atuarial no exercício de 2,98%**.

2.2.4 NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2017, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico oriundo, sobretudo, do déficit apurado até a data da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, que era de **R\$ 144.725.039,29**, que foi incrementado pelos efeitos das mudanças das hipóteses atuariais e de bases cadastrais, sendo atenuado pela superação da meta atuarial, conforme mencionado anteriormente.

O resultado possui natureza conjuntural e estrutural.

Recomendamos uma análise aprofundada da estrutura do Plano de Benefícios, para que se possa identificar as reais características do déficit técnico, em especial, possíveis situações que possam criar distorções na estrutura, tendo em vista ser o plano caracterizado na modalidade de Benefício Definido e estar em funcionamento, ou seja, com uma massa de Participantes ativa e bastante diversificada.

Tendo em vista que o **Plano de Benefícios BD 001 encontra-se aberto a novas adesões, recomenda-se que a Fundação avalie questões relacionadas à Resolução CNPC Nº 24, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos PLANOS de benefícios, bem como os possíveis impactos e consequências, caso seja observada a necessidade de reconhecimento de submassas em razão de aspectos relativos a controle e tratamento de riscos.**

2.2.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Em conformidade com os ditames da Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, a qual alterou as Resoluções CGPC nº 26/08 e CGPC nº 18/06, deverá ser elaborado plano de equacionamento caso o déficit técnico ajustado observado no encerramento do exercício seja, no caso **Plano de Benefícios BD nº 001**, superior a **9,66%** das Provisões Matemáticas, **não sendo, portanto, necessária a adoção de qualquer medida obrigatória para equacionamento de déficit** uma vez que o equilíbrio técnico ajustado monta **2,96%** das Provisões Matemáticas no encerramento do exercício de 2017.

Cumpre-nos destacar, que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

2.2.6 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento do benefício de pecúlio por morte, o regime de financiamento de Repartição Simples; para os benefícios de Auxílio Reclusão e Auxílio Doença adota-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura; e para todos os demais benefícios assegurados pelo Plano, o Regime de Capitalização conjugado com o método de financiamento Crédito Unitário Projetado.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

2.2.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela Fundação, uma parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação atesta a possibilidade da manutenção desses títulos até o vencimento, sem que haja prejuízo da liquidez e solvência do Plano, conforme documento 049/2018/DIREX/FUNCORSAN;

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2017, verifica-se que o montante de **R\$ 62.941.326,25** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, dentre os quais se destacam as Contribuições Contratadas de responsabilidade exclusiva das Patrocinadoras, cujo montante equivale, em 31/12/2017, a **R\$ 56.058.353,25**, sendo **R\$ 54.799.114,23** relativos ao serviço passado contratado e **R\$ 1.259.239,02** relativo às contribuições em atraso relativo ao contrato Novo Plano 1998. Os demais recursos a receber

referem-se a contribuições do mês, contribuições em atraso e contribuições sobre 13º salário cujo montante equivale, em 31/12/2017, à **R\$ 6.882.973,00**;

3) No encerramento do exercício de 2017, o **Plano de Benefícios BD nº 001** não possuía qualquer Fundo Previdencial constituído. Já o Fundo dos Investimentos registrou o montante de **R\$ 332.215,44** e, o Fundo Administrativo, **R\$ 4.437.358,64**, cuja contabilização e manutenção são de responsabilidade da **Funcorsan**;

4) Dentre os regimes e métodos atuariais adotados na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente aos adotados para o exercício de 2016, não se procederam alterações;

5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, procederam-se as seguintes alterações:

- Fator de capacidade: de **0,9803** para **0,9824**;
- Crescimento real de salários: de **2,18%** ao ano para **1,88%** ao ano; e,
- Tábua de Mortalidade Geral: de **AT-2000 BASICA (A5%) MALE** para **AT-83 M&F**.

5.1 A premissa referente a Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face as variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: **Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (50,21% das mulheres são casadas, com dependentes 4,35 anos mais velhos e 79,00% dos homens são casados, com dependentes 3,47 anos mais jovens e fator de reversão médio de 0,652)** em substituição à hipótese de que **59,95% das mulheres são casadas, com dependentes de 7,91 anos mais velhos e 83,04% dos homens são casados, com dependentes 2,56 anos mais jovens e fator de reversão médio de 0,658**.

6) Tendo em vista que o **Plano de Benefícios BD nº 001** encontra-se aberto a novas adesões, recomenda-se que a Fundação avalie questões relacionadas à Resolução CNPC Nº 24, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de benefícios, bem como os possíveis impactos e consequências, caso seja observada a necessidade de reconhecimento de submassas em razão de aspectos relativos a controle e tratamento de riscos;

7) No que se refere à amortização da Provisão a Constituir – Outras Finalidades, decorrente da Cobertura Suplementar de responsabilidade das Patrocinadoras, o prazo inicialmente estabelecido era setembro de 2019 para amortização. Contudo, conforme previsão contratual, anualmente, no encerramento do exercício, será atuarialmente verificado o prazo remanescente previsto para ocorrência da amortização do saldo da Provisão a Constituir pela Patrocinadora. Assim, se mantida a alíquota prevista no Instrumento Particular de Contratação do Financiamento do Acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos decorrente da denominada Cobertura Suplementar do Plano de Benefícios Definidos nº 001 da **Funcorsan**, qual seja 3,63%, o prazo apurado em 31/12/2017 foi de 32 meses;

8) Conforme definição da **Funcorsan**, o montante da dívida correspondente à cobertura suplementar foi recalculado atuarialmente considerando o aumento da longevidade decorrente da alteração das premissas de mortalidade dos assistidos válidos e inválidos, sendo o valor de R\$ 7.884.768,00 acrescido no montante das Provisões Matemáticas a Constituir referentes à cobertura suplementar. O referido valor corresponde 100% da diferença entre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos Aposentados com cobertura suplementar e sem cobertura suplementar, na mesma forma prevista no Instrumento Particular de Contratação do Financiamento do Acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos. Cumpre- nos destacar que não cabe a Mercer a avaliação acerca de questões não atuariais inerentes ao Instrumento Particular de Contratação do Financiamento do Acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos decorrente da denominada Cobertura Suplementar do Plano de Benefícios Definidos nº 001 da **Funcorsan**, cabendo à Fundação a exclusiva responsabilidade da definição acerca do recálculo do montante da dívida.

3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em **01/04/2018**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Funcorsan** e comunicado as Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo à **Funcorsan** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL ⁽¹⁾		ALÍQUOTA (%)	
	FAIXA SALARIAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016
PARTICIPANTES ⁽²⁾⁽³⁾	Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Salário de Participação	1,22% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,04% para cada ano até 48 anos	1,22% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,04% para cada ano até 48 anos
	Alíquota 2: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a meio teto FUNCORSAN	1,63%	1,63%
	Alíquota 3: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a um teto FUNCORSAN	5,70%	5,70%
	Alíquota 4: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a três tetos FUNCORSAN	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,2044% crescendo, em média, 0,7335% por idade até 55 anos	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,2044% crescendo, em média, 0,7335% por idade até 55 anos
	Alíquota 5: Percentual incidente sobre o Salário de Participação	1,07%	1,07%
PATROCINADORA ⁽³⁾	Contribuição Normal	Paritária ao dos participantes	Paritária ao dos participantes
	Contribuição de Assistidos (paridade assistidos)	Paritária ao dos assistidos (representa 5,27% da folha salarial)	Paritária ao dos assistidos (representa 4,47% da folha salarial)
ASSISTIDOS ⁽⁴⁾	Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Benefício inferior a 3 tetos FUNCORSAN	10,5625%	10,5625%
	Alíquota 2: Percentual geral incidente sobre o Benefício que exceder 3 tetos FUNCORSAN	32,5000%	32,5000%
	Alíquota 3: Percentual geral incidente sobre o Benefício de Pensão por Morte ⁽⁵⁾	6,5000%	6,5000%

(1) Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração.

(2) Limitado a 5 Tetos FUNCORSAN.

(3) Verificada a viabilidade de manutenção do Plano de Custeio Normal vigente.

(4) Incidente sobre o valor do benefício, conforme Artigo 34, §2º do Regulamento, sendo os percentuais informados pela Entidade.

(5) Pensões concedidas antes de janeiro/2009 não sofrem incidência de contribuições.

PLANO DE CUSTEIO – CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS				
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		ALÍQUOTA (%)		PRAZO EM MESES
FAIXA SALARIAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016		
PARTICIPANTES (1)	Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Salário de Participação ⁽²⁾	1,58% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,05% para cada ano até 48 anos	1,58% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,05% para cada ano até 48 anos	135 meses
	Alíquota 2: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a meio teto FUNCORSAN ⁽²⁾	2,11%	2,11%	
	Alíquota 3: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a um teto FUNCORSAN ⁽²⁾	7,37%	7,37%	
	Alíquota 4: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a três tetos FUNCORSAN ⁽²⁾	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,56% crescendo, 0,95% por idade até 55 anos	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,56% crescendo, 0,95% por idade até 55 anos	
	Alíquota 5: Percentual incidente sobre o Salário de Participação ⁽²⁾	1,38%	1,38%	
PATROCINADOR	Contribuição para Déficit Equacionado ⁽²⁾	Paritária ao dos participantes	Paritária ao dos participantes	135 meses
	Contribuição para Outras finalidades ⁽³⁾	3,63%	3,63%	32 meses
	Contribuição de Assistidos (paridade assistidos)	0,00%	0,00%	
ASSISTIDOS ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	Alíquota 1: Relativo às parcelas que deveriam ter sido efetuadas entre jan/2009 a out/2014	0,96%	0,96%	108 meses
	Alíquota 2: Relativo às contribuições extraordinárias futuras ⁽⁶⁾	1,20%	1,20%	

- (1) Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração.
- (2) Limitado a 5 Tetos FUNCORSAN, com prazo de amortização até abril de 2029.
- (3) Incidente sobre a folha de Salários de Participação até agosto de 2020 sem aplicação de carregamento administrativo. Recalculado em virtude do aumento do compromisso decorrente da mudança da longevidade dos Aposentados que percebem o benefício suplementar, considerando a manutenção do percentual contributivo.
- (4) Incidente sobre o valor do benefício bruto sem incidência de carregamento administrativo. Representa 0,910% da folha de salários.
- (5) Aposentados com benefícios iniciados após 04/05/2009 e Pensionistas não vertem contribuições extraordinárias.

O prazo total para amortização do déficit por parte dos participantes e patrocinadoras é de 163 meses, contados a partir de setembro de 2015, portanto, extinguindo-se em abril de 2029.

Ressalta-se ainda, que o referido Plano de Custeio Extraordinário para Déficit Equacionado é aplicado apenas aos participantes que aderiram ao Plano antes de 1º de abril de 2015, em face de o déficit ser decorrente da mudança do método de financiamento ocorrido na Avaliação Atuarial de 2014, que segregou o custo do Plano em normal e extraordinário. Desta forma, para os participantes admitidos após abril de 2015, o custo destes é representado pelo Custo Normal do Plano.

Adicionalmente, conforme regulamento vigente do Plano de Benefício BD nº 001:

“O valor mensal do benefício de aposentadoria decorrente do Benefício Proporcional Diferido (BPD), será calculado, na data base em que o Participante realizar essa opção, e será igual à divisão do tempo de vinculação ao PLANO em número de meses (t) por esse mesmo tempo somado da carência total para o recebimento do benefício pleno vezes o valor do benefício pleno de aposentadoria, caso o Participante já tivesse cumprido as carências ao PLANO, deduzidos os valores referentes às coberturas de risco e para administração do PLANO. Caso este valor fique a menor que o Valor do Resgate nessa mesma data abatido das coberturas de risco e das despesas administrativas do PLANO, o valor do benefício será o referente a este último cálculo.”

No que se refere à amortização da Provisão a Constituir – Outras Finalidades, decorrente da Cobertura Suplementar de responsabilidade das Patrocinadoras, o prazo inicialmente estabelecido era setembro de 2019 para amortização. Contudo, conforme previsão contratual, anualmente, no encerramento do exercício, será atuarialmente verificado o prazo remanescente previsto para ocorrência da amortização do saldo da Provisão a Constituir pela Patrocinadora. Assim, se mantida a alíquota prevista no Instrumento Particular de Contratação do Financiamento do Acréscimo do Valor da Reserva de Benefícios Concedidos decorrente da denominada Cobertura Suplementar do Plano de Benefícios Definidos nº 001 da **Funcorsan**, qual seja 3,63%, o prazo apurado em 31/12/2017 foi de 32 meses.

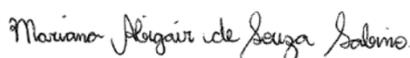
O Plano de Custeio Administrativo foi definido pela Entidade, ficando estabelecida a taxa de carregamento de 8% sobre as contribuições normais e extraordinárias vertidas para o Plano pelos Participantes e Patrocinadoras.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano de Benefícios BD nº 001**, em **31/12/2017**, é **deficitária** em **R\$ 151.363.539,24** observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. Levando-se em consideração o ajuste de precificação **de R\$ 101.714.898,82**, o Plano apresenta **Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário** de **R\$49.648.640,42**, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Este é o Parecer.

Brasília, 13 de março de 2018.



Mariana Abigail de Souza Sabino
Atuária MIBA 2.567 - MTPS/RJ
Consultora Sênior



Tiago Tadeu Montini Calçada
Atuário MIBA 1.666 - MTPS/RJ
Consultor Sênior

5.4 Fundamentos das Premissas, Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento aplicados na Avaliação Atuarial

As premissas atuariais são um conjunto de informações estatísticas que estimam a ocorrência de diversos eventos de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que se relacionam diretamente com o custo do plano de benefícios e com seu equilíbrio.

Constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um Plano de Benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do Plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança.

As hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, tendo em vista que se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do compromisso do Plano de Benefícios com os seus beneficiários. De um modo geral, para que haja o efetivo pagamento dos benefícios futuros já definidos, tendo em vista o plano de benefícios da Funcorsan ser da modalidade de Benefício Definido (BD), as premissas atuariais devem estar em harmonia, ao longo de toda a vida útil do plano, com a massa de participantes e assistidos e, quando for o caso, com a política de recursos humanos da entidade patrocinadora.

A seguir, são apresentadas, de forma detalhada, as premissas aplicadas na Avaliação Atuarial da Funcorsan, assim como o significado de cada uma delas:

5.4.1 Premissas Econômicas e Financeiras

A seguir apresentamos as premissas econômicas e financeiras aprovadas e utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2017, comparativamente àquelas adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2016:

Premissas Econômicas e Financeiras			
	2017	2016	Manutenção/ Alteração
Taxa real de desconto atuarial ⁽¹⁾	5,61% ao ano	5,61% ao ano	Manutenção
Taxa real de crescimento salarial futuro	1,88% ao ano	2,18% ao ano	Alteração
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano	Manutenção
Fator de capacidade	98,24%	98,03%	Alteração
Indexador econômico	INPC	INPC	Manutenção

⁽¹⁾ Taxa Real de Juros: definida a partir dos estudos técnicos para verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de benefícios BD 001.

As principais hipóteses econômicas e financeiras assumidas no cálculo dizem respeito à inflação e à rentabilidade futura dos investimentos que irão sustentar os benefícios, conforme segue:

- a) Taxa de juros técnicos de desconto atuarial: a taxa real de juros estima o rendimento real mínimo dos recursos aplicados necessários para assegurar o pagamento dos benefícios previstos no plano. A taxa estimada de ganho real dos investimentos também é utilizada como taxa de desconto para determinar o valor presente do custo do plano esperado para o futuro.
- b) Fator de capacidade: pode ser entendido como o poder de compra do salário ou do benefício entre duas datas. Para a determinação deste fator é utilizada a estimativa da taxa de inflação que tem por efeito reduzir o valor real dos salários e benefícios.
- c) Taxa de Crescimento Real de Salários: Refere-se à taxa em que os salários, em média, irão crescer ao longo do tempo como fruto do regulamento e do plano de cargos e salários da patrocinadora. Ela objetiva adequar o volume de reserva matemática atual refletindo uma condição salarial futura, ou seja, identifica a remuneração do participante na data da aposentadoria, e está intrinsecamente ligada à política de remuneração dos patrocinadores do plano.

5.4.2 Premissas Demográficas

A seguir apresentamos as premissas demográficas aprovadas e utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2017, comparativamente àquelas adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2016:

Premissas Demográficas			
	2017	2016	Manutenção/ Alteração
Tábua de Rotatividade	GAMA - Exp. Rotatividade Funcorsan 2015	GAMA - Exp. Rotatividade Funcorsan 2015	Manutenção
Composição Familiar	Benefícios a Conceder: 50,21% das mulheres são casadas, com dependentes 4,35 anos mais velhos e 79,00% dos homens são casados, com dependentes 3,47 anos mais jovens. Fator de Reversão: 0,652	Benefícios a Conceder: Mulheres: 59,95% possuem cônjuges, sendo estes 7,91 anos mais velhos e Homens: 83,04% possuem cônjuges, sendo estes 2,56 anos mais jovens. Fator de Reversão: 0,658.	Manutenção ⁽²⁾

⁽²⁾ A premissa referente à Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros foram modificados.

As premissas demográficas são utilizadas na projeção das futuras populações de ativos e de assistidos do plano de benefícios. Esta classe de hipóteses objetiva estimar a expectativa de vida da massa de participantes e o risco de desligamento ou desistência do participante do plano. As premissas demográficas aplicadas na avaliação atuarial da Funcorsan para este exercício são:

- a) Taxa de rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento ou de desistência do participante do plano de benefícios. Ela é dada pela diferença entre as admissões e demissões ocorridas em relação ao total de funcionários das Patrocinadoras. O efeito dessa hipótese é análogo ao da mortalidade e invalidez: quanto maior a taxa de rotatividade considerada na Avaliação Atuarial, menor será o custo do plano.
- b) Composição familiar: esta variável representa o tamanho da família dos participantes, e é de suma importância para a formação das reservas matemáticas do plano de benefícios quando este prevê o pagamento de pensões. Ela busca estabelecer uma família padrão associada a cada idade dos participantes, ou seja, a partir do número de dependentes vitalícios ou temporários da família dos participantes é possível definir a diferença média de idade entre os cônjuges e seus dependentes.

5.4.3 Premissas Biométricas

As chamadas tábuas biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez (refere-se ao estado de saúde dos participantes). A seguir apresentamos as definições de cada tipo de tábua utilizada nos estudos de hipóteses atuariais do Plano de Benefícios administrado pela Funcorsan.

- a) Mortalidade Geral: apresenta, para um número determinado de indivíduos, a probabilidade de morte ou de sobrevivência, em cada idade. É utilizada para dimensionar o valor atual dos benefícios futuros cujo evento gerador pode ser a morte,

produzindo o benefício de pensão por morte, como também pode ser a sobrevivência, ocasionando o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ou idade.

- b) Mortalidade de Inválidos: demonstra a expectativa de vida dos indivíduos que já se encontram na condição de inválidos.
- c) Entrada em invalidez: trata-se de uma variável que indica o número de pessoas expostas ao risco de se invalidar antes de atingir a idade seguinte e que influencia o cálculo das reservas matemáticas para o benefício de aposentadoria por invalidez.
- d) Morbidade: refere-se à probabilidade do participante estar exposto ao risco de contrair doenças, o que representa motivo de afastamento das atividades laborais por moléstia e é utilizada para o cálculo do benefício temporário de auxílio-doença.

As premissas biométricas aplicadas na avaliação atuarial da Funcorsan para este exercício são:

Premissas Biométricas			
	2017	2016	Manutenção/ Alteração
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83M&F	AT-2000 Basic (A5%) Male	Alteração
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (A100%) M&F	AT-49 (A100%) M&F	Manutenção
Tábua de entrada em Invalidez	MÜLLER	MÜLLER	Manutenção
Tábua de entrada em Auxílio Doença	GAMA - Exp. Auxílio Doença - Funcorsan 2016	GAMA - Exp. Auxílio Doença - Funcorsan 2016	Manutenção

5.4.4 Regime Financeiro

Regime Financeiro é o método pelo qual se estabelece o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para a cobertura dos benefícios. O dimensionamento das reservas matemáticas decorre do regime adotado.

5.4.5 Método de Financiamento do Plano

O Método de Financiamento consiste na metodologia adotada pelo atuário responsável, com a finalidade de acompanhar o Plano e mensurar a forma de acumulação dos recursos garantidores, o qual determina o valor e a periodicidade das contribuições necessárias ou não, bem como os valores das Provisões Matemáticas, a fim de satisfazer os compromissos futuros, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes, para que o plano possa cumprir com as obrigações previstas no regulamento e, de uma forma geral, garantir a sua solvência ao longo do tempo.

Confira na tabela a seguir os regimes financeiros e os métodos de financiamento do Plano de Benefícios da Funcorsan adotados para o exercício, conforme Relatório de Avaliação Atuarial Gama RE nº 034/18:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Idade*	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial*		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição*		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência*		
Aposentadoria por Invalidez*		
Pensão por Morte		
Benefício Proporcional Diferido	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Auxílio Doença		
Auxílio Reclusão		
Pecúlio por Morte		

* Inclui o custo da reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do assistido aposentado na data do óbito.

5.4.6 Perdas e Ganhos Apurados na Avaliação Atuarial

Com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2017, ocorreram alterações em premissas que vinham sendo utilizadas nas avaliações atuariais do exercício anterior. Apresentamos quadro que sintetiza o impacto das alterações em cada uma das hipóteses nas Provisões Matemáticas do plano de benefícios administrado pela Funcorsan:

Hipóteses	Avaliação 2017	Avaliação 2016	Impacto nas Reservas	Perda/Ganho
Composição Familiar	Mulheres e Homens: 50,21% e 79,00% possuem cônjuge, respectivamente.	Mulheres e Homens: 59,95% e 83,04% possuem cônjuge, respectivamente.	1.089.061,00	Ganho
	Mulheres: 4,35 anos mais jovens e Homens: 3,47 anos mais velhos.	Mulheres: 7,91 anos mais jovens e Homens: 2,56 anos mais velhos.		
Fator de Capacidade	0,9824	0,9803	-4.185.803,00	Perda
Mortalidade Geral	AT-83M&F	AT-2000 Basic (A5%) Male	-60.245.934,00	Perda
Crescimento real de salários	1,88% a.a.	2,18% a.a.	18.366.277,00	Ganho
Efeito total das alterações de premissas			-44.976.399,00	Perda
Outras variações		Data base do estudo	-25.915.278,00	Perda
		Base cadastral	-38.615.949,00	Perda
Total			-109.507.626,00	Perda

Para os valores que apresentaram um ganho atuarial significa que a alteração da premissa ocasionou uma redução nos valores das Provisões Matemáticas. Já para os valores em que houve uma perda atuarial, a alteração da hipótese ocasionou um aumento nos compromissos futuros (Provisões Matemáticas) do plano.

5.4.7 Meta Atuarial

A Meta Atuarial de 7,80% é calculada considerando juros reais de 5,61% ao ano, acrescidos de 2,07%, correspondente ao INPC do IBGE acumulados de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

6. Gestão dos Investimentos

A seguir, apresentamos as alocações e os resultados dos investimentos globais e segregados por Planos de Benefício Definido – BD e Plano de Gestão Administrativa – PGA para o exercício de 2017, dentre outras informações.

6.1 Enquadramento

Os recursos da Funcorsan estão aplicados em diversos segmentos de mercado, fazendo parte da base de cálculo para o enquadramento, os chamados Recursos Garantidores. Os Recursos Garantidores são parcelas do ativo destinadas à cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano. Estes recursos estão submetidos às regras da Resolução CMN nº 3.792/2009 e suas alterações.

Os contratos com a Patrocinadora constituem outro segmento que, junto com os Recursos Garantidores, compõem o total de ativos da Funcorsan. A seguir, apresentamos os dados de enquadramento na posição de 31/12/2017 e 31/12/2016, comparativamente:

Ativos	Participação (R\$ mil)		Enquadramento (%)	
	2017	2016	2017	2016
1) Renda Fixa	1.224.675	1.184.174	83,25%	88,78%
2) Renda Variável	86.976	45.508	5,91%	3,41%
3) Investimentos Estruturados	55.115	4.661	3,75%	0,35%
4) Investimentos Imobiliários	77.136	73.479	5,24%	5,51%
Imóveis próprios	77.167	73.601	5,25%	5,52%
Imóveis/Contratos alienados	-31	-122	0,00%	-0,01%
5) Operações c/ Participantes	42.945	41.821	2,92%	3,14%
6) Disponível	37	36	0,00%	0,00%
7) Derivativos	-15.863	-16.004	-1,08%	-1,20%
8) Dep. Jud. / Recursais Invest.	97	163	0,01%	0,01%
Recursos Garantidores	1.471.117	1.333.838	100,00%	100,00%
Operações com a Patrocinadora	56.058	73.982		
Contribuições do mês	6.821	7.279		
Total do Ativo Líquido	1.533.996	1.415.099		

Dos dados apresentados acima, cabe um registro especial para os valores apresentados no item 7 – Derivativos. O referido ativo refere-se ao processo de execução da Nota Promissória no valor de R\$ 2.276.625,00 (Nota Promissória vencida em 26/11/2001) contra *Confidelitty Asset Management Ltda*, os quais foram opostos embargos à execução por parte da Massa Falida, ocasionando, naquela oportunidade, o provisionamento em 100%. O processo já se encontra no final da fase de conhecimento. Os embargos à execução opostos pela parte contrária foram sentenciados improcedentes. No entanto, em sede de recurso de apelação, a devedora reverteu a decisão de 1ª instância, tendo, os embargos à execução, sido julgados procedentes para extinguir a execução.

Em sede de recursos especiais, interpostos por ambas as partes, tendo a Fundação recorrido a restaurar a eficácia da Nota Promissória e, a parte adversa, postulado majoração de honorários advocatícios, houve negativo juízo provisório de admissibilidade. Interpostos agravos em

recursos especiais pelas partes, restou desprovido o recurso da Fundação e provido o da parte adversa para fixar honorários advocatícios de R\$ 50.000,00, decisão que foi objeto de agravo interno pela Massa Falida, recurso que foi devidamente impugnado pela Entidade e se encontra concluso com o Ministro Relator para julgamento. Nas circunstâncias, a mencionada Nota promissória não pode mais ser considerado como Ativo da Fundação.

6.2 Rentabilidade

Antes de falarmos sobre a rentabilidade do Plano, é importante tecermos breves comentários sobre o cenário econômico.

No Brasil, o ano de 2017 marcou o fim da recessão da economia brasileira. Após dois anos consecutivos de queda, o Produto Interno Bruto (PIB) voltou a crescer. Contudo, trata-se de um crescimento modesto, de 1%. Neste ano, o governo deu sequência a uma série de reformas. Após aprovar em 2016 a regra do teto de gastos, que controla as despesas públicas, o governo conseguiu aprovar a reforma trabalhista.

O ano também foi marcado por um forte processo desinflacionário, que surpreendeu agentes econômicos. A recessão dos últimos anos contribuiu para conter os preços. A inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), atingiu 2,95%, abaixo do piso da meta, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), alcançou 2,07%.

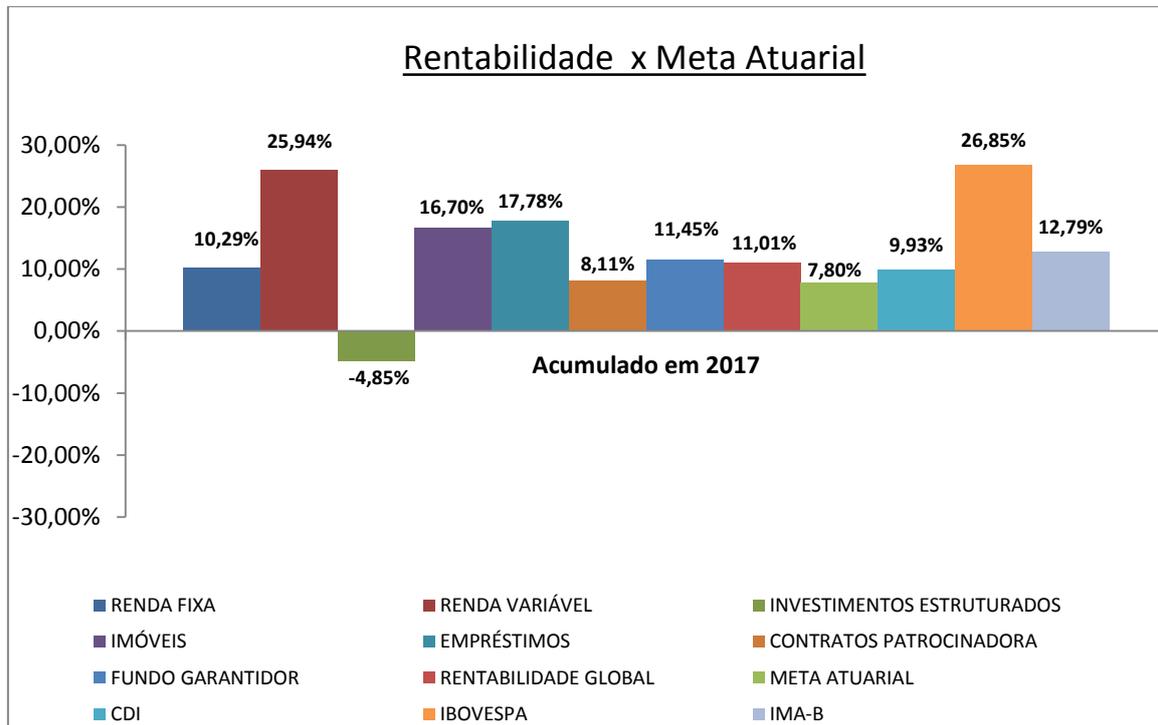
Com os preços mais baixos e expectativas para uma inflação menor, a taxa básica de juros, a Selic, passou por um ciclo de cortes, chegando ao menor nível histórico. Nas oito reuniões de 2017, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a Selic sucessivamente, com queda acumulada de 6,75 pontos percentuais, passando de 13,75% ao ano para 7% ao ano.

Taxas			
Ano	SELIC (%)	Ano	SELIC (%)
20 de janeiro de 2016	14,25%	11 de janeiro de 2017	13,00%
02 de março de 2016	14,25%	22 de fevereiro de 2017	12,25%
27 de abril de 2016	14,25%	12 de abril de 2017	11,25%
08 de junho de 2016	14,25%	31 de maio de 2017	10,25%
20 de julho de 2016	14,25%	26 de julho de 2017	9,25%
31 de agosto de 2016	14,25%	06 de setembro de 2017	8,25%
19 de outubro de 2016	14,00%	25 de outubro de 2017	7,50%
30 de novembro de 2016	13,75%	06 de dezembro de 2017	7,00%

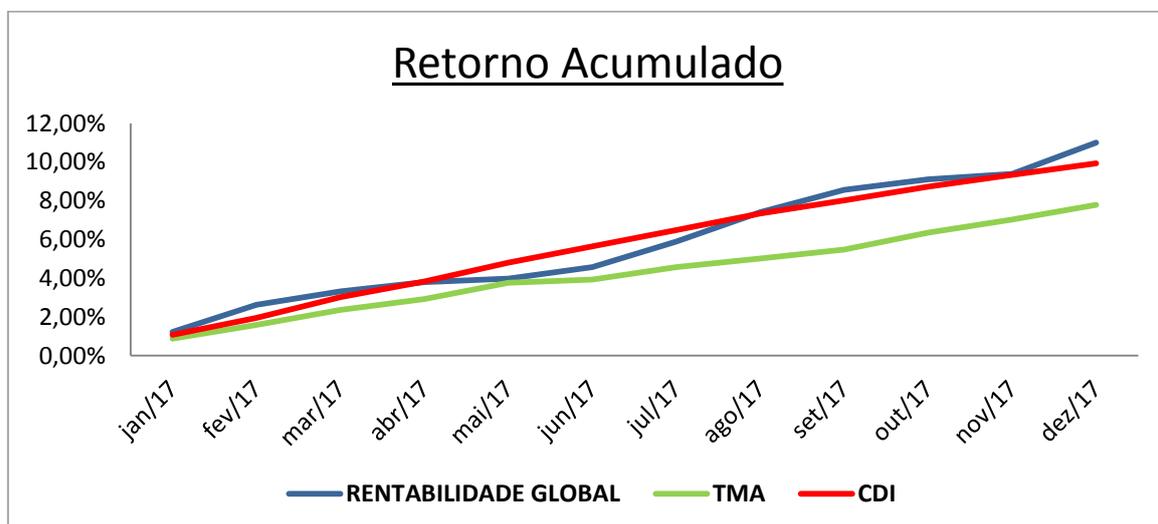
A Bolsa de Valores conquistou altas, mesmo com a resistência do mercado em diversos momentos. Períodos de estabilidade política e a possibilidade de implantação de reformas estruturais impulsionaram avanços, enquanto polêmicas e pouca governabilidade resultaram em reações contrárias. O Ibovespa encerrou o ano aos 76.402 pontos, com valorização de 26,85% no período.

A Rentabilidade Geral do Plano obtida no exercício de 2017 foi de 11,01%, superior nominalmente à Meta Atuarial em 2,98%, a qual fechou o exercício em 7,80%, e que foi calculada considerando juros reais de 5,61% a.a. acrescidos de 2,07%, correspondente ao INPC acumulado de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Como pode ser observada no gráfico abaixo, a rentabilidade da Funcorsan, representada pela rentabilidade global, ficou acima da Meta Atuarial no ano de 2017.



Entre os segmentos que compõem o Portfólio de Investimentos da Funcorsan, em 2017, somente os investimentos estruturados apresentaram rentabilidade inferior à meta atuarial. Os demais investimentos apresentaram performance positiva e superior à TMA (Meta Atuarial).



A rentabilidade global também superou em 0,98% o CDI, benchmark tradicionalmente utilizado nos segmentos de renda fixa e multimercado.

6.3 Enquadramento e Alocação

A Resolução CMN nº 3.792/2009 e suas alterações estabelecem critérios para o dimensionamento do grau de risco, assim como limites de alocação de recursos por segmento.

Com isto, e objetivando garantir o equilíbrio entre os ativos e as obrigações da Funcorsan, adotamos práticas visando o gerenciamento eficiente da exposição aos distintos fatores de risco.

Toda a alocação de recursos da Funcorsan resulta de um processo decisório pré-estabelecido na Política de Investimentos (PI). Alocar recursos significa destiná-los ao mercado financeiro considerando os estudos de correlação com o Passivo Atuarial chamado *Asset Liability Management (ALM)*. Esse estudo resulta no conjunto de prioridades de volumes mencionados na Política de Investimentos.

A seguir, confira a posição e enquadramento da Carteira de Investimentos da Funcorsan em 31/12/2017:

Fundo Garantidor	1.471.117.010,47	100,00%	
Ativos	Alocação - R\$	Participação	Limite
1 - Renda Fixa/Multimercado/Disponível	1.224.712.108,29	83,25%	100%
Votorantim Quará FI Renda Fixa	1.091.628.761,79		
Taquari FI Multimercado	1.427.137,55		
Safra Piratini FI Multimercado	131.619.472,22		
Disponível	36.736,73		
2- Renda Variável	86.976.199,72	5,91%	70%
Bahia AM Valuation FIC FIA	18.944.750,93		
JGP Long Only Institucional FIA	24.347.062,46		
Oceana Valor FIC FIA	18.251.523,23		
Oceana Selection FIC FIA	17.308.835,76		
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	8.124.027,34		
3 - Investimentos Estruturados	55.114.502,72	3,75%	20%
Empreendedor Brasil FIP	4.397.710,78		
Bahia AM Marau FIC FIM	20.298.576,19		
Adam Macro Strategy II FIC FIM	10.069.459,66		
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	20.348.756,09		
4 - Mercado Imobiliário	77.135.920,74	5,24%	8%
Próprios	77.166.578,24		
Alienados	- 30.657,50		
5 – Operações com os Participantes	42.944.756,16	2,92%	15%
Empréstimos	42.944.756,16		
6 - Derivativos	- 15.863.187,33	-1,08%	
7 – Depósitos Judiciais/Recursais Investimentos	96.710,17	0,01%	

6.4 Investimentos por Plano de Benefício Definido – BD e Plano de Gestão Administrativa – PGA

A Gestão dos Investimentos da Funcorsan é segregada por Planos: Plano de Benefício Definido – BD e Plano de Gestão Administrativa – PGA e está estruturada na forma de gestão própria e terceirizada. A gestão dos fundos de investimentos, que compreendem os segmentos de Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Investimentos Estruturados são totalmente terceirizadas. Já a gestão de imóveis e empréstimos é realizada pela própria Funcorsan.

A seguir, demonstramos os investimentos da Funcorsan, segregados por segmento, listados em valores e em percentuais, sobre os Recursos Garantidores:

Análise dos Investimentos 2017				
Investimentos	Plano BD	Plano PGA	Valor Financeiro	% sobre total
Renda Fixa e Multimercado	1.220.134.533,96	4.540.837,60	1.224.675.371,56	83,25%
Renda Fixa	1.087.087.924,19	4.540.837,60	1.091.628.761,79	74,20%
Votorantim Quaraí FI Renda Fixa	1.087.087.924,19	4.540.837,60	1.091.628.761,79	74,20%
Multimercado	133.046.609,77	0,00	133.046.609,77	9,05%
Taquari FI Multimercado	1.427.137,55	0,00	1.427.137,55	0,10%
Safra Piratini FI Multimercado	131.619.472,22	0,00	131.619.472,22	8,95%
Renda Variável	86.976.199,72	0,00	86.976.199,72	5,91%
Bahia AM Valuation FIC FIA	18.944.750,93	0,00	18.944.750,93	1,29%
JGP Long Only Institucional FIA	24.347.062,46	0,00	24.347.062,46	1,66%
Oceana Valor FIC FIA	18.251.523,23	0,00	18.251.523,23	1,24%
Oceana Selection FIC FIA	17.308.835,76	0,00	17.308.835,76	1,18%
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	8.124.027,34	0,00	8.124.027,34	0,55%
Investimento Estruturado	55.114.502,72	0,00	55.114.502,72	3,75%
Empreendedor Brasil FIP	4.397.710,78	0,00	4.397.710,78	0,30%
Bahia AM Marau FIC FIM	20.298.576,19	0,00	20.298.576,19	1,38%
Adam Macro Strategy II FIC FIM	10.069.459,66	0,00	10.069.459,66	0,68%
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	20.348.756,09	0,00	20.348.756,09	1,38%
Mercado Imobiliário	77.135.920,74	0,00	77.135.920,74	5,24%
Próprios	77.166.578,24	0,00	77.166.578,24	5,25%
Alienados	-30.657,50	0,00	-30.657,50	0,00%
Empréstimo	42.944.756,16	0,00	42.944.756,16	2,92%
Empréstimo	42.944.756,16	0,00	42.944.756,16	2,92%
Derivativos	-15.863.187,33	0,00	-15.863.187,33	-1,08%
Depósitos Judiciais / Recursais Investimentos	96.710,17	0,00	96.710,17	0,01%
Disponível	20.335,36	16.401,37	36.736,73	0,00%
Recursos Garantidores	<u>1.466.559.771,50</u>	<u>4.557.238,97</u>	<u>1.471.117.010,47</u>	<u>100,00%</u>

6.5 Investimentos – Administração Terceirizada sobre total de Investimentos e sobre o Plano

O quadro a seguir apresenta os resultados dos investimentos administrados por terceiros, separados por segmento de aplicação e seus percentuais sobre o total terceirizado e sobre o total dos investimentos:

Administração de Terceiros 2017

Investimentos	Valor Financeiro	% sobre total Terceirizado	% sobre total Investimentos
Renda Fixa e Multimercado	1.224.675.371,56	89,60%	83,25%
Renda Fixa	1.091.628.761,79	79,90%	74,20%
Votorantim Quarai FI Renda Fixa	1.091.628.761,79	79,90%	74,20%
Multimercado	133.046.609,77	9,70%	9,05%
Taquari FI Multimercado	1.427.137,55	0,10%	0,10%
Safra Piratini FI Multimercado	131.619.472,22	9,60%	8,95%
Renda Variável	86.976.199,72	6,40%	5,91%
Bahia AM Valuation FIC FIA	18.944.750,93	1,40%	1,29%
JGP Long Only Institucional FIA	24.347.062,46	1,80%	1,66%
Oceana Valor FIC FIA	18.251.523,23	1,30%	1,24%
Oceana Selection FIC FIA	17.308.835,76	1,30%	1,18%
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	8.124.027,34	0,60%	0,55%
Investimentos Estruturados	55.114.502,72	4,00%	3,75%
Empreendedor Brasil FIP	4.397.710,78	0,30%	0,30%
Bahia AM Marau FIC FIM	20.298.576,19	1,50%	1,38%
Adam Macro Strategy II FIC FIM	10.069.459,66	0,70%	0,68%
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	20.348.756,09	1,50%	1,38%
Total de Investimentos Terceirizados	1.366.766.074,00	100,00%	92,91%
Total de Investimentos do Plano	1.471.117.010,47	-	-

6.6 Taxas de Administração e Desempenho da Gestão Terceirizada

Nesta tabela, demonstramos as taxas de administração e de performance dos fundos de investimentos de gestão terceirizada:

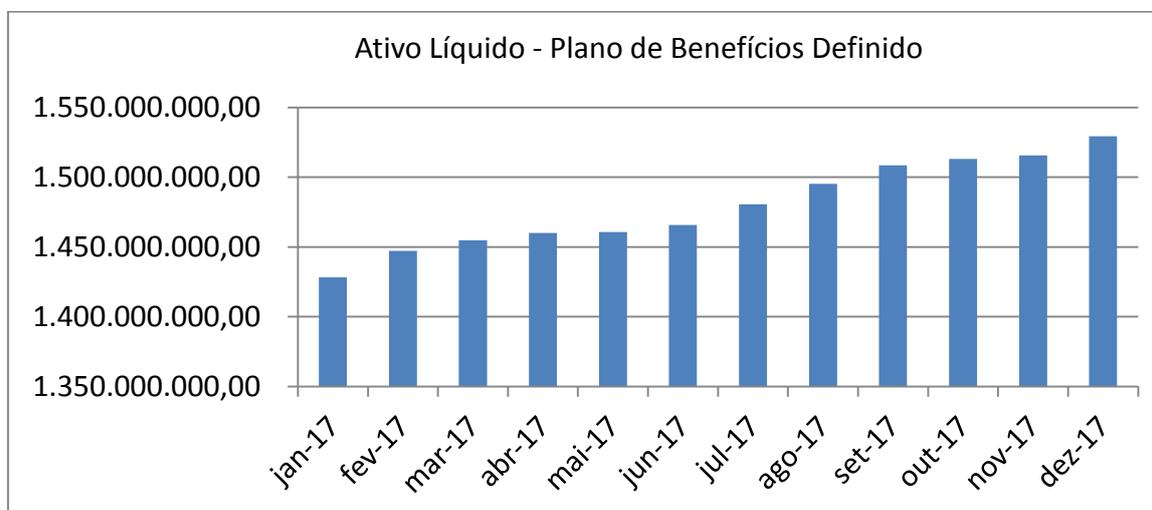
Taxas de Administração/Gestão e Performance		
Investimentos	Taxa Administração/ Gestão	Taxa Performance
Renda Fixa e Multimercado		
Votorantim Quarai FI Renda Fixa	0,03%	n/a
Taquari FI Multimercado	0,42%	n/a
Safra Piratini FI Multimercado	0,29%	n/a
Renda Variável		
Bahia AM Valuation FIC FIA	1,90%	20% IBOVESPA
JGP Long Only Institucional FIA	2,75%	n/a
Oceana Valor FIC FIA	2,00%	20% IBX
Oceana Selection FIC FIA	2,00%	20% IBOVESPA
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	1,96%	20% IBX
Investimento Estruturado		
Empreendedor Brasil FIP	1,90%	n/a
Bahia AM Marau FIC FIM	1,90%	20% CDI
Adam Macro Strategy II FIC FIM	1,90%	20% CDI
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	0,70%	20% CDI

O quadro a seguir relaciona as modalidades de aplicação do Plano de Benefícios, bem como o valor dos investimentos com a gestão própria e terceirizada e os percentuais relativos aos Recursos Garantidores:

Análise dos Investimentos 2017		
Investimentos	Valor Financeiro	% sobre total
A) Carteira Própria	<u>104.350.936,47</u>	<u>7,09%</u>
Imóveis	77.135.920,74	5,24%
Próprios	77.166.578,24	5,25%
Alienados	-30.657,50	0,00%
Empréstimos a Participantes	42.944.756,16	2,92%
Derivativos	-15.863.187,33	-1,08%
Dep. Jud. / Recursais Invest.	96.710,17	0,01%
Disponível	36.736,73	0,00%
B) Carteira Terceirizada	<u>1.366.766.074,00</u>	<u>92,91%</u>
Renda Fixa	1.091.628.761,79	74,20%
Fundos de Investimentos	1.091.628.761,79	74,20%
Multimercado	133.046.609,77	9,04%
Fundos de Investimentos	133.046.609,77	9,04%
Renda Variável	86.976.199,72	5,91%
Fundos de Investimentos	86.976.199,72	5,91%
Investimentos Estruturados	55.114.502,72	3,75%
Fundos de Investimentos	55.114.502,72	3,75%
<u>(A+B) Recursos Garantidores</u>	<u>1.471.117.010,47</u>	<u>100,00%</u>

6.7 Evolução do Ativo Líquido

O ativo líquido do Plano de Benefícios Definido da Funcorsan encerrou o ano em R\$ 1,529 bilhões de reais. Esse aumento se deve ao resultado das rentabilidades dos investimentos, dos aportes de recursos oriundos das contribuições dos Participantes e Patrocinadoras, bem como valores recebidos referentes aos contratos de dívida firmados com a Patrocinadora Corsan.



6.8 Política de Investimentos

A Funcorsan planeja, acompanha e efetua a gestão de seus investimentos de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, bem como em conformidade com a sua Política de Investimentos (PI). O processo de planejamento e revisão da PI é anual, e se inicia no mês de outubro, com reuniões entre a área de Investimentos, o Comitê de Investimentos, a Consultoria de Investimentos e a Diretoria Executiva.

Durante a revisão da PI, são analisados os cenários doméstico e internacional e os estudos de ALM - *Asset Liability Management*. Depois de estruturada, a PI é submetida pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo para aprovação. Ainda, o Conselho Fiscal da Funcorsan acompanha regularmente e manifesta-se semestralmente acerca da conformidade dos investimentos em relação à PI.

6.8.1 Alocação de Recursos

A tabela a seguir apresenta a alocação dos recursos da Funcorsan para o ano de 2017 do Plano de Benefícios Definido, em comparação a alocação estratégica e aos limites estabelecidos legalmente e pela Política de Investimentos. Contudo, devido às flutuações de mercado, as alocações de recursos da Funcorsan oscilam conforme os limites mínimos ou máximos, ajustando-se de acordo com as oportunidades e condições de mercado, nem sempre convergindo para alocação estratégica referenciada.

Segmento de aplicação	Alocação		Política de Investimento		Limite
	Atual	Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior	Legal
Renda Fixa e Multimercado	82,17%	82,00%	55,00%	95,00%	100,00%
Indexada à Inflação	71,53%	72,00%	50,00%	90,00%	100,00%
Não Indexadas à Inflação	10,64%	10,00%	2,00%	45,00%	100,00%
Renda Variável	5,91%	8,00%	3,00%	22,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	3,75%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	1,00%	0,00%	2,00%	10,00%
Imóveis	5,25%	6,00%	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	2,92%	3,00%	2,00%	8,00%	15,00%

6.8.2 Gestão de Recursos

O principal objetivo da gestão de recursos é administrar o Patrimônio do Plano de Benefícios de forma eficaz e segura, gerindo riscos (de Mercado, de Liquidez, de Contraparte, Legal e Operacional) e buscando taxas de retorno consistentes, visando manter a solvência e o equilíbrio econômico-financeiro.

A Funcorsan delega às Instituições Financeiras, criteriosamente selecionadas e contratadas, a gestão de parte de seus recursos, por entender que estas detêm expertise no segmento, realizando o acompanhamento diário destes gestores e fundos de investimentos. Além disto, são realizadas reuniões do Comitê de Investimentos, no mínimo, mensalmente para análise de desempenho dos fundos, estratégias, perspectivas e riscos em consonância com a Política de

Investimentos, considerando ainda os cenários econômicos, sendo que ocorre a participação dos gestores dos fundos nestas reuniões sempre que necessário.

Buscando os melhores profissionais do mercado, a PI da Funcorsan estabelece critérios para a seleção de gestores externos de investimentos, visando obter a excelência na gestão de seus recursos. Os critérios de seleção definidos na PI são:

Critérios Qualitativos – apuração por meio de visitas técnicas de modo a verificar a conformidade das práticas, processos e controles, inerentes a gestão de investimentos dos gestores, tais como:

- Tradição no Mercado;
- Sistema interno de informação;
- Sistema interno de gerenciamento de riscos;
- Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Funcorsan;
- Adesão à Política de Investimentos;
- Fornecimento de informações necessárias para estabelecer controle externo;
- Qualidade no atendimento;
- Fornecimento de Pesquisa;
- *Compliance* (controles internos);
- Continuidade do negócio;
- Taxas cobradas para Gestão dos Recursos x Serviços.

Critérios Quantitativos - análise de seus fundos de investimentos divulgados na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

- Rentabilidade X *Benchmark* (Referencial Comparativo);
- Patrimônio do(s) Fundos;
- Patrimônio sob gestão;
- Relação risco/retorno.

No ano de 2017, foram realizadas algumas ações com o intuito de aprimorar a gestão e obter um melhor desempenho. Dentre elas, destacamos:

Renda Fixa, Multimercado e Variável

- Início do processo de encerramento do Fundo Exclusivo Multimercado Taquari;
- Resgate total do Fundo de Renda Variável Brasil Plural FIC Ações;
- Realização de *Due Diligence* para a seleção de gestores para aplicação em Fundo de Investimentos Multimercado Estruturados;
- Realização de visita técnica de acompanhamento aos prestadores de serviços – Votorantim, Safra, Caixa e Aditus;
- Aquisição, através do Fundo de Investimento Exclusivo Votorantim Quaraí, de 5.000 quantidades de NTN-Bs marcadas na curva, no vencimento de 15/05/2045, e de 5.000 quantidades de NTN-Bs marcadas a mercado, no vencimento de 15/08/2050.

Imóveis

- Implantação do sistema de imóveis;
- Unificação das três matrículas do imóvel de Alvorada e início do processo de regularização da edificação;
- Participação no processo de revitalização da fachada do Edifício Quebec;
- Assinatura do contrato de modernização dos elevadores do Edifício Juliano;
- Troca de administradora do condomínio do Edifício *La Defense*;
- Troca do prestador de serviço de garagem terceirizada do Edifício Quebec;
- Aperfeiçoamento dos controles da gestão documental referente aos imóveis;
- Reavaliação das esmeraldas;
- Reavaliação dos imóveis desocupados para oferta de venda;
- Reintegração de posse do apartamento 427, localizado no Residencial Europa, revertendo o valor provisionado.

Empréstimos

- Implantação de novo sistema operacional;
- Processo de implantação do novo Portal de atendimento de empréstimo, onde não haverá mais a necessidade de envio de contrato em via física, toda a solicitação e concessão empréstimo serão realizadas pela internet. No novo Portal, também será possível a emissão de boletos bancários, extrato de empréstimo, informativo de Imposto de Renda, entre outras funções, o qual está previsto para entrar em operação em 2018;
- Customização do novo sistema operacional para atender as regras do novo Regulamento de Empréstimo, que está previsto para entrar em vigor no primeiro semestre de 2018.

6.9 Demonstrativo de Investimentos

O gerenciamento dos recursos é realizado de acordo com as diretrizes traçadas na Política de Investimentos. Acesse o autoatendimento do Portal e confira a Política de Investimentos na íntegra.

6.9.1 Alocação de Recursos da Entidade

A tabela a seguir apresenta o total dos investimentos e a composição por segmento de aplicação, em reais e em percentuais, referentes ao 4º trimestre de 2017 e ao mesmo período do ano anterior:

Alocação de Recursos				
Segmento de aplicação	Alocação em		Alocação em	
	31/12/2017 (R\$)	%	31/12/2016 (R\$)	%
Renda Fixa	1.224.675.371,56	83,25%	1.184.174.194,91	88,78%
Renda Variável	86.976.199,72	5,91%	45.508.469,55	3,41%
Investimentos Estruturados	55.114.502,72	3,75%	4.660.814,69	0,35%
Imóveis	77.135.920,74	5,24%	73.478.805,93	5,51%
Empréstimos e Financiamentos	42.944.756,16	2,92%	41.821.046,44	3,14%
Derivativos	-15.863.187,33	-1,08%	-16.003.643,94	-1,20%
Dep. Jud. / Recursais Invest.	96.710,17	0,01%	162.878,13	0,01%
Valores a Pagar/Receber/Disponível	36.736,73	0,00%	35.726,06	0,00%
Total	1.471.117.010,47	100,00%	1.333.838.291,77	100,00%

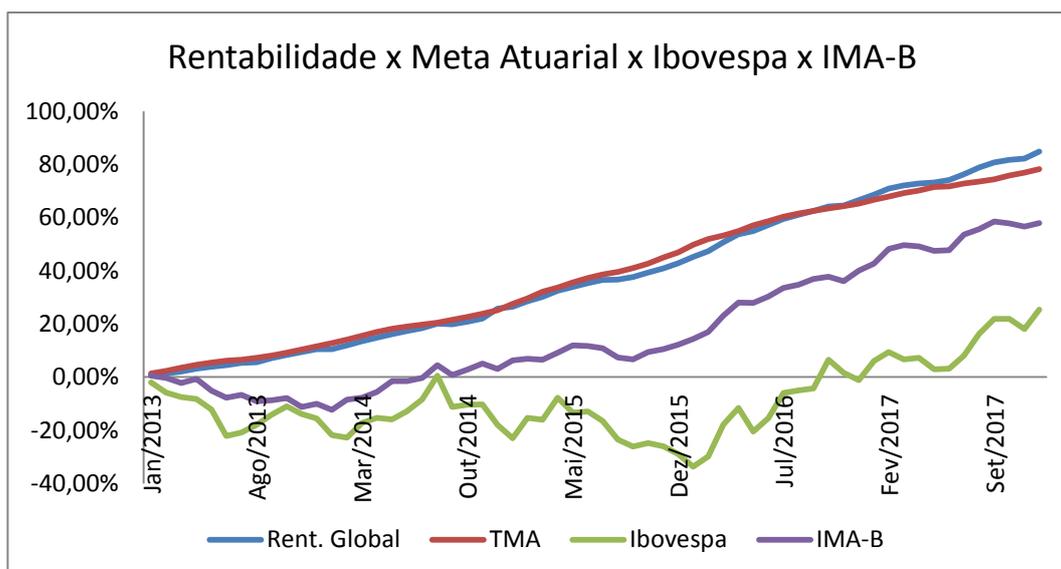
A tabela a seguir, apresenta a rentabilidade líquida acumulada dos segmentos em relação aos índices de referência, definidos na Política de Investimentos.

2017					
Segmento/ Benchmark	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado no ano
Renda Fixa	3,56%	1,35%	3,07%	1,94%	10,29%
IMA-B	6,89%	-1,35%	7,30%	-0,32%	12,79%
Meta Atuarial	2,37%	1,51%	1,50%	2,20%	7,80%
Renda Variável	9,19%	-2,30%	17,00%	0,90%	25,94%
IBX	8,15%	-2,52%	17,91%	2,62%	27,55%
Meta Atuarial	2,37%	1,51%	1,50%	2,20%	7,80%
Imóveis*	-2,12%	1,31%	7,40%	9,58%	16,70%
Meta Atuarial	2,37%	1,51%	1,50%	2,20%	7,80%
Empréstimos	3,61%	4,54%	4,70%	3,86%	17,78%
Meta Atuarial	2,37%	1,51%	1,50%	2,20%	7,80%
Estruturados	-0,14%	-0,12%	-5,26%	0,69%	-4,85%
Meta Atuarial	2,37%	1,51%	1,50%	2,20%	7,80%
Rentabilidade Global	3,32%	1,21%	3,82%	2,24%	11,01%
Meta Atuarial	2,37%	1,51%	1,50%	2,20%	7,80%

*Imóveis Próprios e Alienados

A gestão de investimento pauta-se pela visão de longo prazo, compatível com o perfil do Plano, que tem previsão de pagamento de benefícios também ao longo prazo.

Na sequência, demonstramos em forma gráfica o desempenho dos Investimentos da Funcorsan nos últimos 5 anos (de janeiro de 2013 a dezembro de 2017), comparando este desempenho com a Meta Atuarial e com os dois principais indicadores referenciais de mercado: IMA-B (Renda Fixa) e Ibovespa (Renda Variável):



Rentabilidade	84,88%
Meta Atuarial	78,21%
Ibovespa	25,35%
IMA-B	57,99%

6.9.2 Rentabilidades Brutas e Líquidas dos Fundos de Investimentos

Os dados seguintes apresentam as rentabilidades brutas e líquidas dos Fundos de Investimentos, separadas por fundos de investimentos.

<u>Segmentos de Aplicação</u>	<u>Rentabilidade Bruta</u>	<u>Rentabilidade Líquida</u>
	<u>Acumulada em 2017</u>	<u>Acumulada em 2017</u>
<u>Renda Fixa</u>		
Fundo Renda Fixa Quaraí (Banco Votorantim)	9,86%	9,83%
Fundo Multimercado FI Taquari (Brasil Plural)	10,98%	10,52%
Fundo Multimercado FI Piratini (Banco Safra)	13,59%	13,25%
<u>Renda Variável</u>		
Bahia AM Valuation FIC FIA	29,12%	26,71%
JGP Long Only Institucional FIA	27,02%	23,58%
Oceana Valor FIC FIA	29,76%	27,30%
Oceana Selection FIC FIA	22,01%	20,52%
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	20,93%	19,14%
<u>Investimentos Estruturados</u>		
Bahia AM Marau FIC FIM	1,96%	1,50%
Adam Macro Strategy II FIC FIM	1,11%	0,70%
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	1,88%	1,74%

No ano de 2017, após a realização de análises e estudos prévios e de obtenção de autorização de todas as alçadas competentes, a Fundação Corsan, no mês de Outubro/2017, iniciou a alocação de recursos em Fundos de Investimentos Multimercados classificados como Estruturados. Estes fundos têm como característica possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio, *commodities*, ações e derivativos.

6.9.3 Rentabilidades Brutas e Líquidas por Segmento de Aplicação

Atendendo ao disposto na legislação, apresentamos o relatório resumo das informações contendo a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação:

Rentabilidade Bruta e Líquida		
Plano de Benefícios E PGA		
<u>Renda Fixa</u>	<u>Rentabilidade Bruta</u>	<u>Rentabilidade Líquida</u>
Retorno Anual	10,29%	10,01%
Meta Atuarial	7,80%	7,80%
IMA-B	12,79%	12,79%
<u>Renda Variável</u>	<u>Rentabilidade Bruta</u>	<u>Rentabilidade Líquida</u>
Retorno Anual	25,94%	25,76%
Meta Atuarial	7,80%	7,80%
IBX	27,55%	27,55%
<u>Estruturados</u>	<u>Rentabilidade Bruta</u>	<u>Rentabilidade Líquida</u>
Retorno Anual	-4,85%	-7,21%
Meta Atuarial	7,80%	7,80%
<u>Imóveis</u>	<u>Rentabilidade Bruta</u>	<u>Rentabilidade Líquida</u>
Retorno Anual	16,70%	16,35%
Meta Atuarial	7,80%	7,80%
<u>Empréstimos</u>	<u>Rentabilidade Bruta</u>	<u>Rentabilidade Líquida</u>
Retorno Anual	17,78%	17,44%
Meta Atuarial	7,80%	7,80%

Considerações finais

Com as informações apresentadas neste Relatório Anual, que detalha resultados obtidos e ações desencadeadas ao longo do exercício de 2017, a Funcorsan reforça o propósito de transparência que norteia sua gestão e reafirma a política de constante comunicação de seus atos, mantendo a ética e a credibilidade, demonstrando em números, indicadores e fatos a lisura com que rege sua gestão financeira e atuarial.

Todos os dados que você leu aqui são decorrentes do comprometimento permanente de conselheiros, diretores, gerentes e empregados que compõem a Funcorsan. No caso de alguma dúvida ou necessidade de qualquer outra informação adicional, a Fundação está à disposição através de seus canais de relacionamento.

Fundação Corsan

Central de Atendimento ao Participante

Fone: (51) 3216.6000 - Opções 1 e 2

Fax Central de Atendimento: (51) 3216.6015

Endereço eletrônico: atendimento@funcorsan.com.br

Portal: www.funcorsan.com.br